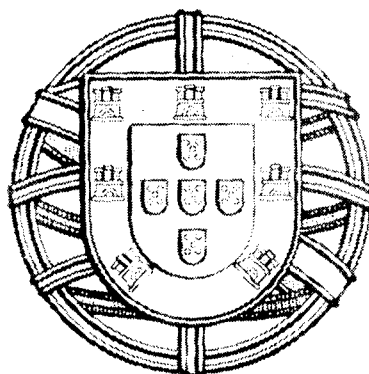




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro 8567

Ministério da Defesa Nacional

Serviços Sociais das Forças Armadas 8567
Repartição de Oficiais da Direcção de Serviço de Pessoal (Exército)..... 8567
Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)..... 8568

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Évora 8568
Governo Civil do Distrito de Faro 8569
Comando-Geral da Guarda Fiscal 8569
Direcção-Geral de Viação 8569

Ministério das Finanças

Instituto de Informática 8569
Serviços Sociais do Ministério..... 8569

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério..... 8569
Comissão de Coordenação da Região do Algarve 8569
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território 8569
Inspeção-Geral da Administração do Território 8570
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 8570

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto..... 8570

Ministério da Justiça

Gabinete de Gestão Financeira 8570
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 8570
Instituto de Reinserção Social..... 8571

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro 8571

Ministério da Agricultura

Portaria 283/92 (2.ª série):

Derroga as Ports. 559/75, de 17-9, e 48/76, de 29-1,
nas partes em que expropriam os prédios rústi-
cos denominados «Herdade do Casão do Espar-
gal» e «Herdade de Mata Fome», respectivamente 8571

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral... 8571

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior... 8571

Instituto de Qualidade Alimentar 8571

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas 8571

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério 8572

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia
Industrial 8572**Ministério da Educação**

Direcção-Geral dos Desportos 8572

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário 8574

Ministério da SaúdeGabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro
da Saúde 8576

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto 8576

Hospital de Santa Cruz 8577

Hospital de São João 8578

Hospital de São Marcos 8578

Hospital Distrital de Abrantes 8579

Hospital Distrital de Beja 8579

Hospital Distrital de Cantanhede 8579

Hospital Distrital do Fundão 8579

Hospital Distrital de Leiria 8580

Hospital Distrital do Montijo 8580

Hospital Distrital de Santarém 8581

Hospital Distrital de Tomar 8581

Hospital Distrital de Viana do Castelo 8581

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha 8582

Administração Regional de Saúde de Aveiro 8582

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco 8582

Administração Regional de Saúde de Leiria 8583

Hospital de Júlio de Matos 8583

Instituto Português do Sangue 8584

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério 8584

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das
Mulheres 8584

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 8584

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro 8584

Centro Regional de Segurança Social de Bragança... 8584

Centro Regional de Segurança Social de Leiria 8584

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre 8586

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Forma-
ção Profissional 8586**Ministério do Mar**

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve 8586

Direcção-Geral das Pescas 8587

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 8587

Tribunal de Contas 8587

Instituto Hidrográfico 8587

Universidade do Algarve 8588

Universidade de Lisboa 8588

Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico (Mu-
seu de Bocage), da Faculdade de Ciências da Univer-
sidade de Lisboa 8588

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa 8588

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa... 8588

Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa 8588

Universidade do Minho 8589

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de
Lisboa 8592

Universidade do Porto 8592

Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de
Lisboa 8593

Instituto Politécnico do Porto 8650

Instituto Politécnico de Leiria 8651

Instituto Politécnico de Lisboa 8651

Instituto Politécnico de Setúbal 8651

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos 8651

Câmara Municipal de Castelo Branco 8651

Câmara Municipal de Castelo de Paiva 8651

Câmara Municipal de Lagos 8651

Câmara Municipal da Sertã 8651

Junta de Freguesia de Azinheira de Barros 8651

Câmara Municipal da Lourinhã 8652

Câmara Municipal de Castelo Branco 8652

Câmara Municipal de Coruche 8654

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz 8655

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro**

Por despachos da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 3-9-92:

Licenciada Lídia Fernanda Carmo da Nazaré Meunier Almeida e Silva Madeira de Abreu, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e da Leitura — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de técnico superior principal do mesmo quadro. Licenciadas Maria Cabral Pacheco de Miranda, Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa da Silva Pinto e Margarida Maria Gomes Quintão Lages, técnicas superiores de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e da Leitura, a primeira das quais a exercer interinamente as funções de técnica superior de 1.ª classe — promovidas, precedendo aprovação em concurso, à categoria de técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho de 2-9-92 da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, constante do anexo VIII à Port. 157/88, de 15-3, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Anabela Augusta Fernandes Nunes Oliveira....	18,28
2.º Maria João Brites de Araújo.....	17,70
3.º Maria do Carmo Gonçalves Caranhola Marques	17,16
4.º Zélia Maria Galhardo de Sousa e Castro.....	14,76
5.º Ana Cristina dos Santos Martins Xavier.....	14,40
6.º Sandra Maria Leitão Holbeche de Oliveira....	14,02
7.º Paula Maria Rodrigues Pinto de Jesus.....	13,74
8.º Maria Joaquina de Almeida Gomes Francisco...	13,38
9.º Eulália Maria Domingues Policarpo.....	13,29
10.º Anabela Dias Luís.....	12,00
11.º Virgínia da Conceição Saraiva Lourenço.....	11,70
12.º Maria Helena de Jesus Santos Lopes.....	11,62
13.º Suzete Mota Veiga Sim Sim.....	11,28
14.º Rosa Maria Martins da Fonseca.....	11,22
15.º Marcelino José de Sousa Rolão Peres.....	10,83
16.º Fernando João Telles Correia e Cunha.....	10,77

Candidatos excluídos por terem faltado ao exame psicológico de selecção:

Ana Isabel Cunha Mauricio.
Ana Maria da Silva Oliveira.
Alberto Manuel de Sousa Toscano.
Alexandra Tavares e Pinho Louro de Almeida.
Dulce Maria Martins Nogueira.
Fernando Carlos Marques Pereira.
Fernando Pereira e Brites.
Gil Manuel Pinto Lopes.
José Gabriel dos Santos Flores Brasil.
Maria de Fátima Mota Falcão.
Maria Irene Duarte Martins.
Rosa Maria Inso Pereira Leite Fragoso.
Ruth Mé Costa.
Virgínia Maria Graça Ferreira.
Vitor Manuel Celso de Carvalho Soares.

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 12 valores (Favorável) no exame psicológico de selecção:

Ana Cristina de Jesus Valério.
Cecília Aires Marques.
Gina Paula Miranda Tavares.
José António Faia Carvalho.
Júlio António Pinto de Ornelas.
Maria Alexandra Lobo Xabregas Bates.
Maria de Fátima Marques Antunes.
Maria do Carmo Lucinda Martins da Silva.

Maria Fernanda Vieira Soares.
Maria João Martins Nunes da Silva Correia.
Maria João Neves Pires Sousa Cordeiro.
Maria José Cruz de Oliveira.
Maria Júlia Fernandes Gomes.
Maria Teresa de Sampaio Pinto de Almeida de Araújo.
Maria Teresa Demony de Carneiro Pacheco.
Marina Isabel Sant'Ana Pinto Marques.
Olga Maria Silva Pinheiro Chagas Laranjeira.
Sandra Maria Vivência Pereira Socha Almeida.
Susete Fernanda Facho do Nascimento.
Zélia Firmino da Silva Reis.

Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista profissional de selecção:

Maria Alzira Gonçalves de Sousa.
Monika Seweryna Irena Modzelewska.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-9-92. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, *Amélia Vidinha*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Serviços Sociais das Forças Armadas**

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para cozinheiro, aberto por aviso no DR, 2.ª, 187, de 14-8-92. — Para conhecimento, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso supramencionado se encontra afixada no átrio dos Serviços Sociais das Forças Armadas, Rua de Pedro Nunes, 8, Lisboa, para consulta.

2-9-92. — O Presidente do Júri, *João Paulo Miranda Matias*, alferes SAM.

EXÉRCITO**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Oficiais**

Port. 11/92. — Promoções. — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos do art. 234.º, al. d), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º e 267.º do citado Estatuto:

1 — Quadro especial de técnicos de manutenção das transmissões:

Capitão:

Tenente (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço — DRMMT/RMS.

2 — Quadro especial de técnicos de manutenção de material:

Capitão:

Tenente (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão — DSM.
Tenente (62059174) Artur Agostinho Favita Madeira — EPSM.
Tenente (04543574) José Magalhães de Freitas — EPSM.
Tenente (02693176) João Varela dos Santos — BAPSVç/1.ª BML.
Tenente (05021673) José Martins Registo Valente — BSM.

3 — Quadro do Serviço Geral do Exército:

Capitão:

Tenente (14858676) José Ferreira Pereira — ISM.
Tenente (18780777) José Pereira dos Santos — LMPQF.
Tenente (05885573) José Martinho Marques — RS/DSP.
Tenente (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes — RCB.
Tenente (03033877) João Manuel Carreiro Pinho — RS/DSP.
Tenente (02293477) Joaquim Maria da Luz — RO/DSP.
Tenente (08215678) João da Cunha Mota — RIV.
Tenente (02184376) João Maria Rosa Leitão — ABSM.
Tenente (11552478) António José Fernandes Cruz — ISM.

Tenente (13633574) Manuel dos Reis Jagundo — QG/RMC.
 Tenente (05157577) José Manuel Monteiro Martins — DRMAH.
 Tenente (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira — RS/DSP.
 Tenente (03426574) Albertino Esteves Fernandes — DRMB.
 Tenente (62209573) Rafael de Jesus Rodrigues — DRMSet.
 Tenente (15845874) José Manuel Morais — DRMVR.
 Tenente (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira — DRMAb.
 Tenente (18850978) Manuel José Meireles — 2.º BIMOTO/RIA.
 Tenente (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha — DRM Av.
 Tenente (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho — DSIE.
 Tenente (09906675) José Manuel Travassos Borrega — RLL.
 Tenente (13415070) Heitor Patrício Jorge — CM.
 Tenente (04810878) Joaquim Pereira Marques — GAC/1.ª BMI.
 Tenente (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino — HMB.
 Tenente (17448574) Domingos Louro Antunes — BSGE.
 Tenente (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira — BApSVÇ.
 Tenente (16983676) José da Costa Cabral — RR/DSP.
 Tenente (08386373) José Caeiro Alfaiate — HMR 4.

(Contam a antiguidade e efeitos administrativos desde 10-8-92.)

10-8-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, interino, *Octávio Gabriel Calderon Cerqueira Rocha*, general.

Port. 12/92. — Promoções. — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos do art. 234.º, al. d), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º e 267.º do citado Estatuto:

1 — Quadro especial da arma de cavalaria:

Capitão:

Tenente (05312985) José Fernando Rodrigues Silvestre Correia/DT.
 (Conta a antiguidade e efeitos administrativos desde 8-8-92.)

8-8-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, interino, *Octávio Gabriel Calderon Cerqueira Rocha*, general.

Port. 13/92. — Promoções. — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos do art. 234.º, al. d), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º e 267.º do citado Estatuto:

1 — Quadro especial de medicina:

Capitão:

Tenente (05156982) Rui Adriano André da Silva Ramos/HMP.
 Tenente (04951781) Nuno Manuel Lopes dos Santos Romão Sequeira/HMP.
 Tenente (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima/HMP.
 Tenente (11393780) Rui Hélder Tomaz Labrusco/HMP.
 Tenente (01270480) António Maria Ferreira Alcoforado Corte Real/HRM 1.
 Tenente (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio/HMP.
 Tenente (01531481) Joaquim António Mendes da Luz Machado Caetano/HMP.

(Contam a antiguidade e efeitos administrativos desde 22-7-92.)

13-8-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, interino, *Octávio Gabriel Calderon Cerqueira Rocha*, general.

Repartição de Sargentos

Por despacho de 6-8-92 do Chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Promovidos ao posto de segundo-sargento aluno, contando a antiguidade desde 30-6-91, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os furiéis alunos da ESE abaixo indicados:

Furiel aluno SGE NIM (03616588) António Valente Monteiro, da EPAM.

Furiel Aluno S. M. NIM (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins, da EPAM.

28-8-92. — O Chefe da Repartição, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Évora

Despacho. — Nos termos do n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, delegeo na secretária deste Governo Civil, licenciada Maria Teresa Bragança Dias Tedeu, a minha competência para:

1:

- a) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes, certificados colectivos de viagem e assinatura dos mesmos; despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos e solicitar licenças policiais, emissão das mesmas; despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- c) Proceder a registos e conceder licenças de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas ou electrónicas de diversão;
- d) Proceder ao licenciamento de estabelecimentos hoteleiros e similares nos termos do Dec.-Lei 328/86, de 30-9, e demais legislação em vigor;
- e) Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- f) Contrair encargos por conta de verbas do orçamento privativo do Governo Civil;
- g) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- h) Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros;
- i) Conceder licenças para férias aos funcionários do Governo Civil;
- j) Assinar alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- l) Autorizar a realização de provas desportivas na via pública;
- m) Orientar a instrução de processos de contra-ordenações, aplicar as respectivas coimas e sanções acessórias, solicitando às autoridades policiais e outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes e proferindo, nos mesmos, despachos;
- n) Resolver todos os assuntos de natureza corrente, despachar e assinar toda a correspondência inserida no expediente e trabalhos da Secretaria.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 408.º do Código Administrativo, na redacção do Dec.-Lei 103/84, de 30-3, e do n.º 3 do art. 54.º do Dec.-Lei 433/82, de 27-10, e sem prejuízo da delegação conferida na al. d) do número anterior, delegeo no comandante da Companhia de Évora da Guarda Nacional Republicana e no Comandante distrital de Évora da Polícia de Segurança Pública a minha competência para, com a faculdade de subdelegação, procederem, dentro das respectivas áreas de actuação, à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba a este Governo Civil.

3 — Nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, autorizo a subdelegação de poderes previstos nas als. a), b), c), d) e n).

4 — O presente despacho produz efeitos desde 16-12-91, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

28-8-92. — O Governador Civil, *Francisco Manuel Mira Branquinho*.

Despacho. — No uso dos poderes conferidos pelo despacho do governador civil de 28-8-92 e nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, subdelego no chefe de repartição José António Rodrigues Fonte Santa, nas minhas faltas e impedimentos, os poderes previstos nas als. a), b), c), d) e n) do citado despacho.

28-8-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Teresa Bragança Dias Tedeu*.

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e do governador civil do distrito de Évora, respectivamente de 9-1 e de 23-4-92:

Sandra Marina Amaral da Silva Mira — contratada a termo certo, pelo prazo de um ano, improrrogável, para prestar apoio administrativo, principalmente de dactilografia e arquivo, aos núcleos distritais do PIPSE e do Projecto VIDA, com efeitos a partir de cinco dias após a publicação deste aviso no DR.

Maria Dulce Modas Rodrigues — contratada a termo certo, pelo prazo de um ano, improrrogável, para prestar apoio administrativo, principalmente de dactilografia e arquivo, ao Centro de Coordenação Distrital de Protecção Civil, com efeitos a partir de cinco dias após a publicação deste aviso no *DR*.

(Visto, TC, 11-8-92. São devidos emolumentos.)

17-8-92. — O Governador Civil, *Francisco Manuel Mira Branquinho*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Edital. — Tendo em consideração que a actividade dos angariadores de *time-share* continua a provocar efeitos nocivos para a imagem turística do Algarve, já que existem muitas reclamações quanto ao modo como aqueles profissionais desempenham as suas funções, chegando tal actividade a ser considerada por alguns turistas como verdadeiro «massacre» a que são sujeitos e um dos pontos negativos da sua estada neste destino turístico.

E que, perante tal situação, urge tomar medidas drásticas e adequadas à sua erradicação definitiva, sob pena de poder resultar irreversivelmente prejudicada a imagem turística desta província:

Usando da competência que me é conferida pelo art. 408.º, n.º 10 e § 1.º, do Código Administrativo, determino, com a aprovação do Governo, para ter aplicação em todo o distrito, o seguinte:

1 — A actividade dos angariadores de potenciais clientes para a venda de empreendimentos em regime de direito real de habitação periódica (*time-share*), internacionalmente designados por «OPC's», não pode ser exercida na via pública ou em quaisquer locais de livre acesso público.

2 — A angariação e venda de empreendimentos no regime referido no número anterior só poderá processar-se, doravante, em instalações comerciais fixas, como sejam, lojas, escritórios, quiosques, etc.

3 — A PSP, GNR e outras autoridades policiais, sem prejuízo da acção de outros departamentos competentes, designadamente a Inspecção-Geral do Trabalho e o Serviço de Estrangeiros, deverão proceder à adequada fiscalização do disposto no presente edital, com acções concertadas e frequentes.

4 — A prevenção e sancionamento das infracções ao disposto nos n.ºs 1 e 2 são da competência do governador civil do distrito de Faro.

5 — As infracções ao disposto neste edital são puníveis com coimas de 50 000\$ a 100 000\$.

6 — Pelo pagamento das coimas são responsáveis os angariadores e subsidiariamente as empresas concessionárias ou, quando se refirmam a factos ocorridos dentro do período da sua gerência, os administradores, directores ou gerentes das empresas concessionárias, ainda que estas se encontrem dissolvidas.

7 — Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

2-9-92. — O Governador Civil, *Joaquim M. Cabrita Neto*.

Comando-Geral da Guarda Fiscal

1.ª Repartição

Declaração. — Declara-se que foi rescindido com data de 1-8-92 o contrato de prestação de serviço que havia sido celebrado entre o Comando-Geral da Guarda Fiscal e o licenciado em Direito Dr. Luís Filipe Virgolino do Amaral Mimoso Ruiz.

1-9-92. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *Manuel Antunes Preto Pedro*, coronel.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 24-8-92:

Dr. Carlos Joaquim Pedro Fernandes, subdirector-geral — nomeado membro do conselho administrativo da Direcção-Geral de Viação.

28-8-92. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Instituto de Informática

Aviso. — Informa-se que na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto vai ser afixada a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de acesso a programador principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-92.

3-9-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Gomes de Oliveira*.

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 196, de 26-8-92, relativamente à nomeação em comissão de serviço de Ana Maria Faustino Toscano Nobre, rectifica-se

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 196, de 26-8-92, relativamente à nomeação em comissão de serviço de Ana Maria Faustino Toscano Nobre, rectifica-se que onde se lê «empregada de bar-snack» deve ler-se «fiel de armazém de 1.ª classe».

2-9-92. — O Vogal da Direcção, *Fernando Simões Alberto*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Anulação. — Por ter sido publicado indevidamente, anula-se o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 203, de 3-9-92, a p. 8180, respeitante a Manuel Joaquim Rocha.

4-9-92. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Aurora Maria Martinho*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, em Faro, a lista de candidatos aos concursos internos gerais de acesso, dotação global, às categorias de técnico superior de 1.ª classe, técnico superior principal e de consultor jurídico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — Gabinetes de Apoio Técnico. Estes concursos foram abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 163, de 17-7-92.

2 — Na data de publicação deste aviso no *DR*, será enviada aos candidatos, através de ofício registado, fotocópia da respectiva lista de candidatos, onde consta o local, data e horário das entrevistas.

26-8-92. — O Presidente do Júri, *José da Silva Marques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 24. — Determino a cessação do destacamento de Pedro José Dias, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que prestou apoio administrativo ao meu Gabinete.

O presente despacho reporta os seus efeitos ao dia 12-8-92.

27-8-92. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Desp. 25. — Determino a cessação do destacamento de Laurinda da Conceição Estanislau Pascoal, oficial administrativo principal do Instituto Geográfico e Cadastral, que vinha prestando apoio administrativo ao meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1-9-92.

27-8-92. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 1-9-92:

Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto, secretária de finanças coordenadora da Inspecção-Geral de Finanças, Luís Manuel de Matos Leal Gonçalves, técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe do Centro de Saúde Distrital de Coimbra, Luís António Diniz da Rosa, técnico superior de 2.ª classe da Câmara Municipal de Castelo Branco, Mariana Carolina Ruas Brás, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Rui Manuel Ferreira Rodrigues Machado, inspector-adjunto de 3.ª classe da Inspecção-Geral do Trabalho, Carlos Alberto Vilela Vicente, técnico auxiliar principal da Esc. Prep. de Ponte de Sor, Irene Fernandes Alves Queimado, técnica superior de 2.ª classe da Administração-Geral de Saúde, e Silvino de Jesus Perdigão, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Coimbra, licenciados em Direito, e Fernando Manuel Rodrigues Martins, professor provisório do 6.º grupo da Esc. Sec. do Restelo, licenciado em Organização e Gestão de Empresas — nomeados, precedendo concurso, inspectores administrativos de 2.ª classe estagiários do quadro da Inspecção-Geral da Administração do Território, em regime de requisição, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do n.º 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 99/89, de 29-3. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

1-9-92. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 75/SECT/92. — Ao abrigo do disposto no art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição, a título de participação nas despesas de deslocação do engenheiro António João Varela Simões Monteiro, da comissão directiva da APORJEL, a Maputo, com vista a participar nas IV Jornadas de Engenharia e Ciência de Moçambique, de um subsídio de 300 000\$ à Associação Portuguesa das Jornadas de Engenharia dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

27-8-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Desp. 78/SECT/92. — Ao abrigo do disposto no art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição de um subsídio de 600 000\$ à Fábrica de Imagens, L.ª, destinado a apoiar a deslocação de uma equipa de filmagens a Cabo Verde, para produção de um programa integrado no *magazine* de ciência dedicado à investigação científica e tropical.

2-9-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Por dificuldades de execução do regulamento do concurso aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92, e tendo em conta a complexidade das acções a desenvolver, foi considerado crucial proceder a alterações, principalmente em relação a datas.

Assim, os Ministros do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social determinam:

1 — Os arts. 5.º e 7.º do regulamento do concurso relativo à campanha de sensibilização «Para um Portugal sem Fronteiras, uma Cidade sem Barreiras», aprovado por despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social e publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92, passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

1 — O prémio tem por objectivo homenagear simbolicamente, de forma pública e solene, as câmaras municipais que apresentem projectos integrados e inovadores, já concretizados ou em vias de concretização, até à data de apresentação das candidaturas.

2 — O prémio consiste na atribuição de placas de ouro, prata e bronze aos candidatos que apresentem os três melhores projectos.

3 — A atribuição do prémio é feita em cerimónia pública integrada num seminário sobre a temática da campanha, a ter lugar no mês de Julho de 1993, em dia a anunciar nos principais órgãos da comunicação social.

ARTIGO 7.º

1 —
2 — As candidaturas devem ser apresentadas no Secretariado Nacional de Reabilitação, sito na Avenida do Conde de Valbom, 63, 1000 Lisboa, até ao dia 1-3-93.
3 —

2 — O presente despacho conjunto entra imediatamente em vigor após a sua publicação.

31-8-92. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel Nunes Liberato*, Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *António Morgado Pinto Cardoso*, Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Gestão Financeira

Aviso. — Nos termos da al. b) n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal e Aproveitamento deste Gabinete, edifício do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 24-6.

1-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Neto Melro*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 18-8-92:

Licenciado António Pires Robalo, juiz de direito — designado, precedendo autorização do Conselho Superior da Magistratura, em regime de comissão eventual de serviço, vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, funções que exercerá em tempo integral, conforme deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 8-7-92.

Rectificação. — Por ter sido alterada a composição do Conselho dos Oficiais de Justiça, novamente se publica a respectiva lista nominativa:

Presidente — licenciado Mário Belo Morgado, director-geral dos Serviços Judiciários.
Vogais.

Licenciados António Pires Robalo e Jorge Manuel Leite Machado de Melo, representantes da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Licenciado João Miguel Soares Pombinho Madureira, técnico superior principal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, representante da Procuradoria-Geral da República.

João Dinis Palheta Mendes, secretário judicial, interino, do Tribunal Judicial de Évora, representante do Conselho Superior da Magistratura.

Valdemar António Ferrelrinha, secretário judicial do 8.º Juízo Cível do Porto.

Afonso Henrique Azevedo Costa, secretário judicial do Tribunal da Comarca do Cartaxo.

João Luís Madalena Sanches, secretário judicial do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra.

Brás João Barreira Belchior, secretário técnico da Secretaria Privativa do Ministério Público da comarca de Setúbal.

19-8-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista da carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 185, de 12-8-92, se encontra afixada e poderá ser consultada nos Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 1100 Lisboa, e no Núcleo de Extensão de Faro, Praceta de Miguel Bombarda, Edifício Riamar, lote 8, 1.º, B, 8000 Faro.

2-9-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 3/MNE/92. — Nos termos do disposto nos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o secretário de embaixada José Bouza Serrano para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

1-9-92. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 283/92 (2.ª série). — Pela Port. 559/75, de 17-9, foi, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado em nome de Pedro Mexia Nunes Barata o prédio rústico denominado «Herdade do Casão do Espargal», ou «Casão e Anexos», com a área de 681,1000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1, secção H, sito na freguesia do Lavre, concelho de Montemor-o-Novo.

Pela Port. 48/76, de 29-1, foi expropriado a Maria do Castelo Ribeiro Teles Mexia Barata o prédio rústico Herdade de Mata Fome, com a área de 754,9250 ha, inscrito na matriz sob o art. 1, secção M-M1, da freguesia de Vale Cavalos, concelho da Chamusca.

Compulsados os respectivos processos instruídos no âmbito da legislação sobre reforma agrária nos Serviços Regionais do Ministério da Agricultura, verifica-se que:

O prédio rústico Herdade do Casão do Espargal era, à data da expropriação, contitularidade de Maria Joana Ribeiro Teles Mexia Barata Nunes Batista, Maria do Castelo Ribeiro Teles Mexia Barata e de Pedro Mexia Nunes Barata, na proporção de três oitavos para cada uma da primeira e segunda e dois oitavos para o último, entretanto falecido em 17-12-75, sendo suas únicas e universais herdeiras as filhas, as identificadas Maria Joana e Maria do Castelo;

Pela portaria do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação de 28-4-87, publicada no DR, 2.ª, 116, de 21-5-87, foi derogada a Port. 559/75, de 17-9, no que respeita a uma parcela com a área de 10 ha do citado prédio Herdade do Casão do Espargal, desanexada a favor da paróquia de Foros de Vale Figueira, Lavre, Montemor-o-Novo;

Por despacho de 30-5-90 do então Secretário de Estado da Alimentação foi atribuído a Maria do Castelo Ribeiro Teles Mexia Barata um direito de reserva equivalente a 72 475 745 pontos, incidente na totalidade da área do prédio Mata Fome e em parte, 148,711 ha, do prédio rústico Monte Velho, sito na freguesia e concelho de Coruche, nacionalizado ao abrigo do Dec.-Lei 407-A/75, de 30-7;

Por despacho de 27-4-90 do mesmo titular, foi atribuído a Maria Joana Ribeiro Teles Mexia Barata Nunes Batista um direito de reserva correspondente à área total, 452,1750 ha, do prédio rústico Herdade do Beirão, sito na freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, também nacionalizado pelo mesmo diploma.

Reinstruído o processo face às alterações introduzidas à Lei 109/88, de 26-9, pela Lei 46/90, de 22-8, constata-se que o património rústico nacionalizado e expropriado de cada uma das interessadas particulares não atinge a pontuação limite estabelecida para o direito de reserva, conforme estipulado no n.º 1 do art. 15.º, n.ºs 1 e 2 do art. 17.º e n.º 3 do art. 12.º, todos da citada lei, devendo, por isso, de acordo com o estatuído no art. 31.º do mesmo diploma, ser derogados os actos administrativos expropriatórios dos prédios em causa.

Por força das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º e art. 49.º ainda da referida lei, aos arrendatários à data da expropriação do prédio Herdade do Casão do Espargal, Baltazar Agostinho Lascas e Manuel José Gordicho, é garantido o direito ao restabelecimento dos contratos de arrendamento com duas renovações de três anos cada.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derogar as Ports. 559/75, de 17-9, e 48/76, de 29-1, nas partes em que expropriam os supracitados e identificados prédios rústicos Herdade do Casão do Espargal e Herdade da Mata Fome, respectivamente.

4-9-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 160, de 14-7-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional, à Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra, e nas sedes das Zonas Agrárias de Aveiro, Viseu e Leiria.

2 — Nos termos do citado diploma legal, poderá ser interposto recurso para o director regional, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remeterá aos candidatos fotocópia daquela lista, respeitada a dilação de 3 dias.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, por escrito e sob registo, para a realização da entrevista profissional de selecção.

1-9-92. — O Presidente do Júri, *Júlio Pereira Gaspar*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se declara que o candidato João António Afonso Camejo, classificado em 9.º lugar no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas e as que ocorressem na categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro próprio desta Direcção Regional, foi abatido à referida lista de classificação final.

26-8-92. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 2-9-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de técnico-adjunto principal da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 142, de 23-6-92, se encontra afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, e na Rua de Alexandreerculano, 6, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

3-9-92. — Pelo Presidente do Júri, a Vogal Efectiva, *Margarida Maria Marques Nogueira de Araújo Blanc de Sousa*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 59.º, n.ºs 2 e 3, conjugado com o art. 72.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada Marina Conceição Barbosa Larangeira Ribeiro Reis, casada, com última residência conhecida na Rue de Cotte, 16, 75 012 Paris, França, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar e de que tem o prazo de 30 dias para apresentação de defesa, a qual deverá ser dirigida ao instrutor do processo, para a Rua de Santa Catarina, 895, 4.º, no Porto, onde poderá o mesmo ser aí consultado.

2-9-92. — O Instrutor, *(Assinatura ilegível)*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despacho de 31-1-92 do secretário-geral:

Mariana da Paz Rodrigues Cabrita — celebrado contrato administrativo de provimento para frequência de estágio na carreira técnica superior do quadro comum das delegações regionais deste Ministério, precedendo concurso, com colocação na Delegação Regional de Coimbra. (Visto, TC, 17-8-92. São devidos emolumentos.)

1-9-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 170, de 25-7-92, os Desps. 66/92 e 67/92, do Ministro da Indústria e Energia, rectifica-se, relativamente ao Desp. 66/92, que na al. b) do n.º 1, onde se lê « $CC = [14 \times m \times B + 4 \times m \times (n + d) \times C] \times K \times Y$ » deve ler-se « $CC = [14 \times m \times B + 4 \times m \times (n + d) \times C] \times K + Y$ » e na al. c) do n.º 1, onde se lê « $CA = [10 \times m \times B + 5 \times m \times (n + d) \times C] \times K \times Y$ » deve ler-se « $CA = [10 \times m \times B + 5 \times m \times (n + d) \times C] \times K + Y$ » e relativamente ao Desp. 67/92, no n.º 1, onde se lê «a fios e cabos eléctricos não harmonizados» deve ler-se «a fios e cabos eléctricos harmonizados» e na al. b) do n.º 1, onde se lê « $CC = 14 \times m \times B + 4 \times m \times (n + d) : \times K$ » deve ler-se « $CC = 14 \times m \times B + 4 \times m \times (n + d) \times C : \times K$ ».

3-9-92. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Conceição Reis Ventura*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 10-8-92 do vice-presidente do LNETI:

Francisco António Gonçalves Correia Montes, técnico auxiliar de 2.ª classe em regime de contrato administrativo de provimento no LNETI — nomeado provisoriamente técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de ajudante de experimentador do quadro de pessoal do mesmo Laboratório, precedendo concurso público. (Visto, TC, 27-8-92. São devidos emolumentos.)

3-9-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Desportos

I

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Por imperativo constitucional cabe ao Estado, através do Governo, a definição e prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a acção e propostas das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto, tendo por objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva consequente e a todos os níveis.

Para realizar tal política e atingir tais objectivos, mister é que se conheçam — e reconheçam — as assimetrias da estrutura desportiva portuguesa, delas partindo para um tratamento, por definição global e unitário, de toda a temática desportiva, máxime quanto a investimentos públicos em matéria de infra-estruturas desportivas, que permita a superação e eliminação das carências e dissonâncias existentes, o que se não compadece com o simples apoio e ou participação em projectos de investimento pontualmente propostos pelas mais diversas entidades e que mais não constituem que mera adição de participações avulsas e politicamente desconexas.

Dai que o Programa do Governo preveja que «no quadro da responsabilização solidária do Governo, autarquias, escolas e movimento associativo, será desenvolvida uma rede integrada de equipamento desportivo através de recomendações para implantação ou beneficiação de instalações e de medidas que unifiquem critérios e permitam uma melhor coordenação e gestão de recursos».

E um programa de implantação de infra-estruturas desportivas deve ser estruturado no respeito por alguns princípios nucleares dos quais o mais importante é o de que os equipamentos desportivos de suporte vocacionados para a formação do praticante devem constituir o elemento básico da rede de infra-estruturas de uma comunidade.

Por seu turno, dentro desta perspectiva, centrada principalmente nas infra-estruturas vocacionadas para a formação e para a prática desportiva informal, a primeira prioridade não pode deixar de recair nos designados equipamentos desportivos escolares, visto tratar-se de um sector carenciado onde é imperioso criar condições que permitam — independentemente do seu uso comunitário — uma efectiva e generalizada implantação da actividade desportiva ao nível da escola — outro objectivo traçado no Programa do Governo.

A concretização de tal política não pode, manifestamente, impende apenas sobre o Estado, antes exigindo a conjugação e coordenação de esforços das estruturas estatais e não estatais com vocação na área do desporto.

De entre as formas de colaboração existentes a participação em projectos ou conjunto de projectos de investimento é uma das que assume maior relevância prática.

Importa, assim, e naturalmente, estruturar as condições dessa participação, sendo inequívoca a vantagem de garantir uma mais eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos e, eventualmente, privados, disponíveis e uma consequente optimização da sua distribuição, pelo que se impõe a racionalização dos apoios a conceder, o que haverá de fazer-se através da celebração de contratos-programa.

Tal política insere-se no quadro da cooperação técnica e financeira entre a DGD/FFD e as entidades públicas e privadas com atribuições no âmbito do desporto e no contexto da prossecução de uma política de desenvolvimento desportivo.

Dai que um contrato-programa seja, em termos técnicos, um acto jurídico através do qual se assumem, perante o Estado, por um prazo determinado, obrigações bem definidas quanto ao exercício de certa actividade em contrapartida de benefícios múltiplos em relação ao regime comum.

É o documento formal em que se definem os regimes de participação do Estado e do correspondente acompanhamento da execução do plano de trabalhos que deverá ser cumprido em termos bem definidos e com resultados determinados, designadamente potenciando o leque de utilizadores e de finalidades do equipamento a construir.

Os contratos-programa não constituem uma finalidade em si própria mas são um dos reais instrumentos para a prossecução da tarefa tão aliciança como premente de desenvolvimento desportivo do País.

São o ponto de encontro entre a responsabilidade que ao Governo incumbe de definir uma política globalizante e integradora de desenvolvimento desportivo e o reconhecimento da autonomia, das várias pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto na elaboração dos seus próprios planos de desenvolvimento desportivo.

A concretização de uma política de celebração de contratos-programa é uma atitude de respeito pelos cidadãos em geral e pela comunidade desportiva em particular.

Um contrato-programa, na área do desporto, não é só, e talvez nem fundamentalmente o seja, um documento em que se estabelecem direitos e deveres. É, antes, o instrumento através do qual, em última análise, se visa concretizar o direito de todos à prática desportiva.

É, no fundo, e essencialmente, um percurso de ligação entre a comunidade e o direito ao desporto, que a Constituição consagra.

II

Justificação

A Escola C+ S de Forjães, com 460 alunos dispõe de instalações desportivas cobertas para a prática curricular mas não tem, nem há na área circundante, qualquer tanque de aprendizagem da natação.

A circunstância de a população escolar e da comunidade, com 28 652 habitantes no concelho de Esposende, terem acentuada aptidão para a prática da natação justifica a construção de uma piscina de aprendizagem coberta de 16,66 x 8 em Forjães, que muito iria contribuir para o ensino sistemático da natação, quer à população escolar quer à comunidade, objectivo desde há muito desejado.

III

Nestes termos:

Considerando que, nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal de Esposende o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente, à educação e ensino, à cultura, tempos livres e desporto;

Considerando que o FFD tem, nos termos da respectiva legislação orgânica, por atribuição, promover a construção, ampliação, adaptação e conservação de instalações desportivas para os estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério da Educação;

Considerando que a Direcção-Geral dos Desportos tem, nos termos da respectiva legislação orgânica, por atribuições o fomento e a orientação da prática desportiva e a criação de condições técnicas e materiais necessárias ao respectivo desenvolvimento:

Entre:

- 1) A Câmara Municipal de Esposende, adiante designada por CME, ou 1.º outorgante, e devidamente representada por Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de presidente da Câmara;
- 2) A Direcção-Geral dos Desportos — Fundo de Fomento do Desporto, adiante designada por DGD/FFD, ou 2.º outorgante, devidamente representada pelo Prof. Arcelino Miranda da Costa, na qualidade de director-geral dos Desportos;
- 3) A Escola C+S de Forjães, adiante designada por Escola, ou 3.º outorgante, devidamente representada pelo presidente do conselho directivo, Prof. Carlos Manuel Rodrigues Salvador de Sousa;

é celebrado o presente contrato de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — O presente contrato de desenvolvimento desportivo tem por objecto a construção de uma piscina de aprendizagem coberta, de 16,66x8, em Forjães, para apoio à Escola C+S de Forjães e à comunidade local.

2 — O equipamento referido no número anterior será realizado de acordo com a memória descritiva e projectos que ulteriormente o 1.º outorgante submeterá à aprovação do 2.º outorgante e que farão parte integrante deste contrato-programa, bem como a disciplina do regime de comparticipação do Estado, do acompanhamento da execução do plano aqui previsto e do destino das infra-estruturas.

Cláusula 2.ª

Custo das obras

As comparticipações previstas na cláusula seguinte reportam-se a um custo de obras até ao limite máximo de 40 000 contos e serão proporcionalmente reduzidas se o valor das obras for inferior àquele montante.

Cláusula 3.ª

Regime de comparticipação

1 — Para a prossecução do plano de desenvolvimento desportivo definido na cláusula 1.ª e a execução nos termos e com os resultados previstos na cláusula 4.ª, são concedidas pela DGD/FFD, através deste contrato, ao 1.º outorgante, que as aceita, as seguintes comparticipações:

A disponibilizar no ano económico de 1992:

- a) A quantia de 3000 contos contra a apresentação do contrato de empreitada, devidamente visado pelo Tribunal de Contas;
- b) A quantia de 7000 contos contra a apresentação de autos de medição até este valor;

A disponibilizar no ano económico de 1993:

- c) A quantia de 7000 contos contra a apresentação de autos de medição até este valor;
- d) A quantia de 3000 contos contra a apresentação do auto de recepção provisório da obra.

2 — Em caso algum haverá aumento da comparticipação do 2.º outorgante, designadamente se o custo da obra exceder o limite de 40 000 contos previsto na cláusula 2.ª, ou no caso de erros ou omissões, revisões de preços e trabalhos a mais.

3 — No contexto do custo total das obras a realizar, o 1.º outorgante assume pelo presente contrato-programa a responsabilidade pelo pagamento do remanescente até conclusão integral do plano de desenvolvimento desportivo a que se reporta a cláusula 1.ª

Cláusula 4.ª

Direitos e deveres do 1.º outorgante

1 — Para realizar o plano de desenvolvimento desportivo contido na cláusula 1.ª, o 1.º outorgante compromete-se a assegurar condi-

ções de utilização da piscina por parte da Escola C+S de Forjães até ao final do ano de 1993.

2 — O 1.º outorgante submeterá à apreciação do 2.º outorgante, no prazo de 30 dias, a localização e o programa base da piscina, no respeito pelas normas de segurança e rapidez de acesso pela população escolar, bem como um plano de trabalhos que garanta a realização das subseqüentes fases dos estudos em conformidade com os objectivos estabelecidos no parágrafo anterior.

Cláusula 5.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação, pelo 1.º outorgante, dos termos ou dos resultados previstos neste plano de desenvolvimento desportivo carece de prévio acordo escrito do 2.º outorgante, que o poderá condicionar à alteração ou adaptação deste contrato-programa.

Cláusula 6.ª

Mora no cumprimento

O atraso do 1.º outorgante no cumprimento de qualquer dos prazos fixados neste contrato-programa concede ao 2.º o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se novamente violado por facto que àquele seja imputável, concede a este o direito de resolução do contrato.

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato-programa

A resolução do contrato a que se reporta a cláusula anterior efectuar-se-á através da respectiva notificação ao 1.º outorgante por carta registada com aviso de recepção, o qual, se novamente violado por facto que àquele seja imputável, concede a este o direito de resolução do contrato.

Cláusula 8.ª

Caducidade do contrato-programa

O presente contrato caduca quando, por falta não imputável ao 1.º outorgante, se torna objectivamente impossível realizar o plano de desenvolvimento que constitui o seu objecto.

Cláusula 9.ª

Apoio técnico

1 — O 1.º outorgante comunicará, logo que possível, à DGD/FFD o nome do técnico responsável pelas obras e enviar-lhe-á cópia de todos os autos de medição efectuados.

2 — O controlo técnico das obras será assegurado pela Câmara Municipal de Esposende, no respeito pelos princípios legais que regem a execução de empreitadas de obras públicas.

3 — A DGD/FFD, ou quem ela determinar, para além do acompanhamento do curso das obras, pode fornecer apoio técnico suplementar quando solicitado pela parte ou partes contratantes em qualquer das fases de execução do plano de desenvolvimento desportivo objecto deste contrato-programa.

4 — A DGD/FFD emitirá parecer vinculativo sobre o enquadramento paisagístico da piscina e sobre os arranjos exteriores da área circundante.

Cláusula 10.ª

Acompanhamento e relatórios de execução

O 1.º outorgante elaborará relatórios mensais e finais de síntese, ficando todas as partes outorgantes obrigadas a fornecer a informação necessária.

Cláusula 11.ª

Manutenção

A manutenção das infra-estruturas referidas na cláusula 1.ª é da responsabilidade do 1.º outorgante.

Cláusula 12.ª

Gestão

1 — A gestão das infra-estruturas referidas na cláusula 1.ª é da responsabilidade do 1.º outorgante, que se obriga a mantê-las afectas aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-las de acordo com a filosofia enumerada no mesmo.

2 — A Câmara Municipal obriga-se a facultar a utilização da piscina à Escola C+S de Forjães e outras escolas sitas na área da autarquia, por forma a corresponder quer às respectivas necessidades curriculares, quer às que resultem de actividades extra-curriculares que hajam de desenvolver-se na piscina. As reservas horárias para

este efeito são prioritárias e deverão ser fixadas, por regra, até 15 dias antes do início de cada ano lectivo, através do diálogo entre a Câmara Municipal e os órgãos responsáveis dos estabelecimentos de ensino.

3 — Para além das hipóteses previstas nos números anteriores, o 1.º outorgante poderá ajustar com outros interessados as condições da utilização das infra-estruturas, designadamente em termos da antecipada calendarização e tendo sempre em consideração a realidade económica e social dos utentes.

(Dispensado o visto do TC.)

14-7-91. — O 1.º Outorgante, (*Assinatura ilegível.*) — O 2.º Outorgante, (*Assinatura ilegível.*) — O 3.º Outorgante, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo e autorizo.

31-7-92. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e encontram-se dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

	Classificação profissional
	Valores
1.º grupo:	
Adria da Conceição Rodrigues	13,5
Ana Cristina da Silveira Ribeiro Dias	13
António de Jesus Ferreira da Rocha	13,2
Clarinda Maria Casaca Buxo Trindade	14,5
Constantino Silva Romão Pratas	12
Deolinda Ramos Pereira Simões	14,5
Gilda Isabel Ferreira de Oliveira Manarte	11,5
Isabel Maria Mata Pereira de Sousa	14,5
Joaquim dos Santos Sampaio	14
Maria José Negreira Magalhães	13
Maria Manuela Faria Mendes	12,5

2.º grupo:

Ana Maria de Castro Maio Gomes da Costa	11,6
---	------

3.º grupo:

Dorinda Maria da Silva Moreira Torres	14
Florinda Emília Figueira Tavares Moreau	14
Maria José Carvalho Martins Simões Paiva Soeiro	15,5
Teresa Maria Campos Barroso Magalhães Guimarães	15

4.º grupo:

Maria José de Oliveira Mateus Tomaz Pinto de Sousa	13,5
--	------

Trabalhos Manuais Masculinos:

António João Ferrer Meira da Silva	12,5
José Alberto de Sousa Ferreira	15

Trabalhos Manuais Femininos:

Ana Cristina de Sousa Matos	14,5
Judite Sara Mendes Dias	13,5

Ensino secundário

8.º grupo A:

Altino do Céu da Costa Ribeiro	12,6
Isilda Maria Maurício Louro	12,5
José Rodrigues Jorge	12,5

Classificação profissional
—
Valores

9.º grupo:

Helena Maria Vicente Gomes	16,5
Maria Augusta Lucas Caré Rosado Bengala	14
Maria João Salgueiro Santos	14
Maria Nazaré de Moraes	11,5

10.º grupo A:

José Maria Pinto Cardoso	15,2
José Teodoro Prata	15
Herlânder Mário Machado Conceição Felizardo	12,5
Manuel Alberto dos Santos Duarte	13,5
Maria de Lurdes Gonçalves Mendes Freire	12,5
Maria da Luz Moraes Pereira	12,5

10.º grupo B:

António José da Silva Felgueiras	14,5
Ana Paula Rodrigues Andrade	12,5
Ângela Maria da Silva Greggio	15
Fernanda Luís Ribeiro da Silva Carreira	13,5
Fernanda Sousa Esteves da Costa Coelho Rosa	14,5
Ismael de Sousa Pereira	12
José Carlos de Carvalho Batista	14
Maria Ângela Lopes Martins Afonso	13,5
Maria Isabel Pires	13,5
Maria da Conceição Verissimo Leal	15,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, ao abrigo do disposto no Desp. 260/ME/91, de 31-12:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

	Classificação profissional
	Valores
1.º grupo:	
Adelaide Preto Pires Afonso	14
Adelina Paula Mendes Pinto	15,5
Albertino Saraiva de Sousa	15
Alézia Fernanda Brito Pereira	14
Ana Cristina Magalhães Vieira Cerqueira	14,5
Ana Isabel Ferreira Martins	13,5
Ana Maria Abrantes Martinho	13
Ana Maria de Almeida Furtado	12,5
Ana Maria Barbosa Miranda Rainho	16
Ana Maria Felizardo Salgueiro	12
Ana Maria Monteiro Pereira Pinto Ganhão Paredes	15,5
Ana Maria Pousa	13,5
Ana Maria Ramos Teixeira	13,5
Ana Matilde Marques Miranda	13
Ana Paula Agostinho Madeira	14
Ana Paula Barreto Rosete Ramos	13
Ângela Maria Machado de Queiroz Dias de Barbosa Mendonça	12
Angelina Maria Leal Magalhães Barbosa	13,5
Angelina Tavares Tomás de Oliveira	13
Antónia Maria dos Santos Alves de Sá Freire	15,5
António Dias Araújo Figueiredo	16
António Fernando da Silva Pereirinha	12
António Manuel Campos de Sousa Tavares	14,2
António da Silva Rodrigues	12
António Ventura Santos Pinto	16,5
Arlindo Pilar Amaro Areias	11,9
Avelino Ferreira dos Santos	14
Carlos Alberto Sardinha Fernandes	12,5
Carlos Manuel Oliveira da Silva	13,5
Cecília Tavares Martins	14,5
Cesaltina Alves Lopes Santos Catré	13
Clara da Cunha Neiva	14
Clementina Maria Guedes da Rocha Bastos da Silva	14
Cristina Maria Ferreira Flores de Sousa Gandra	14
Cristina Maria Fonseca Martins	13
Cristina Maria Mascarenhas Raimundo das Neves Mendes	14,5

	Classificação profissional
	Valores
Cristina Maria Pinto Ribeiro da Silva	14,5
Dalila Maria Evaristo dos Santos Mateus	14
Dulce da Conceição de Almeida Bernardes e Perdigão	14
Dulcinea Maria Ferreira da Silva	12,5
Eugénia Maria Teixeira Cardoso	12,5
Felismina Maria Leques Nunes	14,5
Fernanda Maria de Carvalho Flávio	13
Fernanda Maria do Sacramento Mesquita	13
Fernando Augusto Rodrigues Coimbra	13
Filomena Maria Gomes de Oliveira Frutuoso	14
Francisca Manuela Saião Cola Rodrigues da Costa	13,5
Francisco José de Sá Guimarães	13,5
Francisco Manuel Palmeiro da Silva Nunes	15
Ilda Maria Dias Lopes	14,5
Inês da Conceição do Carmo Borges	12
Isabel Maria Fragoso dos Santos	12,5
Isaura Maria dos Santos Alves	14
João Carlos Faria	14,5
Joaquim Manuel Calheiros Duarte	13
Jorge Manuel de Martins Coelho Nicolau	15,5
José Augusto Marques Ferreira	12
José João Sousa Crespo	14,5
José Manuel Cruchinho de Carvalho Dias Pereira	14
Leonor Teresa Ferreira de Aguiar Sarmiento	14
Lina Manuela Gomes Medeiros Brito Silva	14
Lúcia Maria Ribeiro Carvalho	13
Luís Alcide de Carneiro e Ferreira	13
Luís António Campos Ferraz Rodrigues Madruga	14
Luísa Maria Lavrador Pires Dias	13
Luísa Maria Teixeira Domingues de Carvalho	14
Manuel Maria Guimarães de Castro Nunes	13
Manuela Augusta da Conceição Morais	13,5
Maria Adelaide Azevedo Alves Rocha Mendes dos Santos	15,5
Maria Adelaide da Costa Agostinho	13,5
Maria Alexandra Abreu Ferreira da Silva	13
Maria Alexandra Fresco Ramos	14,5
Maria Alice Afonso	13
Maria Amália Pereira Martins	15
Maria Ângela Ferreira de Azevedo Cepeda Aires	14,5
Maria Antónia de Almeida Pereira	13,5
Maria Antonieta Palma Messias Esteves Salgueiro	14,5
Maria Beatriz Anunciação Martins	13,5
Maria do Carmo Rodrigues Morais Ferreira	12,5
Maria da Conceição Barros Pereira	13
Maria da Conceição Bravo Ludovice da Paixão	14,5
Maria da Conceição de Sousa Leite Mendes de Brito	12
Maria da Conceição Matias Teixeira	15
Maria da Conceição Ramos Gonçalves Coutinho	14,5
Maria Emília Assis Catarino	16
Maria Estela Ferreira Vieira de Melo	12,5
Maria de Fátima Barbosa Pinto	13,5
Maria de Fátima Lopes Garcia de Matos Órfão	14,5
Maria de Fátima de Melo Sá Pereira	14
Maria de Fátima Monteiro Lemos	14
Maria de Fátima Simões de Queirós Barreto	13
Maria Fernanda Cunha Soares	14
Maria Fernanda Cruz Bernardino Catita Fernandes	14
Maria Filomena Brandão Gonçalves Rocha	14,5
Maria da Graça Matias Dias Bento	15,5
Maria Helena Evangelista Pinto Teixeira	13
Maria Isabel da Silva Serra	14
Maria de Jesus Simões Dias	14,5
Maria João de Almeida Ferreira	13,5
Maria João Martins Marques	15
Maria José da Fonseca Marinho Vaz Soares	12,5
Maria José Martins Monteiro	14
Maria José Martins de Sousa Santos	12
Maria Leonor Dias Santos Saturnino	14
Maria Leonor Pires da Cunha	15,6
Maria Lisete Ferreira de Oliveira	15,5
Maria Lucília Pinto Lisboa	14,5
Maria de Lurdes Tanissa Inglês Varelas	13,5
Maria de Lurdes Triães Monteiro	14,5
Maria da Luz Bento Taborda Nogueira	14

	Classificação profissional
	Valores
Maria Manuela da Costa Gomes Gama	13,9
Maria da Nazaré Gonçalves Gouveia	11,5
Maria das Neves Barroso Barreira Guerra	11,5
Maria Teresa Carvalho Neto Fernandes	14
Maria Teresa Costa Ferreira Cardoso	13,5
Maria Teresa da Costa Pereira	14,5
Maria Teresa Rosário Lopes	13
Olinda Maria Palmeira Araújo Campos	14
Olívia Sofia de Castro Coutinho	14
Paula Margarida Alves Pais Monteiro	14
Pedro José Carvalho	13
Preciosa Maria Roque Bernardes	13,5
Regina Maria Paulino de Melo Cruz Dinis da Gama	13,5
Rosalina da Conceição dos Reis	14,5
Rui Jorge Martins Nicolau	14,5
Rui Manuel Ramalho dos Reis	16,5
Sandra Maria Alves de Athougua Filipe	13
Silvia Celeste Castanho Pintão Martins Ferreira	13
Silvia Maria Ferreira dos Santos Cardoso	13,5
Susana Maria da Costa Rosa	13,5
Susana Maria Taborda Andrade de Passos	14
Teresa da Conceição Barros Miranda Pereira	13
Teresa de Fátima Almeida Morais	14,5
Vitor Manuel Monteiro Rodrigues	12,5
Victor Manuel de Sequeira Neves	14

Ensino secundário

10.º grupo A:

Albertina de Jesus Freitas Fernandes	13
António Jesus Mendes Raimundo	14
António Manuel Pimentel Travassos	13,5
António Paulo Martins Gonçalves	12,5
António Rui Pereira Estrela Carriço	13,5
Aurora Maria de Oliveira Amaral	13,5
Carmen Pacheco de Almeida	14,5
Dulce Maria Tavares Lopes Guilhote Loureiro	13
Eduarda Abílio Lomba Correia Guedes	13
Emília de Jesus Charrua Mogário	12,5
Eva Maria da Silva Ferreira	14,5
Fernanda Maria Fernandes Carreira	13,5
Gabriela Novais de Sousa Calé	12
Hermínio Conceição Esteves	13
Irene Ramos Rocha	15
Isabel Marília de Oliveira e Sousa Athougua	14
Joaquim Gomes Fernandes	13,5
José Raimundo Correia Almeida	13
Judite Almeida Assis	13,5
Lúcia Maria Leiria Tomás	16,5
Luísa Margarida Figueira Andrade	11
Manuel Fernando Ferreira Rodrigues	13,5
Manuela da Encarnação Silva Bispo	14,5
Margarida Isabel Soares Carneiro Fernandes Pereira	14,5
Maria Alexandra Saramago Castelo-Branco Trindade Gago da Câmara	12,5
Maria Angélica Tété do Rosário	13,5
Maria Antónia Teixeira Louro	14
Maria Arminda Fernandes Ribeiro Viana Machado	14,5
Maria Camila Ferreira Felgueiras Luís	14,5
Maria da Ascensão de Almeida Saraiva	13,5
Maria das Dores Barreiro Ribeiro Dias	13,5
Maria de Fátima da Costa Teixeira	13
Maria de Fátima dos Santos Patranito da Costa Domingos	14
Maria de Fátima Malheiro Fernandes Taveira	13
Maria de Fátima Oliveira Silva	13
Maria Fernanda da Costa Cerqueira	12,5
Maria Filomena Ladeira de Matos	14
Maria Isabel Mendes Lourenço	13
Maria de Jesus Simão Nobre Gomes	14
Maria José de Oliveira Gonçalves e Faria	13
Maria José Soares de Albergaria Lemos de Mendonça da Fonseca	14,5
Maria Juvelina Sena Fernandes	13
Maria Luísa Florêncio Nogueira	13
Maria de Lurdes Alves da Costa Ribeiro Faria	13
Maria de Lurdes Morais Benigno	14

	Classificação profissional
	Valores
Maria Manuela Lima Santos	15,5
Maria Palmira Mendes Alves dos Santos	14
Maria Piedade das Neves Domingos	13,5
Maria do Rosário Garção da Cruz	14,5
Maria Teresa Dias Ribeiro	14
Maria Teresa de Sousa Carvalho	14,5
Nélia Maria Filipe Prazares	14,5
Rosalina Augusta Soares Alves Sampaio	14
Rui Amado Diogo Fernandes	17
Vitor Manuel Mourão Gonçalves da Costa	15
Zélia Maria de Oliveira Pereira Castro	14

10.º grupo B:

Alda Maria Neves Martins	13
Amadeu Francisco Pedro	14
Ana Luísa Carvalho Fernandes Ataíde e Melo	15
Ana Maria Carvalho de Morais Sarmiento	14,5
Ana Paula de Carvalho Jordão Alves	16
Ana Paula Guerreiro Franco Henriques Gomes	13,4
Ana Paula Martins Lopes Vieira	13
Ana Rosa de Oliveira Leite	13,5
Ana Teresa de Senna Fernandes Violante Calado	15,5
António Manuel Alves Barroso Carvalho Martinho	14,5
Augusto Salvador da Silva Almeida	13,7
Carlos Manuel Monteiro Valverde	14
Carlos Manuel Pinto Ferreira	15,5
Celeste Maria Matoso Albardeiro	16
Daniel Ribeiro Sequeira	13
Edna Maria Barreto Biscaia	13,4
Elisabete Maria Ramos da Silva Barros Gomes	15,1
Fernando Jorge Ferreira Gomes	12
Flora Maria Melo Pinto de Moura	14
Graça Maria Henriques Neto	13,5
Helena Margarida de Campos Andrada Léon	12
Isabel Maria de Carvalho Batista	15,5
João Nuno Vieira da Silva	15
Jorge Ferreira Barbosa Machado	15
Jorge de Jesus Mendes Ramalho	16
José António Gonçalves de Freitas	14,5
José António Leite Cruz de Matos Pacheco	15,5
José Artur Fontes Cascarejo	16
Leonor Dias Martins	13,2
Lucília Maria dos Santos Cardoso	13
Maria Adília Cordeiro Cardoso	13,5
Maria de Aguiar Ribeiro da Silva	13,5
Maria Alexandra Romero Guedes Lacerda	13,7
Maria Alice Borges Aniceto dos Santos	15,5
Maria Amália Martins Fraga	12
Maria Carolina Sousa Lopes	12,5
Maria da Conceição Campos Amaral	14,5
Maria das Dores Filomena Santana de Barros Abreu Gomes	14,5
Maria Esteves Ferreira Lourenço	13,7
Maria de Fátima dos Santos Gaio de Castro	15
Maria Fernanda Faria Pereira Coelho	12,5
Maria Filomena de Barros e Cunha Azevedo Lima	14
Maria da Graça de Abreu Paulo	14
Maria Helena Neves Roque	15,3
Maria Isabel Gonçalves Guedes de Figueiredo	15,5
Maria João Dias Moutinho	14,5
Maria Júlia Correia Forte	14,1
Maria de Lurdes Pinto Jacob Ramalho	17
Maria Madalena Fonseca Fernandes Nunes Lopes	11
Maria Manuel Rocha Teixeira Baptista Lima	17
Maria Otília Morais Rodrigues Pereira	14
Maria dos Prazeres Rodrigues Batista Alves	12,5
Maria do Sameiro Paredes Fernandes	15
Marinha Isabel da Cruz Rodrigues Bastos	13,6
Noémia Correia Clemente Firmino	13,6
Olivia Ribeiro Fernandes	12
Pedro José Leiroa Reis	17
Renata Maria de Araújo Serpa Pinto Cordeiro	13
Rui Proença Bogalheiro	15
Susana Maria Duarte Lourenço Felício Mendes	15
Teresa Maria Estrela de Jesus Santos	14,5
Vera Paula Castelhana de Sousa	15
Vitor José Coelho Mendes	15,5
Victor Manuel Oliveira Alves	13,5

1-9-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Ludovice Paixão*.

Escola C+S de Vilarandelo

Aviso. — Avisa-se o pessoal docente de que a partir desta data está afixada no placard da sala do referido pessoal, para consulta dos interessados, a lista de mudança de escalão, conforme o preceituado no Dec.-Lei 409/89, de 18-10, e a circular n.º 23/92/DGAE.

Nos termos do art. 71.º do CPA, os interessados poderão fazer reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias.

2-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teixeira Lopes Bandeira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Despacho. — Com o objectivo de proceder à revisão da nomenclatura dos actos constantes da tabela de preços do Serviço Nacional de Saúde, determino:

1 — É constituído um grupo de trabalho a integrar por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- Direcção-Geral dos Hospitais;
- Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários;
- Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde;
- Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde;
- Sistemas de Informação para Gestão de Serviços de Saúde.

2 — Nos casos das als. a) a d), o representante será indicado pelo respectivo director-geral e, quanto à alínea e), pelo director do Programa.

3 — Poderá ser agregado ao grupo de trabalho pessoal médico especializado, a designar pelo director do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde.

4 — A coordenação do grupo de trabalho caberá ao Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, que deverá promover a primeira reunião no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente despacho.

31-7-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Concurso n.º 14/92, para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-9-92 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aprovado pelo Dec.-Lei 151-88, de 28-4, e alterado pelas Ports. 110/89, de 16-2, e 127/92, de 29-2.

2 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que seja preenchida.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, Coimbra. A remuneração é a que consta do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público.

6 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos legais previstos nas disposições aplicáveis ao Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente no seu art. 22.º, e art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e ainda os seguintes requisitos especiais:

6.1 — Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Método de selecção:

7.1 — De acordo com o art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão utilizadas:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e entregues nos serviços administrativos, na Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, 3000 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações apresentadas serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no quadro de avisos junto à Secretaria desta Escola.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Delmina dos Anjos Moreira, enfermeira-directora. Vogais efectivos:

Vítor Manuel de Sousa Lopes Bontempo, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Helena Gavinhos da Costa Meneses Xavier, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Lourdes Barata Morais, chefe de secção.

Cidália Maria Simões de Araújo Ferreira, primeiro-oficial.

Os membros do júri são funcionários da Escola.

4-9-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista do único candidato admitido ao concurso interno de acesso para carreira vertical com dotação global e para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico profissional, nível 3 (electromedicina), do quadro de pessoal técnico deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92, será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso no *DR*.

27-8-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso de Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministério da Saúde, aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da

Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, faz-se público que, por despacho de 15-7-92 do conselho de administração, no uso da competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de três lugares vagos na categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe de dotação global da carreira de técnico profissional, nível 4, da área funcional de secretária do serviço de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelo Dec.-Lei 215/85, de 28-6, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — O concurso é válido apenas para os lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — secretariado dos serviços de assistência.

4 — Requisitos de admissão — possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Cruz, sito na Avenida do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, em Carnaxide, 2795 Linda-a-Velha, sendo o vencimento correspondente ao índice e escalão constantes do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- Experiência profissional, com indicação das funções de mais interesse e antiguidade na categoria e na função pública;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que considere de interesse para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenha especificado no requerimento;
- Curriculum vitae* detalhado (três exemplares, impressos ou dactilografados).

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Método de selecção — a selecção faz-se nos termos do regulamento já citado e constará de:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista.

9 — O programa das provas é o que consta do regulamento dos concursos identificado no n.º 1 deste aviso.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Rita Maria Gomes de Barros Ferreira, chefe da Repartição de Contabilidade.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Veríssimo Matias Dias Costa, chefe de repartição do Serviço de Doentes.

Maria José Matos Amaral de Sá, primeiro-oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Manuel Armando Matias da Silva, primeiro-oficial administrativo.

Rui Manuel Branco de Azevedo Corrêa, primeiro-oficial administrativo.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

31-8-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São João

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto da al. a) do n.º 2 do art. 29.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que Ana Cristina Baeta Serra de Campos Silva, classificada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 13-12-91, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, será abatida à lista de classificação final do referido concurso.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 192, de 21-8-92, a p. 7767, de novo se publica:

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital de São João datado de 23-7-92, no uso da competência delegada por despacho de 19-8-91 do director-geral dos Hospitais, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de lugares vagos de assistente de imunologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade.

3.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Vagas a prover:

4.1 — São duas vagas a prover.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial:

6.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de imuno-alergologia ou imuno-hemoterapia ou patologia clínica ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Experiência demonstrada na área de imunologia clínica, nomeadamente do foro respiratório — colaboração em ensino pré e pós-graduado — uma vaga.

6.3.2 — Prática de imunologia laboratorial, nomeadamente no campo de fenotipagem celular — colaboração em ensino pré e pós-graduado — uma vaga.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento do Pessoal deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem com a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José Augusto Fleming Torrinha, director do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Ferreira Rolão Candeias, assistente graduado de imunologia do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Abília Rodrigues Bodas Araújo Freitas, assistente de imunologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. Armando Augusto Mendes, chefe de serviço de imunologia do Hospital de São João.

Dr. Luís Alexandre d'Eça Vidal Pinheiro, assistente graduado de patologia clínica do Hospital de São João.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Rectificação. — Relativamente à publicação inserta no DR, 2.ª, 196, de 26-8-92, a p. 7895, referente ao despacho do conselho de administração de 14-5-92, rectifica-se que deve ser incluída a técnica superior de 2.ª classe, ramo nutrição, Cidália de Fátima Castro Carção Gil, que, por lapso, não constou da mencionada publicação.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 196, de 26-8-92, a p. 7895, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Martinho» deve ler-se «Ana Maria Martinho Guedes Mendes Prata».

31-8-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, Leonilde Calvalheiro.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Hospitais de 1-8-91, é revogado o despacho de homologação da lista de classificação final, publicado no DR, 2.ª, 128, de 5-6-91, respeitante ao concurso

externo de provimento na categoria de assistente de obstetrícia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 17-2-90.

2-9-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Pelo presente se informa que o concurso interno de provimento para o preenchimento de duas vagas de assistente de pediatria médica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-92, ficou deserto.

31-8-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação do único candidato ao exame final de saída do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, realizado neste Hospital em 11-7-92:

Dr.ª Maria Madalena Vaz Monteiro Ponte — 18,57 valores.

31-8-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 202, de 2-9-92, o n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso para técnico de análises clínicas de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê:

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo das habilitações literárias;
- b) Comprovativo de habilitações profissionais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública.

deve ler-se:

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo das habilitações literárias;
- b) Comprovativo de habilitações profissionais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

3-9-92. — O Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-92, para o preenchimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Fundão, se encontra afixada no átrio de entrada do mesmo estabelecimento.

Da exclusão cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 21.º do já citado decreto-lei.

31-8-92. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Aviso. — Concurso interno de acesso ao nível 2, enfermeiro especialista de reabilitação do Hospital Distrital do Fundão. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 14-8-92, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso ao nível 2, para provimento de um lugar de enfermeiro especialista na área de reabilitação existente no quadro de pessoal do Hospital Distrital do Fundão, aprovado pela Port. 749/89, de 1-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar existente, esgotando-se o prazo com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções inerentes ao lugar posto a concurso são as constantes do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital do Fundão.

5 — O vencimento é o correspondente aos índices da respectiva categoria de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Requisitos gerais — os constantes no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

b) Requisitos especiais:

- 1) Estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente;
- 2) Possuir uma das situações previstas nas als. a), b) ou c) do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;
- 3) Ser enfermeiro habilitado com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem, neste caso na área de especialização em enfermagem de reabilitação.

7 — Método de selecção — De acordo com o n.º 5 do art. 34.º do citado decreto-lei, o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Fundão e entregue no Serviço de Pessoal ou pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, acompanhado da respectiva documentação exigida no n.º 9 neste aviso.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais e, no caso presente, possuir o curso de especialização na área de especialização em enfermagem de reabilitação;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde o aviso vem publicado;
- f) Outros elementos que o candidato julgue necessário para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento que comprove reunir os requisitos mencionados no n.º 6 deste aviso;
- b) Documento comprovativo das habilitações pós-básicas (especializações legalmente instituídas);
- c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado como enfermeiro nos diversos níveis;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os candidatos funcionários do Hospital Distrital do Fundão ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, conforme consta no n.º 6 deste aviso.

10.1 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — *Maria Matilde Afonso da Silva Cardoso*, enfermeira-directora do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais efectivos:

António dos Santos Silva, enfermeiro-chefe da área de reabilitação do Hospital Distrital da Covilhã.

José Albino Alves Marrucho, enfermeiro especialista da área de reabilitação do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais suplentes:

Maria Cândida de Jesus Teves Morgado Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Fundão.
Maria de Lurdes Martins Soares, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Fundão.

1-9-92. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — *Concurso interno de provimento para assistente de imuno-hemoterapia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistentes da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11-6-92, após a aprovação do plano anual de concursos para assistentes hospitalares e ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais a posse do grau de especialista de imuno-hemoterapia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria, e entregue na Secretaria deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Carrilho Vilhena, director do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Paula de Freitas Batista Pereira, assistente de imuno-hemoterapia do Instituto Português do Sangue em Coimbra.
- Dr.ª Maria Natália Pratas Martins, assistente de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Eduarda Coelho Castanheira de Carvalho Dantas Ferrão, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital Distrital da Figueira da Foz.
- Dr.ª Elia da Conceição Moura Guedes, assistente de imuno-hemoterapia do Centro de Oncologia de Coimbra.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital que abre concurso, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3), bem como que o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

28-7-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — 1 — Torna-se público, para efeitos do disposto nos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistentes da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, que por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12-8-92, proferida no uso de competência delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para uma vaga de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido por um ano, contado a partir da publicação da lista de classificação final, para a vaga anunciada e para as que vierem a ocorrer.

2.1 — O local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo, bem como noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com o Desp. Min. 19/90.

3 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para a apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para o provimento dos lugares a preencher.

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

3.2.1 — Possuir o grau de especialista ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, podendo o júri, se o entender, ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

5.2 — A candidatura ao concurso faz-se através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, no entanto, cada lauda não poderá contar mais de 25 linhas, devendo também ser respeitadas margens com cerca de 3 cm e 1 cm, respectivamente no lado esquerdo e direito da frente, com correspondência simétrica no verso.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

5.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 5.4 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

5.6 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 5.4 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 5.4 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para este Hospital, sito na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870 Montijo, até 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Manuel Salazar Leite Barata, director do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Alfredo Adão Pedro, assistente graduado de medicina física e reabilitação do Hospital dos Capuchos.

Deolinda da Conceição das Neves Oliveira, assistente graduada de medicina física e de reabilitação do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

João Mário Viegas Pires Bárbara, assistente de medicina física e de reabilitação do Hospital Distrital de Setúbal.
Maria do Amparo Malheiro Santiago, assistente de medicina física e de reabilitação do Hospital de São José.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

31-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Salazar Leite Barata*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Faz-se público que, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Maria Isabel Silva de Carvalho é excluída da lista de classificação final do concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-91, em virtude de ter prescindido do provimento no lugar de técnica de 2.ª classe de fisioterapia.

31-8-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Tomar

Aviso. — Concurso para enfermeiro graduado. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista de candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-92, com a rectificação inserta no *DR*, 2.ª, 176, de 1-8-92:

Candidatos admitidos:

Amélia Maria da Silva Rodrigues.
Ana Maria dos Pereiros Marmelo da Silva.
Arlete da Conceição Craveiro.
Cassilda Vaz Sarroleira.
Cristina Ribeiro Ladeira.
Ditalina de Sousa dos Santos.
Esmeralda Isabel Antunes Alexandre.
Herminia Alves de Carvalho.
Ivone Ferreira Marques Simões.
José Augusto Azinheira Lopes Ferreira.
Luís Manuel Gonçalves Melo da Silva.
Margarida Maria da Silva Arnaut Marques.
Maria Alexandra Andrade Vilarinho Cachado Reis Vieira.
Maria Amélia de Oliveira Nunes Salvador.
Maria da Conceição Gonçalves Atalaia Cajada.
Maria Esmeralda Ferreira Jorge.
Maria Fernanda Pereira Tavares.
Maria José Nunes Neves João Mendes.
Maria José Ribeiro Martins Oliveira.
Maria Renata Pereira Henriques.
Maria dos Santos Martins.

Candidato excluído por não possuir o tempo de serviço previsto no n.º 6.2 do aviso de abertura:

Vitor Manuel Branco Rodrigues de Brito.

2 — Nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, o candidato excluído pode recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no *DR*.

3-9-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 3-9-92, se encontra afixada no quadro de avisos existente no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para assistente (ramo de laboratório), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92.

2 — Da referida homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

3-9-92. — O Director, *José Miranda de Melo*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno de acesso para enfermeiro graduado. — 1 — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 21-8-92, no uso da competência conferida pelo art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e nos termos deste diploma legal, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de 22 lugares vagos de enfermeiro graduado, nível 1, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 649/80, de 16-9, e alterado pelas Ports. 35/87, de 16-1, e 803/92, de 18-8.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno e, como tal, circunscrito a funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, desde que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento dos lugares mencionados e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela salarial constante do anexo I ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho o Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os enumerados no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro do nível 1 com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do n.º 1 do art. 11.º do citado Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo oportunamente publicado no *DR*, o sistema de publicação final.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante o requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Departamento de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *DR* onde este aviso vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada pela instituição a que pertencem, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias, e a classificação de serviço referente aos três últimos anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Emília Veludo Filipe, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Maria Emília C. P. Pacheco, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.
José Manuel A. Figueiredo, enfermeiro especialista do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

Vogais suplentes:

Maria Francelina F. Sousa, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.
Maria de Lurdes B. D. R. Pacheco, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

11.1 — No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

31-8-92. — O Administrador-Delegado, José António Valério Mesquita de Oliveira.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Direcção de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Aveiro, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, 3800 Aveiro, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92. De acordo com o art. 34.º e nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que lhes será feita, respeitada a dilação de 3 dias, para recorrer da respectiva classificação. O recurso deverá ser dirigido ao Ministro da Saúde.

2-9-92. — O Vogal, Nuno Tavares.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de enfermeiro (nível 1), número de lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas pelo Desp. Norm. 57/92, publicado no *DR*, de 12-3-91.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e através do nosso ofício 605, de 24-6-92, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes ou de funcionários ou agentes considerados subutilizados, qualificados para o exercício das correspondentes funções, obtendo resposta negativa.

3 — Local de trabalho:

Belmonte — 1;
Fundão — 1;
Oleiros — 1;
Penamacor — 1;
Proença-a-Nova — 1;
Sertão — 1;
Vila de Rei — 1.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas já descongeladas e para as que venham a ser atribuídas no âmbito dos descongelamentos de 1992, pelo prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação, tendo como limite o regime de instalação.

5 — Funções — as funções do enfermeiro de nível 1 são as constantes do n.º 1 do art. 70.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Remuneração — a correspondente à escala salarial constante da tabela I anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais possuir o título profissional de enfermeiro.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento com assinatura dirigido à comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado, ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso, também devidamente registada;
- b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na al. a);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for o caso;
- e) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- f) *Curriculum vitae*;
- g) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, se for o caso;
- h) Certificado de registo criminal;
- i) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard situado no átrio da Repartição de Pessoal, na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, Castelo Branco.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Teixeira Gordino, enfermeira-directora.
Vogais efectivos:

Francisco Gil Serrasqueiro, enfermeiro-chefe.
Maria Amélia Soares Amor, enfermeira graduada.

Vogais suplentes:

Maria José Mateus da Silva, enfermeira graduada.
Maria de Jesus Paulo Guerreiro Rodrigues, enfermeira graduada.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-9-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para o preenchimento

de um lugar de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Leiria, Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

Aviso. — Em conformidade com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para o preenchimento de três lugares de chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Leiria, Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

3-9-92. — Pelo Presidente do Júri, *Joaquim Carneiro Araújo*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para duas vagas de técnico superior principal (psicologia) do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos. — 1 — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação de 14-5-92 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para duas vagas de técnico superior principal (psicologia) do quadro de pessoal deste Hospital, lugar a que corresponde o vencimento estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento das vagas indicadas.

4 — Local de trabalho — Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — é o constante no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, designadamente o estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida na área de psicologia.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — ser técnico superior de 1.ª classe (psicologia) com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular e entrevista.

8 — Processo de candidatura — os candidatos deverão apresentar a respectiva candidatura em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue pessoalmente no mesmo Hospital, no secretariado da administração, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Indicação do lugar a que se candidata, mediante a referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- c) Indicação da morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

9 — Juntamente com o requerimento de admissão deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de técnico superior de 1.ª classe (psicologia) há, pelo menos, três anos, classificados de *Bom*;
- c) Quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Delfina Adelaide da Silva Pinto Bandeira, presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Clementina Mota Dinis, assessora (psicologia) do Hospital de Júlio de Matos.
 Dr.ª Dilette Azevedo e Silva, técnica superior principal (psicologia) do Hospital de Miguel Bombarda.

Vogais suplentes:

- Dr. António Vasco Germano do Rosário Vasco Cabral de Sá, técnico superior principal (psicologia) do ex-Centro de Saúde Mental Infantil de Lisboa.
 Dr.ª Maria Graça da Mota Barahona Fernandes, técnica superior principal (psicologia) do ex-Centro de Saúde Mental Infantil de Lisboa.

1-9-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 202, de 2-9-92, a p. 8156, relativa ao concurso para assessora da carreira técnica superior de serviço social, rectifica-se que onde se lê «Concurso interno geral de ingresso» deve ler-se «Concurso interno geral de acesso».

2-9-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, abaixo se indicam os locais de afixação da lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de biblioteca, arquivo e documentação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 18-10-91:

IPS (sede) — Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.º, Lisboa.

IPS (CRS Lisboa) — Alameda das Linhas de Torres, 117, Lisboa.

IPS (CRS Porto) — Estrada Interior da Circunvalação (Hospital de Magalhães de Lemos), Porto.

1-9-92. — Pela Comissão Instaladora, *Álexandra Vizeu*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 28-8-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria de Fátima Cordeiro Teixeira, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro da Auditoria Jurídica — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica auxiliar principal do mesmo quadro na vaga resultante da nomeação como técnica auxiliar especialista de Maria Aurélia Belo Tanoeiro Pacheco de Mendonça, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despachos de 3-9-92 da vice-presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Isaltina Quintas Maria, terceiro-oficial administrativo do quadro do pessoal civil da Marinha — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, sendo exonerada da categoria anterior com efeitos à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Maria Fernanda de Jesus Amaral, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, sendo exonerada da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Maria Luísa Assunção da Silva, terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Comissão — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, sendo exonerada da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-9-92. — A Vice-Presidente, por delegação, *Amélia Alves Patrício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 81/SESS/92. — 1 — Nos termos das disposições conjugadas do art. 22.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, e dos arts. 4.º, n.ºs 1 e 4, 5.º, n.ºs 1 e 4, al. b), e 8.º, todos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Santarém o licenciado António Manuel Belém e Ferreira Coelho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-9-92.

31-8-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de assessor informático principal, da carreira de técnico superior de informática, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-92, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

2-9-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso interno geral de ingresso publicitado no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8, e que visava o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, carreira técnica, ficou deserto.

31-8-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de 18-8-92, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de um lugar vago na categoria de cozinheiro do quadro de pessoal deste Centro Regional, por ter ficado deserto o concurso interno geral de ingresso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-92.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o preceituado na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que informou este Centro Regional, por ofício de 14-1-92, não existirem excedentes ou pessoal subutilizado na categoria de cozinheiro.

Nos termos do art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, o pessoal dos equipamentos sociais das instituições de segurança social não está sujeito às regras de congelamento de pessoal aplicáveis à Administração Pública.

1 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

2 — O local de trabalho situa-se no Centro Infantil da Nazaré, estabelecimento de apoio à infância, orgânica e funcionalmente integrado no Centro Regional de Segurança Social de Leiria.

3 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o vencimento correspondente ao índice 125.

4 — Compete ao cozinheiro:

- Elaborar as ementas e confeccionar as refeições;
- Preparar os pratos, tipos de guarnição e quantidades a servir;
- Assegurar a qualidade da confecção dos pratos;
- Manter a ordem e limpeza da cozinha e seus anexos.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisito especial — possuir carteira profissional de cozinheiro.

5.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.2 — Compete ao júri estabelecer os critérios de desempate, em caso de igualdade de classificação.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, de formato A4, entregues pessoalmente na Secção Administrativa de Pessoal ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo da República, 3, 2400 Leiria.

7.2 — Nos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Carteira profissional de cozinheiro (fotocópia);
- c) Certificado de habilitações literárias.

8 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Eduardo Leite da Silva, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria Anisabel Henriques Oliveira Órfão, chefe de secção,
que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Liliana Gameiro Lopes Faria, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Idalina Pereira Marques, primeiro-oficial.
Maria Fernanda Salteiro Salgueiro, segundo-oficial.

1-9-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Lar Residencial de Alcobaça

Aviso. — Faz-se público que por despacho de 28-7-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, no uso da competência subdelegada, conferida pelo Desp. 12/SESS/92, do Secretário de Estado da Segurança Social, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, contados da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de três lugares vagos na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Lar Residencial de Alcobaça, aprovado pela Port. 166/88, de 19-3.

1 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

2 — Compete ao terceiro-oficial executar todo o processamento administrativo, elaborar ofícios, classificar e arquivar expediente, organizar processos e ficheiros e efectuar cálculos numéricos e apuramentos estatísticos, bem como desempenhar as demais tarefas necessárias ao desempenho das funções.

3 — O local de trabalho situa-se no Lar Residencial de Alcobaça.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o que decorre da aplicação do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente.

5.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos de admissão a concurso até ao prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos práticos de dactilografia, nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Emprego e da Segurança Social de 30-1-89, publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-89:

Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos práticos de dactilografia é eliminatória para os candidatos que não obtenham a classificação mínima de 10 valores.

7 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de conhecimento de dactilografia, avaliação curricular e entrevista profissional, classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira ou na função pública, e subsistindo igualdade, o candidato do serviço ou organismo interessado.

7.2 — O júri poderá recorrer a outros serviços públicos ou privados para as operações de selecção da prova de conhecimentos práticos de dactilografia, nos termos do art. 29.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao director do Lar Residencial de Alcobaça, em papel branco ou de cores claras, de formato A4, e entregues pessoalmente nos serviços administrativos do Lar ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de D. Pedro V, Alcobaça.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração dos serviços, com indicação da categoria e natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

9 — Os candidatos do Lar Residencial de Alcobaça estão dispensados de apresentar os documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Joaquim João Vale Coelho, director do Lar Residencial de Alcobaça.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Castelão Freire, técnico superior de 1.ª classe, interino.

Maria Liliana Gameiro Lopes Faria, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Anisabel Henriques Oliveira Órfão Ferraz, chefe de secção.
Ana Maria Moreira Ferreira, tesoureira.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — O presente concurso rege-se, designadamente, pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria de 18-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares vagos na categoria de enfermeiro graduado (nível I) no quadro de pessoal do Lar Residencial de Alcobaça, aprovado pela Port. 166/88, de 19-3.

1 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

2 — Compete ao enfermeiro graduado executar o conteúdo funcional descrito para a categoria de enfermeiro (nível I) e ainda as funções de orientação e coordenação de equipas de enfermagem na prestação de cuidados, conforme se dispõe no artigo 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — O local de trabalho situa-se no Lar Residencial de Alcobaça.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o vencimento é o que decorre da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as especialidades constantes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e demais legislação aplicável.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os enunciados no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91.

5.2 — Requisitos especiais — possuir três anos de serviço na categoria de enfermeiro (nível I) e avaliação de desempenho de satisfaz.

5.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos de admissão a concurso, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, classificada numa escala de 0 a 20 valores.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes a definir pelo júri.

6.2 — Em caso de igualdade de classificação preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira ou na função pública, e subsistindo igualdade, os candidatos do serviço ou organismo interessado.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao director do Lar Residencial de Alcobaça, em papel branco ou de cores claras, de formato A4, e entregues pessoalmente nos serviços administrativos do Lar ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de D. Pedro V, Alcobaça.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

8 — Os candidatos do Lar Residencial de Alcobaça estão dispensados de apresentar os documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do *curriculum*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Emilia Gonçalves Miroto (enfermeira-chefe).

Vogais efectivos:

Maria Saudade de Oliveira Custódio Lopes (enfermeira especialista).

Isabel Maria Dionísio Costa (enfermeira especialista).

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Figueiredo Lopes (enfermeiro graduado).
Maria Isabel da Silva (enfermeira graduada).

3-9-92. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Aviso. — 1 — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 12/SESS/92 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, n.º 1.2, e nos termos do artigo 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dos n.ºs 2 e 5 do art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, arts. 16.º e 17.º e n.º 1 do art. 21.º, todos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e anexo 1 do mesmo diploma, do art. 5.º, do n.º 8 do art. 6.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 8.º, todos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, é deliberado nomear definitivamente chefe de secção o candidato aprovado em concurso e constante da lista de classificação final Joaquim Maria Carrilho Palmeiro Romão.

O presente despacho fica isento da fiscalização prévia do TC.

28-8-92. — Pelo Conselho Directivo, *Antero Marques Teixeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 32/92. — No uso das competências que me foram conferidas pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social pelo Desp. 787/91, publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, subdelego na comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, com a faculdade de subdelegar nos seus delegados regionais, a competência para decidir sobre os pedidos de pagamento de saldo a que se refere o art. 17.º do Desp. Norm. 68/91, publicado no *DR*, de 25-3-91. Esclarece-se que na competência ora subdelegada se incluem os poderes de redução e de supressão dos apoios, tudo em harmonia com os fundamentos estabelecidos no art. 24.º do referido despacho normativo.

28-8-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Mateus Ferreira da Silva Uva Jacinto.
Ana Cristina Santos Bexiga.
Ana Maria Ataíde Sequeira.
Ana Maria Martins Caria Domingos Lopes.
Ana Maria da Silva Neves Rodrigues.
Ana Paula Pereira.
Ana Paula Santos Marques de Jesus.
Anabela Maria Guerreiro Nunes Mendonça.
Aníbal dos Santos Gonçalves.
Carla Maria Abrantes dos Santos.
Carla Marina Mascarenhas Pereira Romeira.
Carlos Manuel Pedro Leandro.
Cristina Maria Vieira Canavarro.
Dulce Vieira Paulino.
Fernando Jorge da Conceição da Silva Pereira.
Graça Maria Simões Marques Gonçalves.
Hélia Maria Estêvão Fernandes Gaspar.
Isabel Maria Costa Basílio Amaral.
Isabel Maria Costa Ferrinho Maurício.
Isabel Maria Faustino Soares de Carvalho.

João Carlos da Copa Inocência.
 Jorge Manuel de Oliveira Cabrita.
 Lúcia Maria Gago Martins.
 Luísa Maria Correia Alves.
 Luísa Paula Pedreirinho e Soares.
 Madalena Maria Delgado Pires.
 Margarida Cristina Conceição Colaço.
 Margarida Maria Martins Machado.
 Margarida Naylor Rocha Gomes Santos.
 Margarida Silvestre Salvador Ladeira Rodrigues.
 Maria Antonieta Mestre Lopes André.
 Maria do Carmo Ataíde Sequeira.
 Maria do Carmo Gonçalves Lopes Viegas.
 Maria do Céu Malveiro dos Ramos.
 Maria das Graças Furtado Marreiros de Azevedo.
 Maria de Jesus Mateus Neto.
 Maria João Viegas Fialho Paitio.
 Maria de Lurdes Barreto Ceia Casqueiro Pereira.
 Maria Manuela Martins dos Santos Silva.
 Maria do Rosário Lampreia Colaço.
 Maria Zulmira Martins da Graça Veríssimo.
 Nélia Maria Reis da Ponte Martins.
 Paulo Alexandre Calado Fernandes Velasco.
 Roberto Cravo.
 Rui José Mascarenhas Pires.
 Sandra Paula Miranda Palma.
 Suzete Maria Costa Marques.
 Telma Maria Marcos Domingos Martins.
 Teresa Maria Pereira Ernesto.

Candidatos excluídos:

Clara Maria Gonçalves Lopes (d).
 Elsa Maria de Oliveira Soares (a) (b).
 Margarida da Conceição Lopes Ramos (a) (b).
 Maria Teresa da Silva Correia (a) (c).
 Sérgio Manuel Mestre Guerreiro (a) (b).

- (a) Por não ter apresentado o documento mencionado na al. b) do n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso.
 (b) Por não ter apresentado o documento mencionado na al. a) do n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso.
 (c) Por não ter apresentado o documento mencionado na al. d) do n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso.
 (d) Por não ter cumprido o prazo estipulado no aviso de abertura do concurso.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do art. 20.º, n.º 1, al. b), da Port. 862/91, de 20-8, contados da data da publicação deste aviso para o presidente da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve.

17-8-92. — O Presidente do Júri, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 25-8-92 do director-geral das Pescas:

Maria José Ramos Pina — autorizada a recuperação de 30 dias de vencimento de exercício perdido relativos ao ano de 1991.

27-8-92. — Pelo Director-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Aviso. — Ao abrigo do protocolo de acordo celebrado entre o Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira (SRAS), publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 12-4-85, e nos termos do despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira de 20-6-88, publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 25-8-88, dá-se conhecimento de que, a partir da publicação do presente aviso no *DR* e pelo prazo de 15

dias, se encontram abertas inscrições para as vagas de protocolo destinadas a esta Região Autónoma para o internato complementar, publicadas no *DR*, 2.ª, 185, de 12-8-92, que abaixo se discriminam:

Cirurgia plástica e reconstrutiva:

Hospital de Santa Maria — 1.

Endocrinologia:

Hospital de Santa Maria — 1.

Hematologia clínica:

Hospital de Santa Maria — 1.

Nefrologia:

Hospital de Santa Maria — 1.

Neurocirurgia:

Hospitais Cívicos de Lisboa — 1.

Neurologia:

Hospitais Cívicos de Lisboa — 1.

Patologia clínica:

Hospital de Santa Maria — 1.

Pedopsiquiatria:

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa (Hospital de D. Estefânia) — 1.

Reumatologia:

Hospital de Santa Maria — 1.

Só poderão candidatar-se ao preenchimento destas vagas os médicos já inscritos no concurso de ingresso nos internatos complementares hospitalares, de clínica geral e de saúde pública, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 12-8-92, os quais para o efeito, deverão efectuar requerimento, nos termos do n.º 2 do despacho acima mencionado, pelo qual se rege o presente concurso.

24-8-92. — Pelo Chefe de Gabinete, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso. — Rectificação da lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de 31 estagiários da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do TC, publicada no *DR*, 2.ª, 196, de 26-8-92. — Para os devidos efeitos se declara que a lista acima identificada foi publicada com inexactidões, pelo que, a p. 7909, col. 1.ª, 1.1 — ref. 1, onde se lê «12.º Maria Isabel Duarte Silva Feijó Leite Monteiro... 13,677» deve ler-se «12.º Maria Isabel Duarte Silva Feijó Leite Monteiro... 13,67» e a p. 7909, col. 2.ª onde se lê «53.º Rui Manuel da Silva Ferreira (b)... 9,875» deve ler-se «53.º Rui Manuel da Silva Ferreira (b)... 9,875».

3-9-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Freire Barros*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para operador de lavandaria do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-92, que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

As provas realizam-se no dia 21-9-92, pelas 14 horas, no Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, em Lisboa.

Aviso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para copeiro do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-92, que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

As provas realizam-se no dia 21-9-92, pelas 9 horas, no Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, em Lisboa.

3-9-92. — O Director de Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 31-8-92 do reitor da Universidade do Algarve: Mestre Jorge Manuel Faisca Renda — nomeado professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, por um período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-9-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 18-8-92 do reitor da Universidade do Algarve: Doutor Valentim Ribeiro de Almeida — nomeado professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a 18-8-92, por um período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso. — Designados, por despacho da vice-reitora de 3-9-92 para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina (Obstetrícia) da Faculdade de Medicina requeridas pelo licenciado Miguel Joaquim Santos Lima Oliveira e Silva.

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Luís António Mota Prego Cunha Soares Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Madalena Correia Botelho, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel da Silva Meirinho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor João Carlos Campos Gomes Pedro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

3-9-92. — Pela Vice-Reitora, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Tendo sido publicado no *DR*, 2.ª, 158, a p. 6444, de 11-7-92, um despacho referente ao Doutor Victor João Vieira Jabouille com inexatidões, rectifica-se que onde se lê «por despacho do vice-reitor de 8-4-92, homologado por delegação do reitor» deve ler-se «por despacho do vice-reitor de 4-6-92, por delegação do reitor, homologada a eleição».

3-9-92. — A Administradora, *Maria José Freitas*.

Faculdade de Ciências

Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico (Museu de Bocage)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos admitidos ao concurso constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 18-8, de que a lista provisória se encontra afixada no Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico (Museu de Bocage), Rua da Escola Politécnica, 58, 1200 Lisboa.

Por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos, a lista torna-se definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

2-9-92. — O Director, *Carlos Almaça*.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 1-9-92, por delegação do reitor: Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa — nomeado definitivamente professor catedrático, com efeitos a 1-1-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 2-3-92, por delegação do reitor:

Licenciada Maria da Conceição Barros Correia Gonçalves Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidada, em regime de 40%, com efeitos a 2-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Licenciada Maria Odete Oliveira Valério Pires Pombo — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidada, em regime de 40%, com efeitos a 2-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Instituto de Ciências Sociais

Por despacho de 14-7-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, investigador auxiliar do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — convertida a nomeação em comissão de serviço em nomeação definitiva, considerando-se exonerado do lugar de inspector geral do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação.

Por despacho de 11-8-92 da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo estagiário de investigação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa licenciado João Carlos Mosqueira Mendes Espada, com a seguinte constituição:

Doutor Manuel Villaverde Cabral, presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, que presidirá.

Doutor António Miguel de Moraes Barreto, investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, que orientou o estágio.

Dr. António José Franco Alexandre, professor auxiliar convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Por despachos de 21-8-92 da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação:

Licenciado António Martinho de Almeida Novo, chefe de secção do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — nomeado, precedendo concurso, estagiário da carreira técnica superior (área de assessoria jurídica) do mesmo quadro, em comissão extraordinária de serviço, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho.

Armando Rodrigues Dias, segundo-oficial do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — promovido, precedendo concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerado do anterior lugar.

Por despachos de 25-8-92 da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação:

Maria Clara de Aguiar Rodrigues Cabral, segundo-oficial da Escola Secundária de Bocage, em regime de destacamento na Escola Secundária da Cidade Universitária — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerada do anterior lugar.

Lina Maria Luciano da Câmara Pires Cordes Aniceto e Ana Maria da Cruz Caridade, terceiros-oficiais do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — promovidas, precedendo concurso, a segundos-oficiais do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares.

(Todos os actos estão isentos de fiscalização prévia do TC.)

31-8-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Resolução SU-4/92. — Sob proposta do Instituto de Ciências Sociais;

Ouvido o conselho académico, nos termos da al. g) do n.º 2 do art. 25.º dos Estatutos da Universidade:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o senado universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 27-7-92, determina:

1.º

Criação do curso

A Universidade do Minho passa a conferir o grau de mestre em Arqueologia, nas áreas de especialização de Paleoambientes e de Paisagem e Planeamento, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Arqueologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, são os constantes do anexo à presente resolução.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar na 2.ª série do DR.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em História, Ensino de História e Ciências Sociais, Geologia, Ensino da Biologia e Geologia, Engenharia Geológica, Geografia e Engenharia do Ambiente com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos à matrícula candidatos cujo *curriculum* demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão directiva poderá admitir à candidatura à matrícula no curso titulares de outras licenciaturas pelas universidades portuguesas, ou habilitação legalmente equivalente, cujos *curricula* demonstrem uma adequada preparação científica de base.

6.º

Condições de acesso

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 deste número estabelecerá:

- a) Qual a percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior;
- b) Qual o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

7.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Arqueologia, terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor no ramo e especialidade correspondentes.

8.º

Certificado do curso

Os alunos que terminem com aproveitamento a parte escolar do plano de estudos do curso têm direito à obtenção de um diploma.

9.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso será fixado por despacho do reitor, verificada a existência de recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

ANEXO

- 1 — Área científica do curso — Arqueologia.
- 2 — Duração normal do curso — dois semestres lectivos e três semestres de dissertação.
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 22 unidades de crédito.
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
- 4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

Área de especialização de Paleoambientes:

Arqueologia — 13 a 14.
Geologia — 3 a 4.

Área de especialização de Paisagem e Planeamento: Arqueologia — 16 a 17.

4.2 — Áreas científicas optativas comuns às duas especializações:

Arqueologia — 5 a 7.
Geologia — 5 a 7.

5 — Propinas — o montante das propinas para inscrição no curso será fixado pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

Resolução SU-5/92. — Sob proposta do Instituto de Educação; Ouvido o conselho académico, nos termos da al. g) do n.º 2 do art. 25.º dos Estatutos da Universidade:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o senado universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 27-7-92, determina:

1.º

Criação do curso

A Universidade do Minho passa a conferir o grau de mestre em Educação, na área de especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Educação, área de especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, são os constantes do anexo à presente resolução.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar na 2.ª série do DR.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em Ensino da Matemática (Ramo Educacional), em Matemática (Ramo de Especialização Científica) e em Ciências Matemáticas, com profissionalização pedagógica (estágio) ou habilitação legalmente equivalente, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos em que o *curriculum* o justifique, poderão ser admitidos à matrícula candidatos possuidores de outras licenciaturas consideradas adequadas e ou média de licenciatura inferior a 14 valores.

6.º

Condições de acesso

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 deste número estabelecerá:

- a) Qual a percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior;
- b) Qual o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

7.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Educação, na área de especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor na especialidade correspondente.

9.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso será fixado por despacho do reitor, verificada a existência de recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

ANEXO

- 1 — Área científica do curso — Educação.
- 2 — Duração normal do curso — três semestres lectivos e um semestre de dissertação.
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 21 unidades de crédito.
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
- 4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

Metologia do Ensino da Matemática — 11 a 13.

Matemática — 3 a 5.

Metodologia da Investigação em Educação — 2 a 4.

4.2 — Áreas científicas optativas:

Desenvolvimento Curricular.
Filosofia da Educação.
Informática.
Matemática.
Metodologia de Ensino.
Psicologia da Educação.
Sociologia da Educação.
Tecnologia Educativa.

5 — Propinas — o montante das propinas para inscrição no curso será fixado pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

Resolução SU-6/92. — Sob proposta do Instituto de Letras e Ciências Humanas;

Ouvido o conselho académico, nos termos da al. g) do n.º 2 do art. 25.º dos Estatutos da Universidade:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o senado universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 27-7-92, determina:

1.º

Criação do curso

A Universidade do Minho passa a conferir o grau de mestre em Língua e Literatura Inglesas, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Língua e Literatura Inglesas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, são os constantes do anexo à presente resolução.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar na 2.ª série do DR.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas com a componente de Inglês e de licenciatura em Ensino de Português e Inglês com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos à matrícula candidatos cujo *curriculum* demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

6.º

Condições de acesso

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 deste número estabelecerá:

- a) Qual a percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior;
- b) Qual o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

7.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Língua e Literatura Inglesas terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor no ramo e especialidade correspondentes.

8.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso será fixado por despacho do reitor, verificada a existência de recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

ANEXO

- 1 — Área científica do curso — Inglês.
- 2 — Duração normal do curso — três semestres lectivos e dissertação.
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 24 unidades de crédito.
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
- 4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

Estudos Linguísticos — 9 a 11

Estudos Literários — 5 a 7.

Cultura — 2 a 4.

4.2 — Áreas científicas optativas:

Estudos Literários.
Estudos Linguísticos.
Cultura — 5 a 7.
Informática.
Ciências da Educação.

5 — Propinas — o montante das propinas para inscrição no curso será fixado pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

Resolução SU-7/92. — Sob proposta da Escola de Engenharia; Ouvido o conselho académico, nos termos da al. g) do n.º 2 do art. 25.º dos Estatutos da Universidade:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o senado universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 27-7-92, determina:

1.º

Criação do curso

A Universidade do Minho passa a conferir o grau de mestre em Engenharia Municipal, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Engenharia Municipal, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, são os constantes do anexo à presente resolução.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar na 2.ª série do *DR*.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil, Arquitectura ou áreas afins com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos à matrícula candidatos cujo *curriculum* demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

6.º

Condições de acesso

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 deste número estabelecerá:

- a) Qual a percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior;
- b) Qual o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

7.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Engenharia Municipal, terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor no ramo e especialidade correspondentes.

8.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso será fixado por despacho do reitor, verificada a existência de recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

ANEXO

1 — Área científica do curso — Engenharia Civil.
2 — Duração normal do curso — um ano lectivo e um ano de dissertação.

3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 18 unidades de crédito.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

Planeamento e Arquitectura — 2 a 4.

Estruturas e Materiais — 1 a 2.

Hidráulica — 1 a 2.

Construções e Processos — 1 a 2.

Vias de Comunicação — 1 a 2.

Direito — 1 a 2.

Gestão — 1 a 2.

4.2 — Áreas científicas optativas:

Estruturas e Materiais.

Hidráulica.

Construção e Processos — 5 a 7.

Vias de Comunicação.

Planeamento e Arquitectura.

5 — Propinas — o montante das propinas para inscrição no curso será fixado pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

Resolução SU-8/92. — Sob proposta da Escola de Engenharia; Ouvido o conselho académico, nos termos da al. g) do n.º 2, do art. 25.º dos Estatutos da Universidade:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o senado universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 27-7-92, determina:

1.º

Criação

É criado na Universidade do Minho o curso de especialização em Engenharia Municipal.

2.º

Objectivo

O curso tem como objectivo contribuir para melhorar o nível de conhecimentos técnicos e científicos de quadros superiores ligados directa ou indirectamente às actividades de âmbito municipal.

3.º

Organização e estrutura curricular

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — A estrutura curricular é a indicada no anexo à presente resolução.

4.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil, Arquitectura ou titulares de licenciatura em áreas afins.

5.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, as quais serão fixadas anualmente por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Escola de Engenharia.

6.º

Seleção dos candidatos

As regras de selecção e seriação dos candidatos serão fixadas por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Escola de Engenharia.

7.º

Prazos

Os prazos em que decorrerão a candidatura, a afixação dos resultados e a matrícula e inscrição serão fixados por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Escola de Engenharia.

8.º

Plano de estudos

O plano de estudos será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar na 2.ª série do *DR*.

9.º

Regime geral

As regras de matrícula, frequência, avaliação de conhecimentos, precedências e prescrição serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura naquilo que não forem contrariadas pelo disposto na presente resolução e pela natureza do curso.

10.º

Propinas

A inscrição anual no curso estará sujeita ao pagamento de uma propina de valor a ser fixado pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

11.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada até às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das disciplinas que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados por despacho do reitor, ouvido o conselho científico da Escola de Engenharia.

12.º

Certificado

Aos alunos aprovados na totalidade das disciplinas que integram o plano de estudos do curso será passado um certificado final, nos termos do anexo II à presente resolução.

13.º

Entrada em funcionamento

A entrada em funcionamento do curso será fixada por despacho reitoral, mediante proposta do conselho académico.

27-7-92. — O Presidente do Senado Universitário, *Sérgio Machado dos Santos*.

ANEXO I

- 1 — Área científica do curso — Engenharia Civil.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo.
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do certificado — 18 unidades de crédito.
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

- Planeamento e Arquitectura — 2 a 4.
- Estruturas e Materiais — 1 a 2.
- Hidráulica — 1 a 2.
- Construções e Processos — 1 a 2.
- Vias de Comunicação — 1 a 2.
- Direito — 1 a 2.
- Gestão — 1 a 2.

4.2 — Áreas científicas optativas:

- Estruturas e Materiais.
- Hidráulica.
- Construções e Processos — 5 a 7.
- Vias de Comunicação.
- Planeamento e Arquitectura.

ANEXO II**Certificado final****República (a) Portuguesa**

... (b), reitor da Universidade do Minho:

Faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural da freguesia de ... (e), concelho de ... (f), distrito de ... (g), concluiu nesta Universidade o curso de especialização em Engenharia Municipal, com a classificação de ... (h) valores, em ... (i).

Pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandei passar o presente certificado final, em que o declaro habilitado com o referido curso.

Braga, ... (j).
O Reitor, ...
O Administrador, ...

- (a) Emblema da Universidade do Minho.
- (b) Nome do reitor da Universidade do Minho.
- (c) Nome do titular do certificado final.
- (d) Nome do pai e da mãe do titular do certificado final.
- (e) (f) (g) Freguesia, concelho e distrito de naturalidade do titular do certificado final.
- (h) Classificação final do curso.
- (i) Data de conclusão do curso.
- (j) Data de emissão do certificado final.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas**

Por despacho de 31-8-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Valdemiro dos Santos, motorista de ligeiros do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa — transferido como motorista de ligeiros do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-9-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria**

Edital. — O Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faço saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do 5.º grupo (Saúde Comunitária) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contém, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do cap. I;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 23-4-68);
- e) Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação relativa ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de taxa de 162\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do artigo 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), licenciado em Direito, administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

31-8-92. — O Vice-reitor, *Manuel Miranda Magalhães*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Conselho Científico

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação

(Port. 11/86, de 10-1)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, a seguir discriminado:

09 — Curso de Matemática Aplicada e Computação

Ano lectivo de 1992-1993

Código		Disciplina	Carga horária				Créditos	
			T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre								
☐	11 22	Análise Matemática I	3		3			4,5
☐	11 24	Álgebra Linear	3		3			4,5
☐	11 VI	Teoria da Computação	3		3			4,5
☐	11 A2C	Introdução à Programação Numérica	3		3			4,5
1.º ano/2.º semestre								
☐	12 23	Álgebra Geral	3		3			4,5
☐	12 26	Análise Matemática II	3		3			4,5
☐	12 28	Introdução às Probabilidades e Estatística	3		3			4,5
☐	12 29	Mecânica Geral	3		3			4,5
2.º ano/1.º semestre								
☐	21 11	Estruturas de Dados e Algoritmos	3		3			4,5
☐	21 1J	Probabilidades	3		3			4,5
☐	21 U2	Análise Matemática III	3		3			4,5
☐	21 UQ	Electromagnetismo	3		3			4,5
2.º ano/2.º semestre								
☐	22 1S	Análise Numérica I	3		3			4,5
☐	22 1T	Estatística	3		3			4,5
☐	22 U4	Termodinâmica	3		3			4,5
☐	22 U8	Análise Matemática IV	3		3			4,5
3.º ano/1.º semestre								
☐	31 IM	Análise Complexa	3		3			4,5
☐	31 IP	Inferência Estatística	3		3			4,5
☐	31 IQ	Programação Recursiva	3		3			4,5
☐	31 IZ	Sistemas Operativos						
☐	31 RO	Análise Numérica II	3		3			4,5
☐	31 A 24	Elementos Lógicos da Programação I	3		3			4,5
☐	31 A 25	Medida e Integração	3		3			4,5
☐	31 A2B	Processos Estocásticos	3		3			4,5
☐	31 A5T	Programação Matemática I	3		3			4,5
3.º ano/2.º semestre								
☐	31 IO	Estatística Computacional	3		3			4,5
☐	31 IS	Teoria da Decisão	3		3			4,5
☐	32 IT	Transformações Integrais e Distribuições	3		3			4,5
☐	32 IW	Simulação	3		3			4,5
☐	32 IZ	Sistemas Operativos	3		3			4,5
☐	32 JO	Equações Diferenciais Ordinárias	3		3			4,5
☐	32 A1Y	Sintaxe e Semântica de Linguagens I	3		3			4,5
☐	32 A1Z	Elementos Algébricos de Programação I	3		3			4,5

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 32 A 43	Topologia Geral e Introdução à Análise Funcional	3		3		4,5
☐ 32 A 5S	Grafos	3		3		4,5
☐ 32 A 5U	Programação Matemática II	3		3		4,5
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 IV	Bases de Dados	3		3		4,5
☐ 41 QO	Amostragem	3		3		4,5
☐ 41 A 22	Geometria Diferencial	3		3		4,5
☐ 41 A 26	Análise Funcional I	3		3		4,5
☐ 41 A 27	Equações Diferenciais Parciais I	3		3		4,5
☐ 41 A 28	Modelos Multivariados	3		3		4,5
☐ 41 A 2D	Análise Numérica III	3		3		4,5
☐ 41 A 2X	Elementos Algébricos da Programação II	3		3		4,5
☐ 41 A 2Z	Elementos Lógicos da Programação II	3		3		4,5
☐ 41 A 3M	Sintaxe e Semântica de Linguagens II	3		3		4,5
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 IU	Compiladores	3		3		4,5
☐ 42 QI	Análise Multivariada	3		3		4,5
☐ 42 SI	Crono-Séries	3		3		4,5
☐ 42 SI	Métodos de Matemática Aplicada	3		3		4,5
☐ 42 A 20	Processos Estocásticos Aplicados	3		3		4,5
☐ 42 A 21	Especificações Formais	3		3		4,5
☐ 42 A 2T	Análise Funcional II	3		3		4,5
☐ 42 A 2U	Métodos da Teoria de Equações Diferenciais Não-Lineares	3		3		4,5
☐ 42 A 2V	Análise Assintótica	3		3		4,5
☐ 42 A 30	Elementos Lógicos da Programação III	3		3		4,5
☐ 42 A 32	Sintaxe e Semântica de Linguagens III	3		3		4,5
☐ 42 A 33	Análise Numérica IV	3		3		4,5
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2D	Trabalho Final de Curso I					13,5
☐ 51 A 2A	Cálculo de Variações	3		3		4,5
☐ 51 A 2Y	Elementos Algébricos da Programação III	3		3		4,5
☐ 51 A 5V	Ondas Lineares e Não-Lineares	3		3		4,5
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 2E	Trabalho Final de Curso II	3		3		13,5
☐ 52 A 23	Tópicos Especiais	3		3		4,5
☐ 52 A 40	Análise Numérica V	3		3		4,5
☐ 52 A 4T	Equações Diferenciais Parciais II	3		3		4,5

Ano lectivo de 1992-1993**Curso de licenciatura em Engenharia Civil**

(Port. 1127/82, de 2-12)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Civil, a seguir discriminado:

01 — Curso de Engenharia Civil**Ano lectivo de 1992-1993**

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
1.º ano/1.º semestre						
☐ 11 PA	Análise Matemática I	5				4
☐ 11 PB	Álgebra Linear	5				4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 11 PD	Desenho I	4				3
☐ 11 PE	Introdução à Engenharia Civil	3				3
☐ 11 PF	Programação	3,5				1
☐ 11 PL	Química Geral	5				4,5
1.º ano/2.º semestre						
☐ 12 N4	Física I	5				4,5
☐ 12 PG	Análise Matemática II	5				4
☐ 12 PH	Mineralogia e Geologia	5				3
☐ 12 PJ	Estática	5				3
☐ 12 PK	Desenho II	6				3
2.º ano/1.º semestre						
☐ 21 N5	Física II	5				4,5
☐ 21 U2	Análise Matemática III	5				4
☐ 21 U3	Métodos Numéricos	5				4
☐ 21 U5	Mecânica I	5				3
☐ 21 U6	Topografia (b)	4				2,5
☐ 21 U7	Probabilidades e Estatística (c)	5				4
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 K1	Electrotecnia	5				4
☐ 22 U6	Topografia (c)	4				2,5
☐ 22 U7	Probabilidades e Estatística (b)	5				4
☐ 22 U8	Análise Matemática IV	5				4
☐ 22 UA	Mecânica II	5				3
☐ 22 Y4	Investigação Operacional I	5				4
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 UB	Geologia Aplicada	5				3
☐ 31 Y3	Resistência de Materiais I	7				4,5
☐ 31 Y5	Materiais de Construção I	6				4
☐ 31 Y7	Hidráulica I	6				4
☐ 31 YA	Investigação Operacional II	5				4
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 5C	Hidráulica II	6				4
☐ 32 5D	Mecânica dos Solos e Fundações I	6				4
☐ 32 Y8	Resistência de Materiais II	7				4,5
☐ 32 Y9	Economia I	4				2,5
☐ 32 YB	Materiais de Construção II	6				4
Ramo 1 — Perfil, Estruturas e Construção						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 5A	Análise de Estruturas I	7				
☐ 41 5B	Betão Armado e Pré-Esforçado I	6				
☐ 41 5E	Vias de Comunicação	5				
☐ 41 5J	Mecânica dos Solos e Fundações II	6				
☐ 41 A2W	Saneamento Ambiental e Obras Hidráulicas	5				
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 5F	Análise de Estruturas II	7				
☐ 42 5G	Betão Armado e Pré-Esforçado II	5				
☐ 42 5K	Processos Gerais de Construção	5				
☐ 42 R8	Planeamento Regional e Urbano	5				
☐ 42 A IT	Estruturas Laminares e Estabilidade	5				

Código	Disciplina	Carga horária — T + P + L	Créditos
Ramo 2 — Perfil Hidráulica e Recursos Hídricos			
4.º ano/1.º semestre			
☐ 41 5A	Análise de Estruturas I	7	
☐ 41 5B	Betão Armado e Pré-Esforçado I	6	
☐ 41 5E	Vias de Comunicação	5	
☐ 41 5J	Mecânica dos Solos e Fundações II	6	
☐ 41 A 00	Saneamento Ambiental I	5	
4.º ano/2.º semestre			
☐ 42 5K	Processos Gerais de Construção	5	
☐ 42 DS	Hidrologia	5	
☐ 42 R8	Planeamento Regional e Urbano	5	
☐ 42 A38	Qualidade da Água e Controlo da Poluição	5	
Opção A:			
☐ 42 43	Elementos de Engenharia Municipal	5	
☐ 42 5F	Análise de Estruturas II	7	
☐ 42 5G	Betão Armado e Pré-Esforçado II	5	
☐ 42 AT	Arquitectura	5	
☐ 42 BV	Dimensionamento de Estruturas	5	
☐ 42 R6	Edificações I	5	
Ramo 3 — Perfil Planeamento Territorial e Transportes			
4.º ano/1.º semestre			
☐ 41 5A	Análise de Estruturas I	7	
☐ 41 5B	Betão Armado e Pré-Esforçado I	6	
☐ 41 5E	Vias de Comunicação	5	
☐ 41 5J	Mecânica dos Solos e Fundações II	6	
☐ 41 AT	Arquitectura	5	
4.º ano/2.º semestre			
☐ 42 5G	Betão Armado e Pré-Esforçado II	5	
☐ 42 BV	Dimensionamento de Estruturas	5	
☐ 42 KM	Transportes	5	
☐ 42 R6	Edificações I	5	
☐ 42 R8	Planeamento Regional e Urbano	5	
Ramo 4 — Perfil Engenharia Municipal e do Ambiente			
4.º ano/1.º semestre			
☐ 41 5A	Análise de Estruturas I	7	
☐ 41 5B	Betão Armado e Pré-Esforçado I	6	
☐ 41 5E	Vias de Comunicação	5	
☐ 41 5J	Mecânica dos Solos e Fundações II	6	
☐ 41 A 00	Saneamento Ambiental I	5	
4.º ano/2.º semestre			
☐ 42 AT	Arquitectura	5	
☐ 42 BV	Dimensionamento de Estruturas	5	
☐ 42 DS	Hidrologia	5	
☐ 42 KM	Transportes	5	
☐ 42 R8	Planeamento Regional e Urbano	5	

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
Ramo 5 — Perfil Geotecnia						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 5A	Análise de Estruturas I	7				
☐ 41 5B	Betão Armado e Pré-Esforçado I	6				
☐ 41 5E	Vias de Comunicação	5				
☐ 41 5J	Mecânica dos Solos e Fundações II	6				
☐ 41 A2W	Saneamento Ambiental e Obras Hidráulicas	5				
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 5G	Betão Armado e Pré-Esforçado II	5				
☐ 42 BV	Dimensionamento de Estruturas	5				
☐ 42 E6	Mecânica das Rochas	5				
☐ 42 R8	Planeamento Regional e Urbano	5				
Opção B:						
☐ 42 2K	Impactos Ambientais	5				
☐ 42 AT	Arquitectura	5				
Ramo 1 — Perfil Estruturas e Construção						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 35	Dinâmica de Estruturas — Engenharia Sísmica	5				4
☐ 51 AT	Arquitectura	5				4
☐ 51 BV	Dimensionamento de Estruturas	5				4
☐ 51 R6	Edificações I	5				4
☐ 51 R7	Organização de Estaleiros I	5				4
5.º ano/2.º semestre						
Opção (*):						
☐ 52 2K	Impactos ambientais	5				4
☐ 52 33	Métodos Aproximados em Engenharia de Estruturas	5				4
☐ 52 34	Estruturas Metálicas Mistas	5				4
☐ 52 38	Dimensionamento de Fundações	5				4
☐ 52 OC	Estruturas de Edifícios de Betão Armado	5				4
☐ 52 OF	Elementos Finitos Aplicados ao Projecto de Estruturas	5				4
☐ 52 OG	Pontes	5				4
☐ 52 OH	Dimensionamento de Estruturas Especiais	5				4
☐ 52 OI	Obras em Maciços Rochosos	5				4
☐ 52 OJ	Projecto de Estruturas Pré-Esforçadas	5				4
☐ 52 OK	Segurança ao Fogo	5				4
☐ 52 WX	Análise de Estruturas III	5				4
Opção E:						
☐ 52 2K	Impactos Ambientais	5				4
☐ 52 38	Dimensionamento de Fundações	5				4
☐ 52 OC	Estruturas de Edifícios de Betão Armado	5				4
☐ 52 OD	Gestão de Empreendimentos	5				4
☐ 52 OE	Patologia e Reabilitação de Edifícios	5				4
☐ 52 VX	Organização de Estaleiros II	5				4
☐ 52 VZ	Edificações II	5				4
☐ 52 WZ	Economia e Tecnologia de Edifícios	5				4
Opção F:						
☐ 52 34	Estruturas Metálicas Mistas	5				4
☐ 52 38	Dimensionamento de Fundações	5				4
☐ 52 OC	Estruturas de Edifícios de Betão Armado	5				4

Código		Disciplina	Carga horária — T + P + L				Créditos
☐	52 OF	Elementos Finitos Aplicados ao Projecto de Estruturas	5				4
☐	52 OG	Pontes	5				4
☐	52 WX	Análise de Estruturas III	5				4
Ramo 2 — Perfil Hidráulica e Recursos Hídricos							
5.º ano/1.º semestre							
☐	51 30	Estruturas Hidráulicas	5				4
☐	51 4I	Planeamento e Gestão de Recursos Hídricos	5				4
☐	51 DN	Hidráulica Fluvial	5				4
☐	51 DR	Hidráulica Marítima	5				4
☐	51 R7	Organização de Estaleiros I	5				4
5.º ano/2.º semestre							
☐	52 3V	Aproveitamentos Hidroeléctricos	5				4
☐	52 8I	Instalações de Tratamento	5				4
☐	52 F4	Obras Marítimas	5				4
Opção I:							
☐	52 2K	Impactos Ambientais	5				4
☐	52 3I	Projecto Assistido por Computador	5				4
☐	52 OM	Saneamento Ambiental II	5				4
☐	52 OQ	Drenagem Urbana	5				4
Ramo 3 — Perfil Planeamento Territorial e Transportes							
5.º ano/1.º semestre							
☐	51 44	Gestão Urbanística	5				4
☐	51 45	Planeamento e Gestão de Obras e Projectos	5				4
☐	51 5K	Processos Gerais de Construção	5				4
☐	51 OR	Análise e Gestão de Tráfego	5				4
☐	51 A 00	Saneamento Ambiental I	5				4
5.º ano/2.º semestre							
☐	52 4V	Complementos de Estradas	5				4
☐	52 OO	Operações de Urbanização	5				4
Opção J:							
☐	52 OS	Planeamento Regional	5				4
☐	52 2K	Impactos Ambientais	5				4
☐	52 3I	Projecto Assistido por Computador	5				4
☐	52 43	Elementos de Engenharia Municipal	5				4
☐	52 48	Transporte Ferroviário	5				4
☐	52 ON	Avaliação de Projectos e Decisão Pública	5				4
☐	52 OP	Transportes Colectivos de Passageiros	5				4
☐	52 OS	Água e Ordenamento do Território	5				4
☐	52 OT	Transporte Aéreo	5				4
Ramo 4 — Perfil Engenharia Municipal e do Ambiente							
5.º ano/1.º semestre							
☐	51 43	Elementos de Engenharia Municipal	5				4
☐	51 44	Gestão Urbanística	5				4
☐	51 45	Planeamento e Gestão de Obras e Projectos	5				4
☐	51 5K	Processos Gerais de Construção	5				4
☐	51 A 38	Qualidade da Água e Controlo da Poluição	5				4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
5.º ano/2.º semestre							
☐	52 81	Instalações de Tratamento					4
☐	52 OL	Resíduos Sólidos					4
☐	52 OM	Saneamento Ambiental II					4
Opção H:							
☐	52 2K	Impactos Ambientais					4
☐	52 4I	Planeamento e Gestão de Recursos Hídricos					4
☐	52 8O	Instalações Hidráulicas em Edifícios					4
☐	52 ON	Avaliação de Projectos e Decisão Pública					4
☐	52 OO	Operações de Urbanização					4
☐	52 OP	Transportes Colectivos de Passageiros					4
☐	52 R6	Edificações I					4
Ramo 5 — Perfil Geotecnia							
5.º ano/1.º semestre							
☐	51 30	Estruturas Hidráulicas					4
☐	51 OI	Obras em Maciços Rochosos					4
☐	51 OU	Geotecnia em Vias de Comunicação					4
☐	51 OV	Métodos Numéricos em Geotecnia					4
☐	51 OW	Obras de Aterro					4
5.º ano/2.º semestre							
☐	52 35	Dinâmica de Estruturas — Engenharia Sísmica					4
☐	52 38	Dimensionamento de Fundações					4
☐	52 OX	Controlo, Auscultação e Segurança de Obras Geotécnicas					4
☐	52 OY	Estabilidade de Taludes e Estruturas de Suporte					4

(b) Só para alunos pares — 1.º semestre.

(c) Só para alunos ímpares — 1.º semestre.

(b) Só para alunos ímpares — 2.º semestre.

(c) Só para alunos pares — 2.º semestre

A — O aluno escolhe uma disciplina das seis oferecidas.

B — O aluno escolhe uma disciplina das duas oferecidas.

Orientação Construção:

E — O aluno escolhe quatro disciplinas das oito oferecidas mais uma opção livre.

Orientação Estruturas:

F — O aluno escolhe três disciplinas das seis oferecidas mais duas opções livres [opção (*) ou outras].

H — O aluno escolhe uma disciplina das sete oferecidas mais uma opção livre.

I — O aluno escolhe uma disciplina das quatro oferecidas mais uma opção livre.

J — O aluno escolhe duas disciplinas das nove oferecidas mais uma opção livre.

Nota. — No perfil de Geotecnia o aluno escolhe uma disciplina de opção livre.

Observações. — Na opção livre poderá ser escolhida uma disciplina obrigatória de outro perfil.

Ano lectivo de 1992-1993**Curso de licenciatura em Engenharia Física Tecnológica**

(Port. 1127/82, de 2-12)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos

(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Física Tecnológica, a seguir discriminado:**07 — Curso de Engenharia Física Tecnológica****Ano lectivo de 1992-1993 — currículo novo**

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
☐ 11 QD	Física Experimental	2				4	4
☐ 11 RM	Análise Matemática I	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
☐ 11 RN	Álgebra Linear	3		2			4
☐ 11 RR	Química Geral	3		1		1	4
☐ 11 ASX	Física Computacional	3		2			4
1.º ano/2.º semestre							
☐ 12 R1	Complementos de Física Experimental	2				4	4
☐ 12 RS	Análise Matemática II	3		2			4
☐ 12 RT	História das Ideias em Física	4					4
☐ 12 U5	Mecânica I	2		2		1	4
☐ 12 VM	Probabilidades e Estatística	3		2			4
2.º ano/1.º semestre							
☐ 21 6X	Oficinas	2				4	4
☐ 21 6Z	Teoria dos Circuitos e Fund. de Electrónica	2		3			4
☐ 21 S6	Análise Matemática III	3		2			4
☐ 21 UA	Mecânica II	3		2			4
☐ 21 VS	Termodinâmica	3		1		1	4,5
2.º ano/2.º semestre							
☐ 22 AK	Análise Matemática IV	3		2			4
☐ 22 AL	Análise Numérica	3		2			4
☐ 22 S8	Electromagnetismo	3		1		1	4,5
☐ 22 TU	Sistemas Digitais	2		3			4
☐ 22 W5	Física Experimental I	2				4	4
3.º ano/1.º semestre							
☐ 31 W1	Física Estatística	3		2			4
☐ 31 W3	Técnicas Matemáticas da Física I	3		2			4
☐ 31 W7	Mecânica Quântica I	3		2			4
☐ 31 WB	Física Experimental II	2				4	4
☐ 31 ASJ	Electrodinâmica Clássica	3		2			4
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 9Y	Seminário	2					2
☐ 32 C6	Física do Estado Sólido	3		2			4
☐ 32 WC	Mecânica Quântica II	3		2			4
☐ 32 WD	Física Experimental III	2				4	4
☐ 32 J0	Física Atómica e Molecular	3				2	4
4.º e 5.º anos/1.º semestre							
☐ 51 7A	Economia	3		2			2,5
☐ 51 WJ	Física Experimental IV	2				4	4
☐ 51 XH	Projecto I						10
Opção A:							
☐ 51 6Y	Mecânica dos Meios Contínuos	3		2			4
☐ 51 7G	Tecnologia Energética	3		2			4
☐ 51 8A	Física Atómica e Molecular de Plasmas	3		2			4
☐ 51 8D	Lasers	3		2			4
☐ 51 8F	Física das Superfícies	3		2			4
☐ 51 W8	Técnicas Matemáticas de Física II	3		2			4
☐ 51 WK	Física da Energia	3		2			4
☐ 51 WL	Partículas Elementares	3		2			4
☐ 51 AIR	Física Nuclear	3		2			4
☐ 51 AIS	Física do Globo	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
☐ 51 A 5Z	Estudos Complementares do Projecto I	3		2			4
☐ 51 A 61	Mecânica Quântica Relativista	3		2			4
☐ 51 A 62	Física Hadrónica	3		2			4
☐ 51 A 63	Propagação Guiada	3		2			4
☐ 51 A 64	Ondas e Instabilidades em Plasmas	3		2			4
☐ 51 A 65	Física da Matéria Condensada	3		2			4
☐ 51 A 66	Microelectrónica I	3		2			4
☐ 51 A 68	Projecto de Instrumentos	3		2			4
☐ 51 A 69	Técnicas Experimentais	3		2			4
☐ 51 A 6E	Geofísica II	3		2			4
☐ 51 A 6F	Óptica Quântica	3		2			4
☐ 51 A IT	Sistemas Informáticos	3		2			4
4.º e 5.º anos/2.º semestre							
☐ 52 XQ	Projecto II						10
☐ 52 A6C	Física Experimental V	2		4			4
Opção B:							
☐ 52 7K	Descargas em Gases	3		2			4
☐ 52 7M	Metrologia Óptica	3		2			4
☐ 52 7T	Simulação e Modelos Matemáticos Discretos	3		2			4
☐ 52 8K	Física Aplicada dos Cristais Líquidos	3		2			4
☐ 52 8L	Fusão Termonuclear	3		2			4
☐ 52 8N	Processamento e Síntese de Imagens	3		2			4
☐ 52 9M	Ciência dos Materiais	3		2			4
☐ 52 M0	Relatividade e Cosmologia	3		2			4
☐ 52 M1	Sistemas de Aquisição de Dados	3		2			4
☐ 52 WG	Óptica Aplicada	3		2			4
☐ 52 WM	Física dos Plasmas	3		2			4
☐ 52 X0	Técnicas Matemáticas da Física III	3		2			4
☐ 52 A 1P	Instrumentação Electrónica	3		2			4
☐ 52 A 1Q	Técnicas de Instrumentação Nuclear	3		2			4
☐ 52 A 1U	Reacções Nucleares	3		2			4
☐ 52 A 1W	Astrofísica	3		2			4
☐ 52 A 60	Estudos Complementares do Projecto II	3		2			4
☐ 52 A 67	Física da Interação Electrofraca	3		2			4
☐ 52 A6A	Energias Alternativas	3		2			4
☐ 52 A6B	Geofísica I	3		2			4
☐ 52 A6D	Microelectrónica II	3		2			4

A e B — Cadeiras optativas.

Nota. — Não funcionam no ano lectivo de 1992-1993 os 2.º e 3.º anos de ambos os semestres.

07 — Curso de Engenharia Física Tecnológica**Ano lectivo de 1992/1993 — currículo antigo**

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
2.º ano/1.º semestre							
☐ 21 6X	Oficinas	2				4	4
☐ 21 S6	Análise Matemática III	3		2			4
☐ 21 S8	Electromagnetismo	3		1		1	4,5
☐ 21 TU	Sistemas Digitais	3		2			4
☐ 21 VM	Probabilidades e Estatística	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
2.º ano/2.º semestre							
22 6Y	Mecânica dos Meios Contínuos.						
22 6Z	Teoria dos Circuitos e Fund. de Electrónica	2		3			4
22 AK	Análise Matemática IV	3		2			4
22 VS	Termodinâmica	3		1		1	4,5
22 W2	Mecânica Analítica.						
3.º ano/1.º semestre							
31 W3	Técnicas Matemáticas da Física I	3		2			4
31 W4	Electrónica I.						
31 W5	Física Experimental I	2				4	4
31 W6	Complementos de Electromagnetismo.						
31 W7	Mecânica Quântica I	3		2			4
3.º ano/2.º semestre							
32 AL	Análise Numérica	3		2			4
32 C6	Física do Estado Sólido	3		2			4
32 W1	Física Estatística	3		2			4
32 WB	Física Experimental II	2				4	4
32 WC	Mecânica Quântica II	3		2			4

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores

(Port. 613/89, de 3-6)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Informática e de Computadores, a seguir discriminado:

10 — Curso de Engenharia Informática e de Computadores

Ano lectivo de 1992-1993

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
☐ 11 04	Análise I	3		2			4
☐ 11 24	Álgebra Linear	3		2			4
☐ 11 1K	Introdução à Programação	3		2			4
☐ 11 QD	Física Experimental	3		2			4
☐ 11 TU	Sistemas Digitais	3		2			4
1.º ano/2.º semestre							
☐ 12 01	Algoritmos e Estrutura de Dados	3		2			4
☐ 12 02	Arquitectura de Computadores	3		2			4
☐ 12 05	Análise II	3		2			4
☐ 12 VI	Teoria da Computação	3		2			4
☐ 12 A37	Física I — Curso Informática	3		2			4
2.º ano/1.º semestre							
☐ 21 06	Análise III	3		2			4
☐ 21 0L	Programação em Lógica Funcional	3		2			4
☐ 21 AL	Análise Numérica	3		2			4
☐ 21 IZ	Sistemas Operativos	3		2			4
☐ 21 N5	Física II	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação						
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 08	Arquitectura de Sistemas Computacionais	3		2		4
☐ 22 0M	Programação com Objectos	3		2		4
☐ 22 0Q	Teoria da Programação I	3		2		4
☐ 22 SF	Probabilidades e Estatística	3		2		4
☐ 22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3		2		4
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais						
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 08	Arquitectura de Sistemas Computacionais	3		2		4
☐ 22 0M	Programação com Objectos	3		2		4
☐ 22 S5	Teoria dos Circuitos	3		2		4
☐ 22 SF	Probabilidades e Estatística	3		2		4
☐ 22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3		2		4
Ramo 3 — Ramo de Inteligência Artificial						
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 0M	Programação com Objectos	3		2		4
☐ 22 0N	Fundamentos Lógicos	3		2		4
☐ 22 0P	Tipos Abstractos de Informação	3		2		4
☐ 22 SF	Probabilidades e Estatística	3		2		4
☐ 22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3		2		4
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial						
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 07	Análise IV	3		2		4
☐ 22 0M	Programação com Objectos	3		2		4
☐ 22 S5	Teoria dos Circuitos	3		2		4
☐ 22 SF	Probabilidades e Estatística	3		2		4
☐ 22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3		2		4
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 64	Inteligência Artificial	3		2		4
☐ 31 P0	Teoria da Programação II	3		2		4
☐ 31 S0	Projecto em Bases de Dados	3		2		4
☐ 31 V0	Sistemas de Comunicação Integrada I	3		2		4
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 4K	Computação Gráfica	3		2		4
☐ 32 IU	Compiladores	3		2		4
☐ 32 P0	Representação do Conhecimento	3		2		4
☐ 32 V1	Sistemas de Comunicação Integrada II	3		2		4
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 64	Inteligência Artificial	3		2		4
☐ 31 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3		2		4
☐ 31 V0	Sistemas de Comunicação Integrada I	3		2		4
☐ 31 Z0	Sistemas de Controlo Digital	3		2		4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos	
		T	+	P	+	L	
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 4K	Computação Gráfica	3		2			4
☐ 32 IU	Compiladores	3		2			4
☐ 32 NP	Electrónica	3		2			4
☐ 32 V1	Sistemas de Comunicação Integrada II	3		2			4
Ramo 3 — Ramo de Inteligência Artificial							
3.º ano/1.º semestre							
☐ 31 0A	Ambientes de Desenvolvimento	3		2			4
☐ 31 64	Inteligência Artificial	3		2			4
☐ 31 XO	Percepção	3		2			4
☐ 31 YO	Fundamentos Algébricos	3		2			4
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 4K	Computação Gráfica	3		2			4
☐ 32 PO	Representação do Conhecimento	3		2			4
☐ 32 Y1	Técnicas de Procura	3		2			4
☐ 32 Z0	Linguagens de Programação	3		2			4
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial							
3.º ano/1.º semestre							
☐ 31 0D	Controlo por Computador	3		2			4
☐ 31 64	Inteligência Artificial	3		2			4
☐ 31 I0	Processamento de Sinais	3		2			4
☐ 31 V0	Sistemas de Comunicação Integrada I	3		2			4
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 0C	Automação e Controlo Industrial	3		2			4
☐ 32 0G	Gestão e Controlo da Produção	3		2			4
☐ 32 4K	Computação Gráfica	3		2			4
☐ 32 Z1	Sensores, Actuadores e Conversores	3		2			4
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação							
4.º ano/1.º semestre							
☐ 41 0A	Ambientes de Desenvolvimento	3		2			4
☐ 41 0H	Interfaces Homem-Máquina	3		2			4
☐ 41 7J	Microprocessadores	3		2			4
☐ 41 V0	Projecto de Compiladores	3		2			4
4.º ano/2.º semestre							
☐ 42 09	Arquitecturas Avançadas	3		2			4
☐ 42 0E	Engenharia da Programação	3		2			4
☐ 42 P1	Teoria da Programação III	3		2			4
☐ 42 T0	Sistemas Distribuídos	3		2			4
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais							
4.º ano/1.º semestre							
☐ 41 0A	Ambientes de desenvolvimento	3		2			4
☐ 41 0J	Electrónica das Interfaces	3		2			4
☐ 41 X1	VLSI	3		2			4
☐ 41 A3L	Fundamentos de Transmissão de Dados	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 09	Arquitecturas Avançadas	3		2		4
☐ 42 T0	Metodologia de Projecto de Sistemas Digitais	3		2		4
☐ 42 TO	Sistemas Distribuídos	3		2		4
☐ 42 A3K	Sistemas Baseados em Microprocessadores	3		2		4
Ramo 3 — Ramo de Inteligência Artificial						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 0B	Aprendizagem	3		2		4
☐ 41 0H	Interfaces Homem-Máquina	3		2		4
☐ 41 0K	Língua Natural	3		2		4
☐ 41 Y0	Raciocínio	3		2		4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 AO	Sistemas Periciais	3		2		4
☐ 42 RO	Planeamento de Acções	3		2		4
☐ 42 TI	Sistemas Robóticos	3		2		4
☐ 42 YI	Visão	3		2		4
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 0A	Ambientes de Desenvolvimento	3		2		4
☐ 41 20	Robótica	3		2		4
☐ 41 7J	Microprocessadores	3		2		4
☐ 41 I2	Projecto Assistido por Computador	3		2		4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 0E	Engenharia da Programação	3		2		4
☐ 42 0F	Fabricação Assistida por Computador	3		2		4
☐ 42 U1	Sistemas Distribuídos para Ambientes Industriais	3		2		4
☐ 42 UI	Sistemas Flexíveis de Fabricação	3		2		4
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2D	Trabalho Final de Curso I					8
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 2E	Trabalho Final de Curso II					8
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2D	Trabalho Final de Curso I					8
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 2E	Trabalho Final de Curso II					8
Ramo 3 — Ramo de Inteligência Artificial						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2D	Trabalho Final de Curso I					8

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 2E	Trabalho Final de Curso II						8
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial							
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 2D	Trabalho Final de Curso I						8
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 2E	Trabalho Final de Curso II						8

Ano lectivo de 1992-1993**Curso de licenciatura em Engenharia Mecânica**

(Port. 1127/82, de 2-12)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Mecânica, a seguir discriminado:

03 — Curso de Engenharia Mecânica**Ano lectivo de 1992-1993**

Código		Disciplina	Carga horária — T + P + L				Créditos
1.º ano/1.º semestre							
☐	11 P2	Química Geral	6				4,5
☐	11 P3	Desenho I (a)	6				6
☐	11 P4	Informática	6				4
☐	11 P6	Álgebra Linear	6				4
☐	11 P8	Desenho II (a)	6				6
☐	11 PY	Análise Matemática I	6				4
1.º ano/2.º semestre							
☐	12 AL	Análise Numérica	6				4
☐	12 P5	Análise Matemática II	6				4
☐	12 P9	Materiais I	6				4
☐	12 PZ	Mecânica Geral	6				4,5
2.º ano/1.º semestre							
☐	21 UN	Análise Matemática III	6				4
☐	21 UP	Probabilidades e Estatística	6				4
☐	21 UR	Mecânica Aplicada I	6				4
☐	21 US	Materiais II	6				4
☐	21 UU	Termodinâmica	6				4,5
2.º ano/2.º semestre							
☐	22 UQ	Electromagnetismo	6				4,5
☐	22 UT	Análise Matemática IV	6				4
☐	22 UV	Curso Geral de Máquinas Eléctricas	6				4
☐	22 UW	Mecânica Aplicada II	6				4
☐	22 UX	Mecânica dos Materiais I	6				4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 YP	Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica	5				4
☐ 31 YQ	Termodinâmica I					8
☐ 31 YR	Mecânica dos Fluidos I	5				4
☐ 31 YS	Mecânica dos Sólidos	5				4
☐ 31 YT	Mecânica dos Materiais II	5				4
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 IZ	Fundamentos de Tecnologia Mecânica	5				4
☐ 32 YU	Mecânica dos Fluidos II	5				4
☐ 32 YV	Electrónica e Instrumentação	5				4
☐ 32 YW	Órgãos de Máquinas I	5				4
☐ 32 YY	Termodinâmica II					8
Ramo 1 — Ramo de Termodinâmica Aplicada						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 2I	Automação e Controlo	5				4
☐ 41 6A	Análise Numérica Aplicada à Engenharia Mecânica	5				4
☐ 41 6C	Órgãos de Máquinas II	5				4
☐ 41 6F	Transmissão de Calor e Massa I	5				4
☐ 41 WV	Tecnologia Mecânica	5				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 6H	Aerodinâmica	5				4
☐ 42 6L	Economia	6				4
☐ 42 6N	Investigação Operacional	5				4
☐ 42 6Q	Placas e Cascas	5				4
☐ 42 6S	Transmissão de Calor e Massa II	5				4
Ramo 2 — Ramo de Produção e Construção Mecânica						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 2I	Automação e Controlo	5				4
☐ 41 6A	Análise Numérica Aplicada à Engenharia Mecânica	5				4
☐ 41 6C	Órgãos de Máquinas II	5				4
☐ 41 BO	Soldadura e Técnicas Afins	5				4
☐ 41 I7	Vibrações I	5				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 6L	Economia	6				4
☐ 42 6N	Investigação Operacional	5				4
☐ 42 6P	Órgãos de Máquinas III	5				4
☐ 42 6Q	Placas e Cascas	5				4
☐ 42 CO	Tecnologia dos Processos de Corte	5				4
Ramo 3 — Ramo de Sistemas						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 6A	Análise Numérica Aplicada à Engenharia Mecânica	5				4
☐ 41 6C	Órgãos de Máquinas II	5				4
☐ 41 6K	Complementos de Matemática	5				4
☐ 41 I4	Controlo de Sistemas	5				4
☐ 41 WV	Tecnologia Mecânica	5				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 SZ	Métodos Instrumentais	5				4
☐ 42 6L	Economia	6				4

Código	Disciplina	Carga horária — T + P + L	Créditos
☐ 42 6M	Estruturas de Informação	5	4
☐ 42 FO	Automação Industrial	5	4
☐ 42 16	Mecânica Variacional	5	4
Ramo 1 — Ramo de Termodinâmica Aplicada			
5.º ano/1.º semestre			
☐ 51 54	Análise Financeira	5	4
☐ 51 55	Permutadores de Calor	5	4
Opção (*):			
☐ 51 56	Turbomáquinas		4
☐ 51 58	Frio Industrial		4
☐ 51 59	Combustão		
☐ 51 69	Análise Energética de Sistemas		
☐ 51 FO	Automação Industrial		4
5.º ano/2.º semestre			
☐ 52 57	Termodinâmica Aplicada	5	4
☐ 52 66	Organização da Produção	5	4
☐ 52 67	Projecto	5	4
☐ 52 68	Equipamentos Térmicos	5	4
☐ 52 F2	Motores Térmicos	5	4
Ramo 2 — Ramo de Produção e Construção Mecânica			
5.º ano/1.º semestre			
☐ 51 54	Análise Financeira	5	4
☐ 51 5X	Análise Estrutural I	5	4
☐ 51 6E	Transmissão de Calor	5	4
☐ 51 DO	Enformação Plástica	5	4
☐ 51 XH	Projecto I (a)	2,5	4
☐ 51 XQ	Projecto II (a)	2,5	4
5.º ano/2.º semestre			
☐ 52 66	Organização da Produção	5	4
☐ 52 EO	Fundição e Técnicas Afins	5	4
☐ 52 F2	Motores Térmicos	5	4
Opção A:			
☐ 52 31	Projecto Assistido por Computador	5	4
☐ 52 61	Análise Estrutural II	5	4
☐ 52 6I	Tribologia	5	4
☐ 52 6T	Comando Numérico	5	4
☐ 52 FO	Automação Industrial	5	4
☐ 52 HI	Ruína de Estruturas	5	4
☐ 52 HO	Vibrações II	5	4
☐ 52 13	Cálculo Automático de Sistemas Mecânicos	5	4
Ramo 3 — Ramo de Sistemas			
5.º ano/1.º semestre			
☐ 51 20	Robótica	5	4
☐ 51 54	Análise Financeira	5	4
☐ 51 5Y	Identificação de Sistemas	5	4
☐ 51 6E	Transmissão de Calor	5	4

Código		Disciplina	Carga horária					Créditos
			T	+	P	+	L	
Opção B:								
☐	51 63	Introdução à Cibernética	5					4
☐	51 64	Inteligência Artificial	5					4
☐	51 65	Acústica e Ondas	5					4
5.º ano/2.º semestre								
☐	52 66	Organização da Produção	5					4
☐	52 6N	Investigação Operacional	5					4
☐	52 6V	Projecto de Sistemas	5					4
☐	52 F2	Motores Térmicos	5					4
Opção C:								
☐	52 62	Controlo Digital	5					4
☐	52 91	Controladores Linguísticos	5					4
☐	52 AO	Sistemas Periciais	5					4
☐	52 13	Cálculo Automático de Sistemas Mecânicos	5					4

(a) Avaliação anual.

(*) O aluno escolhe uma disciplina da área científica de energia mais duas opções.

A — O aluno escolhe uma das oito disciplinas.

B — O aluno escolhe uma das três disciplinas.

C — O aluno escolhe uma das quatro disciplinas.

Ano lectivo de 1992-1993**Curso de licenciatura em Engenharia Metalúrgica e de Materiais**

(Port. 1127/82, de 2-12)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos

(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, a seguir discriminado:

06 — Curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais**Ano lectivo de 1992-1993**

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
11 Q2	Desenho	6					3
11 Q3	Química I	6					4
11 Q4	Introdução à Engenharia de Materiais	6					3,5
11 Q5	Programação	4					1
11 QY	Análise Matemática I	6					4
11 QZ	Álgebra Linear	6					4
1.º ano/2.º semestre							
12 AL	Análise Numérica	6					4
12 Q6	Análise Matemática II	6					4
12 Q8	Mecânica Geral	6					4,5
12 Q9	Química II	6					4
12 RA	Metalografia	6					4
2.º ano/1.º semestre							
21 VA	Análise Matemática III	6					4
21 VB	Termodinâmica	6					4,5

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 21 VC	Probabilidades e Estatística	6				4
☐ 21 VD	Química Orgânica	6				4
☐ 21 VE	Elasticidade	6				4
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 VF	Análise Matemática IV	6				4
☐ 22 VG	Electromagnetismo	6				4,5
☐ 22 VH	Complementos de Física	6				4,5
☐ 22 VJ	Química Física	6				4
☐ 22 VK	Análise Química de Materiais	6				4
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 ZK	Física do Estado Sólido	6				3,5
☐ 31 ZL	Metalurgia Física I	6				4
☐ 31 ZM	Plasticidade dos Meios Contínuos	6				4
☐ 31 ZP	Polímeros	6				3,5
☐ 31 ZR	Fenómenos de Superfície	6				3,5
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 ZN	Materiais Cerâmicos	6				3,5
☐ 32 ZQ	Matérias-Primas	6				4,5
☐ 32 ZS	Metalurgia Física II	6				4
☐ 32 ZT	Tecnologia Metalúrgica I	6				4
☐ 32 ZU	Fenómenos de Transferência	6				3,5
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 XE	Preparação de Minérios	6				4,5
☐ 41 XF	Electrotecnia	6				4
☐ 41 XG	Materiais Compósitos	6				3,5
☐ 41 XU	Instalações e Serviços Industriais	6				2,5
☐ 41 XY	Tecnologia Metalúrgica II	6				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 XM	Fornos Industriais	6				3,5
☐ 42 XN	Introdução à Metalurgia Extractiva	6				4,5
☐ 42 XP	Soldadura	6				3,5
☐ 42 XZ	Tecnologia Metalúrgica III	6				4
☐ 42 YZ	Economia	6				4
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 FR	Metalurgia Extractiva I	6				4,5
☐ 51 XH	Projecto I	6				3
☐ 51 XJ	Investigação Operacional	6				3,5
☐ 51 XK	Tecnologia dos Materiais não Metálicos	6				4
☐ 51 XL	Fundição	6				3,5
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 XQ	Projecto II	6				3
☐ 52 XR	Ensaio de Materiais	6				4
☐ 52 XS	Desenvolvimento e Selecção de Materiais	6				3,5
☐ 52 XT	Corrosão	6				4
Opção A:						
☐ 52 FS	Metalurgia Extractiva II					4,5
☐ 52 XV	Comportamento Mecânico e Tratamentos Térmicos					4,5

A — O aluno escolhe uma disciplina das duas oferecidas.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de licenciatura em Engenharia de Minas

(Port. 1127/82, de 2-12)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia de Minas, a seguir discriminado:

02 — Curso de Engenharia de Minas

Ano lectivo de 1992-1993

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
☐	11 PM	Análise Matemática I	5				4
☐	11 PN	Álgebra Linear	5				4
☐	11 PP	Desenho	4				3
☐	11 PQ	Química Geral I	5				4,5
☐	11 PR	Introdução às Geociências	5				4
☐	11 PS	Programação	3,5				1
1.º ano/2.º semestre							
☐	12 PT	Análise Matemática II	5				4
☐	12 PU	Mecânica Geral	5				4,5
☐	12 PV	Mineralogia	6				4
☐	12 PW	Química Geral II	4				3
☐	12 PX	Topografia	5				4
2.º ano/1.º semestre							
☐	21 AL	Análise Numérica	6				4
☐	21 UC	Análise Matemática III	6				4
☐	21 UF	Petrologia I	6				4
☐	21 UG	Introdução à Geomecânica	6				3,5
☐	21 UJ	Electromagnetismo	6				4,5
2.º ano/2.º semestre							
☐	22 UD	Termodinâmica	6				4,5
☐	22 UH	Análise Matemática IV	6				4
☐	22 UK	Probabilidades e Estatística	6				4
☐	22 UL	Petrologia II	6				4
☐	22 UM	Resistência de Materiais	6				3,5
3.º ano/1.º semestre							
☐	31 YC	Geologia I	6				4
☐	31 YD	Geoquímica	6				4
☐	31 YE	Geomecânica I	6				3,5
☐	31 YF	Matemáticas Aplicadas à Engenharia de Minas	6				4
☐	31 YG	Hidráulica Geral	6				4
3.º ano/2.º semestre							
☐	32 YH	Geologia II	6				4
☐	32 YJ	Introdução à Mineralurgia	4				3

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 32 YK	Geomecânica II	6				3,5
☐ 32 YL	Economia	6				3,5
☐ 32 YM	Curso Geral de Máquinas	4				2,5
☐ 32 YN	Introdução à Investigação Operacional	4				2,5
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 5L	Exploração de Minas I					
☐ 41 5M	Geostatística I	6				3,5
☐ 41 5N	Jazigos Minerais I	6				4
☐ 41 5P	Preparação de Minérios I	6				4
☐ 41 5Q	Prospecção Geoquímica	6				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 5R	Economia Mineira	4				2,5
☐ 42 5S	Electrotecnia Geral	4				2,5
☐ 42 5T	Exploração de Minas II	6				4
☐ 42 5U	Geostatística II	6				4
☐ 42 5V	Jazigos Minerais II	6				4
☐ 42 5W	Preparação de Minérios II	6				4
Ramo 1 — Ramo de Geologia Aplicada						
5.º ano /1.º semestre						
☐ 51 4X	Técnicas de Prospecção Geológica	6				4
☐ 51 4Y	Prospecção Geofísica I	6				4
☐ 51 4Z	Análise Instrumental	6				4
☐ 51 A8	Complementos de Mineralogia	6				5
☐ 51 C2	Exploração de Minas III	6				3,5
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 52	Prospecção Geofísica II	6				4
☐ 52 53	Geohidrologia	8				4
☐ 52 C3	Exploração de Minas IV	8				4
☐ 52 PQ	Metalurgia Extractiva	4				2,5
☐ 52 H6	Seminário de Geologia Aplicada	6				4
Ramo 2 — Ramo de Planeamento Mineiro						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 4X	Técnicas de Prospecção Geológica	6				4
☐ 51 A8	Complementos de Mineralurgia	6				5
☐ 51 C2	Exploração de Minas III	6				3,5
☐ 51 BB	Investigação Operacional I — Minas	6				4
☐ 51 G8	Programação de Desmontes	6				4
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 53	Geohidrologia	6				4
☐ 52 C3	Exploração de Minas IV	8				4
☐ 52 D8	Investigação Operacional II	6				4
☐ 52 PQ	Metalurgia Extractiva	4				2,5
☐ 52 H7	Seminário de Planeamento Mineiro	6				3,5

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de licenciatura em Engenharia Naval

(Port. 1127/82, de 2-12)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas de licenciatura para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Naval, a seguir discriminado:

08 — Curso de Engenharia Naval

Ano lectivo de 1992-1993

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
11 RB	Análise Matemática I	3		3			4
11 RD	Química Geral	3		3			4,5
11 RE	Desenho I	3		3			3
11 RF	Informática	3		3			4
11 RH	Álgebra Linear	3		3			4
1.º ano/2.º semestre							
12 60	Desenho de Construção Naval	3		3			3
12 AL	Análise Numérica	3		3			4
12 RC	Mecânica Geral	3		3			4,5
12 RG	Análise Matemática II	3		3			4
12 RL	Materiais I	2		4			4
2.º ano/1.º semestre							
21 VL	Análise Matemática III	3		3			4
21 VM	Probabilidades e Estatística	3		3			4
21 VN	Electromagnetismo	3		3			4,5
21 VQ	Mecânica Aplicada I	6					4
21 WS	Elementos de Arquitectura Naval I	6					4
2.º ano/2.º semestre							
22 VR	Análise Matemática IV	3		3			4
22 VS	Termodinâmica	3		3			4,5
22 VU	Mecânica de Materiais I	3		2			4
22 VV	Mecânica Aplicada II	6					4
22 WY	Elementos de Arquitectura Naval II	6					4
3.º ano/1.º semestre							
31 NI	Materiais de Construção Naval	6					4
31 WN	Mecânica dos Fluidos I	3		2			4
31 WP	Mecânica dos Sólidos	3		2			4
31 WQ	Termodinâmica I	3		2			4
31 WR	Mecânica dos Materiais II	5					4
3.º ano/2.º semestre							
32 9B	Estática e Estabilidade de Navios	2		4			4
32 BO	Soldadura e Técnicas Afins	3		2			4
32 WO	Dimensionamento de Componentes	3		3			4
32 WT	Hidrodinâmica	5					4
32 WW	Placas e Cascas	3		2			4
4.º ano /1.º semestre							
41 6L	Economia	3		3			4
41 9A	Análise Numérica Aplicada à Engenharia Mecânica	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária — T + P + L					Créditos
☐ 41 9C	Estruturas Navais I	3	3			4	
☐ 41 9E	Resistência e Propulsão	3	3			4	
☐ 41 ASP	Dinâmica do Navio I	3	3			4	
4.º ano/2.º semestre							
☐ 42 72	Vibrações de Navios	3	3			4	
☐ 42 9I	Transporte Marítimo	3	3			4	
☐ 42 9J	Estruturas Navais II	3	3			4	
☐ 42 A 45	Electricidade e Electrónica Naval I	3	3			4	
☐ 42 A 50	Dinâmica do Navio II	3	3			4	
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 71	Tecnologia de Construção Naval	3	3			4	
☐ 51 LT	Máquinas e Sistemas Marítimos II	3	3			4	
☐ 51 LU	Projecto de Navios I	3	3			4	
☐ 51 A 2I	Complementos de Engenharia Naval I	3	3			4	
☐ 51 A 45	Electricidade e Electrónica Naval I	3	3			4	
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 71	Electricidade e Electrónica Naval II	3	3			4	
☐ 52 L1	Organização de Estaleiros Navais	3	3			4	
☐ 52 L7	Projecto de Navios II	3	3			4	
☐ 52 MD	Navios de Pesca	3	3			4	
☐ 52 A 2J	Complementos de Engenharia Naval II	3	3			4	

Ano lectivo de 1992-1993**Curso de licenciatura em Engenharia Química**

(Port. 1127/82, de 2-12)

Electo das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Química, a seguir discriminado:

05 — Curso de Engenharia Química**Ano lectivo de 1992-1993**

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
☐ 11 QM	Análise Matemática I	5					4
☐ 11 QN	Álgebra Linear	5					4
☐ 11 QP	Química I	6					4,5
☐ 11 QQ	Introdução às Técnicas Laboratoriais	5					4
☐ 11 QR	Introdução à Engenharia Química	5					4,5
☐ 11 QX	Programação	3,5					1
1.º ano/2.º semestre							
☐ 12 AL	Análise Numérica	5					4
☐ 12 QS	Análise Matemática II	5					4
☐ 12 QU	Mecânica Geral	5,5					4,5
☐ 12 QV	Química II	6					4
☐ 12 QW	Química Orgânica I	7					4,5

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
2.º ano/1.º semestre						
☐ 21 UY	Análise Matemática III	5				4
☐ 21 UZ	Probabilidades e Estatística	5				4
☐ 21 V3	Química Inorgânica I	6				4
☐ 21 V4	Química Orgânica II	8				4,5
☐ 21 V6	Electromagnetismo	6				4,5
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 V2	Termodinâmica Química I	6				3,5
☐ 22 V5	Análise Matemática IV	6				4
☐ 22 V7	Processos Químicos I	6				4,5
☐ 22 V8	Química Analítica I	6				4
☐ 22 V9	Química Orgânica III	8				4,5
Ramo 1 — Ramo de Química Aplicada						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 Z2	Química Física I	6				4
☐ 31 Z4	Processos Químicos II	6				4
☐ 31 Z5	Termodinâmica Química II	6				4
☐ 31 Z6	Computação	4				3
☐ 31 Z7	Fenómenos de Transferência I	6				4,5
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 Z8	Química Física II	6				4
☐ 32 Z9	Métodos Instrumentais de Análise I	6				4,5
☐ 32 ZA	Química Inorgânica II	6				4
☐ 32 ZC	Previsão de Propriedades	6				3,5
☐ 32 ZD	Fenómenos de Transferência II	6				4,5
Ramo 2 — Ramo de Processos e Indústria						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 Z2	Química Física I	6				4
☐ 31 Z4	Processos Químicos II	6				4
☐ 31 Z5	Termodinâmica Química II	6				4
☐ 31 Z6	Computação	4				3
☐ 31 Z7	Fenómenos de Transferência I	6				4,5
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 Z8	Química Física II	6				4
☐ 32 ZD	Fenómenos de Transferência II	6				4,5
☐ 32 ZE	Métodos Instrumentais de Análise	6				4,5
☐ 32 ZF	Operações Sólido/Fluido	6				4,5
☐ 32 ZG	Estratégia de Processos	6				4
Ramo 3 — Ramo de Biotecnologia						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 Z2	Química Física II	6				4
☐ 31 Z4	Processos Químicos II	6				4
☐ 31 Z5	Termodinâmica Química II	6				4
☐ 31 Z6	Computação	4				3
☐ 31 Z7	Fenómenos de Transferência I	6				4,5
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 Z8	Química Física II	6				4
☐ 32 ZD	Fenómenos de Transferência II	6				4,5

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 32 ZE	Métodos Instrumentais de Análise	6				4,5
☐ 32 ZH	Microbiologia	6				4,5
☐ 32 ZJ	Bioquímica	6				4,5
Ramo 1 — Ramo de Química Aplicada						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 2L	Mecanismos Reaccionais I	6				4,5
☐ 41 2N	Espectroscopia	6				4
☐ 41 2P	Cinética Química	6				4
☐ 41 2Q	Métodos Instrumentais de Análise II	6				4,5
☐ 41 9M	Ciência dos Materiais	6				4,5
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 2M	Processos Electroquímicos	6				4,5
☐ 42 9L	Mecanismos Reaccionais II	6				4,5
☐ 42 9N	Processos Fotoquímicos	6				4
☐ 42 9P	Catálise	6				4,5
☐ 42 9Q	Química Orgânica Industrial	5				4
Ramo 2 — Ramo de Processos e Indústria						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 2R	Engenharia das Reacções I	6				4,5
☐ 41 2S	Fenómenos de Transferência III	6				4,5
☐ 41 2U	Materiais e Corrosão	6				4,5
☐ 41 2V	Economia	4				2,5
☐ 41 A5H	Processos de Separação I	6				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 9R	Engenharia das Reacções II	6				4,5
☐ 42 9S	Optimização de Processos	5				3
☐ 42 9U	Práticas de Engenharia	6				4
☐ 42 2V	Instrumentação e Controlo de Processos	4				2,5
☐ 42 A5Y	Processos de Separação II	6				4
Ramo 3 — Ramo de Biotecnologia						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 2R	Engenharia das Reacções III	6				4,5
☐ 41 2S	Fenómenos de Transferência III	6				4,5
☐ 41 2X	Tecnologia Microbiana	6				4,5
☐ 41 9W	Tecnologia Enzimática	7				5
☐ 41 A5H	Processos de Separação I	6				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 9R	Engenharia das Reacções II	6				4,5
☐ 42 9V	Instrumentação e Controlo de Processos	4				2,5
☐ 42 9X	Processos de Recuperação de Produtos Biológicos	6				4,5
☐ 42 A5K	Tecnologia de Fermentadores	7				5
☐ 42 A5Y	Processos de Separação II	6				4
Ramo 1 — Ramo de Química Aplicada						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2V	Economia	4				2,5
☐ 51 8X	Instalações Industriais	6				2,5

Código		Disciplina	Carga horária				Créditos	
			T	+	P	+	L	
☐	51 8Z	Análises Industriais e Controlo	6					4
☐	51 92	Projecto de Investigação Laboratorial I (a)	6					3
☐	51 99	Projecto de Investigação Laboratorial II (a)	6					3
☐	51 A5M	Projecto Químico Industrial I (a)	6					6
☐	51 A5N	Projecto Químico Industrial II (a)	6					6
5.º ano/2.º semestre								
☐	52 97	Controlo de Poluição	6					4
Opção A:								
☐	52 9V	Instrumentação e Controlo de Processos.						
☐	52 9X	Processos de Recuperação de Produtos Biológicos.						
☐	52 AI	Tecnologia Alimentar.						
☐	52 IA	Análise de Águas Industriais.						
☐	52 ID	Estratégia em Síntese Orgânica.						
☐	52 IH	Métodos Radioquímicos.						
☐	52 ZF	Operações Sólido/Fluido.						
☐	52 ZG	Estratégia de Processos.						
☐	52 ZP	Polímeros.						
☐	52 A1D	Métodos de Análise Estrutural.						
☐	52 A5Y	Processos de Separação II.						
Ramo 2 — Ramo de Processos e Indústria								
5.º ano/1.º semestre								
☐	51 7X	Projecto de Indústrias Químicas I (a)	6					6
☐	51 8V	Projecto de Indústrias Químicas II (a)	6					6
☐	51 92	Projecto de Investigação Laboratorial I (a)	6					4
☐	51 93	Engenharia das Reacções III	6					4,5
☐	51 99	Engenharia de Investigação Laboratorial II (a)	6					4
☐	51 XU	Instalações e Serviços Industriais	6					2,5
Opção B:								
☐	51 8Z	Análises Industriais e Controlo.						
☐	51 EA	Investigação Operacional.						
☐	51 IB	Química Alimentar.						
☐	51 IC	Engenharia Bioquímica.						
☐	51 IE	Operações Unitárias em Sistemas Sólido/Fluido.						
☐	51 XS	Desenvolvimento e Selecção de Materiais.						
☐	51 A5R	Processos de Recuperação de Metais Pesados em Efluentes Industriais.						
5.º ano/2.º semestre								
☐	52 9Y	Seminário	6					4
☐	52 BG	Controlo de Qualidade	6					2,5
Opção C:								
☐	52 9P	Catálise.						
☐	52 9X	Processos de Recuperação de Produtos Biológicos.						
☐	52 AI	Tecnologia Alimentar.						
☐	52 BI	Tratamento de Efluentes.						
☐	52 IF	Refinação de Petróleos e Petroquímica.						
☐	52 ZC	Previsão de Propriedades.						
☐	52 ZP	Polímeros.						
☐	52 A10	Segurança de Processos.						
☐	52 A5Q	Hidrometalurgia.						

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
Ramo 3 — Ramo de Biotecnologia							
5.º ano/1.º semestre							
☐	51 2V	Economia	4				2,5
☐	51 94	Projecto Indústrias Bioquímicas I (a)	6				6
☐	51 95	Projecto Indústrias Bioquímicas II (a)	6				6
☐	51 96	Práticas de Engenharia Bioquímica I (a)	6				3
☐	51 9Z	Práticas de Engenharia Bioquímica II (a)	6				3
☐	51 XU	Instalações e Serviços Industriais	6				2,5
Opção D:							
☐	51 8Z	Análises Industriais e Controlo.					
☐	51 EA	Investigação Operacional.					
☐	51 IB	Química Alimentar.					
☐	51 Z3	Química Analítica II.					
☐	51 A5R	Processos de Recuperação de Metais Pesados em Efluentes Industriais.					
5.º ano/2.º semestre							
☐	52 AI	Tecnologia Alimentar	6				3
☐	52 BI	Tratamento de Efluentes	3				3
Opção E:							
☐	52 2M	Processos Electroquímicos.					
☐	52 9P	Catálise.					
☐	52 BG	Controlo de Qualidade.					
☐	52 ZC	Previsão de Propriedades.					
☐	52 A1K	Tópico de Biotecnologia.					
☐	52 A5Q	Hidrometalurgia.					

(a) Avaliação anual.

A — O aluno escolhe uma opção.

B — O aluno escolhe uma opção.

C — O aluno escolhe uma opção.

D — O aluno escolhe uma opção.

E — O aluno escolhe uma opção.

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos	
		T	+	P	+	L		
Ramo 1 — Ramo de Química Aplicada								
5.º ano/1.º semestre								
☐	51 8X	Instalações Industriais					6	3,5
☐	51 DI	Química Inorgânica Industrial					5	3
☐	51 EI	Projecto de Investigação Laboratorial					8	4
Opção A:								
☐	51 EA	Investigação Operacional.						
☐	51 IA	Análise de Águas Industriais.						
☐	51 IB	Química Alimentar.						
☐	51 IC	Engenharia Bioquímica.						
☐	51 ID	Estratégia em Síntese Orgânica.						
☐	51 A1C	Energética de Espécies Moleculares.						
☐	51 A1D	Métodos de Análise Estrutural.						

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
Ramo 2 — Ramo de Processos e Indústria							
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 8V	Projecto de Indústrias Químicas II	6					6
☐ 51 GI	Projecto de Investigação Laboratorial	8					4
☐ 51 HI	Engenharia das Reacções III	6					3,5
Opção B:							
☐ 51 EA	Investigação Operacional.						
☐ 51 IB	Química Alimentar.						
☐ 51 IC	Engenharia Bioquímica.						
☐ 51 IE	Operações Unitárias em Sistemas Sólido/Fluido.						
☐ 51 XS	Desenvolvimento e Selecção de Materiais.						
☐ 51 AIG	Hidrometalurgia II.						
☐ 51 A IJ	Extracção Líquido-Líquido.						

A — O aluno escolhe duas opções.

B — O aluno escolhe uma opção.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de Licenciatura em Engenharia do Território
(Deliberação do Senado 2/SU/UTI/91, de 24-6)Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)**Despacho.** — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia do Território, a seguir discriminado:**12 — Engenharia do Território**

Ano lectivo de 1992-1993

Código		Disciplina	Carga horária					Créditos
			T	+	P	+	L	
1.º ano /1.º semestre								
☐	11 24	Álgebra Linear	5					4
☐	11 P4	Informática	4					3
☐	11 PH	Mineralogia e Geologia	4					3
☐	11 QA	Análise Matemática I	6					4
☐	11 A3N	Introdução à Engenharia do Território	5					4
1.º ano/2.º semestre								
☐	12 KJ	Topografia	5					4
☐	12 N4	Física I	5					4
☐	12 N9	Química Geral	5					4
☐	12 PP	Desenho	5					3
☐	12 QF	Análise Matemática II	6					4
2.º ano/1.º semestre								
☐	21 N5	Física II	5					4
☐	21 S6	Análise Matemática III	6					4
☐	21 SF	Probabilidades e Estatística	6					4
☐	21 A 30	Representação Geográfica	4					3
☐	21 A 3P	Ecologia	4					3
2.º ano /2.º semestre								
☐	22 Y4	Investigação Operacional I	5					4
☐	22 A3Q	Mecânica Estrutural	5					4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 22 A3R	Geotecnia	5				4
☐ 22 A3S	Mecânica dos Fluidos e Hidráulica	5				4
☐ 22 A3T	Geografia I	5				4
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 YA	Investigação Operacional II	5				4
☐ 31 A3U	Geografia II	5				4
☐ 31 A3V	Recursos Hídricos/A Água no Ordenamento do Território	4				3
☐ 31 A3Z	História da Ocupação e Ordenamento do Território	6				5
☐ 31 A 6I	Materiais e Construção	5				4
☐ 32 2C	Economia I	5				4
☐ 32 AT	Arquitectura	5				4
☐ 32 A3W	Ambiente e Território	5				4
☐ 32 A3X	Planeamento Regional e Urbano I	5				4
☐ 32 A3Y	Infra-estruturas I	5				4
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 2F	Economia II	4				4
☐ 41 KM	Transportes	5				4
☐ 41 OZ	Direito	3				3
☐ 41 T1	Planeamento Regional e Urbano II	8				7
☐ 41 A 00	Infra-estruturas II	5				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 A 1I	Administração Pública e Gestão Municipal	3				3
☐ 42 A4V	Equipamentos Regionais e Urbanos	5				4
☐ 42 A4W	Planeamento Regional e Urbano III	7				6
☐ 42 A4X	Infra-estruturas III	5				4
☐ 42 A4Y	Estudos de Impacto Ambiental	4				3

5.º ano:

Opção I.
Opção II.
Opção III.
Opção IV.
Opção V.
Projecto.

Carga horária:

5.
5.
5.
5.
5.

Créditos:

4.
4.
4.
4.
4.
18.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de licenciatura em Engenharia Aeroespacial
(Deliberação do Senado 13/UTL/92, de 5-6)Elenco das disciplinas fixas e operativas e unidades de créditos
(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)**Despacho.** — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Aeroespacial, a seguir discriminado:

13 — Curso de Engenharia Aeroespacial

Ano lectivo de 1992-1993

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
11 1K	Introdução à Programação	3		2			4
11 P6	Álgebra Linear	3		2			4
11 PA	Análise Matemática I	3		2			4
11 PP	Desenho	2		2		1	4
11 A 01	Química	3		2			4
1.º ano/2.º semestre							
12 N4	Física I	3		2			4
12 PG	Análise Matemática II	3		2			4
12 TU	Sistemas Digitais	3				2	4
12 A 6J	Métodos Computacionais	3		1		1	4
12 A6K	Equações Diferenciais	3		2			4
2.º ano/1.º semestre							
21 7J	Microprocessadores	3				2	4
21 E3	Mecânica Aplicada I	3		2			4
21 LZ	Materiais	3		2			4
21 N5	Física II	3		2			4
21 S6	Análise Matemática III	3		2			4
2.º ano/2.º semestre							
22 E4	Mecânica Aplicada II	3		2			4
22 N6	Física III	3		2			4
22 U7	Probabilidades e Estatística	3		2			4
22 A3Q	Mecânica Estrutural	3		1		1	4
22 A6L	Gráfica Computacional	3		1		1	4
Ramo 1 — Ramo de Aeronaves							
3.º ano/1.º semestre							
31 TN	Controlo I	3		2			4
31 YQ	Termodinâmica I	3		2			4
31 YS	Mecânica dos Sólidos	3		1		1	4
31 A0R	Sistemas Electromecânicos	3				2	4
31 A6M	Mecânica dos Fluidos	3		2			4
3.º ano/2.º semestre							
32 TQ	Controlo II	3		2			4
32 WV	Tecnologia Mecânica	3		2			4
32 YY	Termodinâmica II	3		2			4
32 A IP	Instrumentação Electrónica	3				2	4
32 A6N	Aerodinâmica I	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
Ramo 2 — Ramo de Aviónica							
3.º ano/1.º semestre							
☐ 31 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3			2		4
☐ 31 TN	Controlo I	3			2		4
☐ 31 YQ	Termodinâmica I	3	2				4
☐ 31 A0R	Sistemas Electromecânicos	3			2		4
☐ 31 A6M	Mecânica dos Fluidos	3	2				4
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 4S	Processamento Digital de Sinais	3			2		4
☐ 32 TQ	Controlo II	3			2		4
☐ 32 W4	Electrónica I	3			2		4
☐ 32 A6N	Aerodinâmica I	3	2				4
☐ 32 A7D	Antenas e Propagação	3			2		4
Ramo 1 — Ramo de Aeronaves							
4.º ano/1.º semestre							
☐ 41 6F	Transmissão de Calor e Massa I	3	2				4
☐ 41 I7	Vibrações I	3	1		1		4
☐ 41 A6O	Aerodinâmica II	3	1		1		4
☐ 41 A6P	Mecânica Computacional	3	1		1		4
☐ 41 A6Q	Estruturas Aeroespaciais	3	1		1		4
4.º ano/2.º semestre							
☐ 42 6L	Economia	3	2				4
☐ 42 A6T	Desempenho	3	2				4
☐ 42 A6U	Cálculo Automático de Estruturas	3	1		1		4
☐ 42 A6V	Propulsão I	3	2				4
☐ 42 A6W	Mecânica de Fluidos Computacional	3	1		1		4
Ramo 2 — Ramo de Aviónica							
4.º ano/1.º semestre							
☐ 41 NX	Telecomunicações	3	2				4
☐ 41 W9	Electrónica II	3			2		4
☐ 41 A3D	Sistemas de Radar	3	2				4
☐ 41 A6R	Instrumentação	3			2		4
☐ 41 A6S	Controlo Óptimo e Adaptativo	3			2		4
4.º ano/2.º semestre							
☐ 42 6L	Economia	3	2				4
☐ 42 WE	Electrónica III	3			2		4
☐ 42 A6T	Desempenho	3	2				4
☐ 42 A6X	Sistemas Operativos em Tempo Real	3			2		4
☐ 42 A6Y	Sistemas de Controlo de Superfícies de Voo	3			2		4
Ramo 1 — Ramo de Aeronaves							
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 6Q	Placas e Cascas	3	1		1		4
☐ 51 A6Z	Estabilidade e Controlo de Voo	3	2				4
☐ 51 A70	Comportamento Mecânico dos Materiais	3	1		1		4
☐ 51 A72	Projecto Aeroespacial I	1	4				4
Opção 1:							
☐ 51 64	Inteligência Artificial	3	2				4
☐ 51 6S	Transmissão de Calor e Massa II	3	2				4
☐ 51 KZ	Acústica	3	1		1		4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
☐ 51 A 76	Manutenção	3		2			4
☐ 51 A 78	Métodos e Técnicas de Gestão	3		2			4
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 XG	Materiais Compósitos	3		1		1	4
☐ 52 A 73	Projecto Aeroespacial II	1		4			4
☐ 52 A 74	Ensaio de Voo	3				2	4
☐ 52 A 75	Satélites	3		2			4
Opção 2:							
☐ 52 AO	Sistemas Periciais	3		2			4
☐ 52 A 79	Projecto Integrado por Computador	3		1		1	4
☐ 52 A 7A	Propulsão II	3		2			4
Ramo 2 — Ramo de Aviónica							
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 64	Inteligência Artificial	3		2			4
☐ 51 A 6Z	Estabilidade e Controlo de Voo	3		2			4
☐ 51 A 71	Sistemas de Controlo de Tráfego	3		2			4
☐ 51 A 72	Projecto Aeroespacial I	1		4			4
Opção 1:							
☐ 51 3B	Electrónica de Rádio-Frequência	3				2	4
☐ 51 KZ	Acústica	3		1		1	4
☐ 51 A 76	Manutenção	3		2			4
☐ 51 A 78	Métodos e Técnicas de Gestão	3		2			4
☐ 51 A 7B	Sistemas de Navegação e Comunicação	3		2			4
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 A 73	Projecto Aeroespacial II	1		4			4
☐ 52 A 74	Ensaio de Voo	2				3	4
☐ 52 A 75	Satélites	3				2	4
☐ 52 A 77	Electrónica de Sistemas Integrados	3				2	4
Opção 2:							
☐ 52 AO	Sistemas Periciais	3		2			4
☐ 52 AOY	Electrónica de Aquisição e Processamento de Sinal	3				2	4
☐ 52 A 7C	Sistemas Tolerantes a Avarias	3				2	4

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

(Port. 630/89, de 7-8)

Elenco das disciplinas fixas e operativas e unidades de créditos

(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, a seguir discriminado:

14 — Curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Ano lectivo de 1992-1993

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
☐ 11 QA	Análise Matemática I	3		2			4
☐ 11 QE	Programação	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
☐ 11 QJ	Álgebra Linear	3		2			4
☐ 11 TU	Sistemas Digitais	3			2		4
☐ 11 A 09	Introdução à Engenharia Electrotécnica e de Computadores	2			3		4
1.º ano/2.º semestre							
☐ 12 AL	Análise Numérica	3		2			4
☐ 12 N4	Física I	1			4		4
☐ 12 QF	Análise Matemática II	3		2			4
☐ 12 A 01	Química	3			2		4
☐ 12 A 08	Introdução aos Microprocessadores	3			2		4
Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas							
2.º ano/1.º semestre							
☐ 21 N5	Física II	3		2			4
☐ 21 S6	Análise Matemática III	3		2			4
☐ 21 SF	Probabilidades e Estatística	3		2			4
☐ 21 A04	Desenho e Computação Gráfica					6	4
☐ 21 A 06	Engenharia de Software	3			2		4
2.º ano/2.º semestre							
☐ 22 N6	Física III	3		2			4
☐ 22 SB	Análise Matemática IV	3		2			4
☐ 22 SD	Electrotecnia Teórica I	3			2		4
☐ 22 SE	Fundamentos de Electrónica	3			3		4
☐ 22 SL	Termotecnia	3			2		4
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica							
2.º ano/1.º semestre							
☐ 21 N5	Física II	3		2			4
☐ 21 S6	Análise Matemática III	3		2			4
☐ 21 SF	Probabilidades e Estatística	3		2			4
☐ 21 A 06	Engenharia de Software	3			2		4
☐ 21 A0G	Circuitos Electrónicos das Telecomunicações	3		2			4
2.º ano/2.º semestre							
☐ 22 N6	Física III	3		2			4
☐ 22 SB	Análise Matemática IV	3		2			4
☐ 22 SD	Electrotecnia Teórica I	3			3		4
☐ 22 SE	Fundamentos de Electrónica	3			3		4
☐ 22 AIV	Matemática Aplicada à Electrotecnia	3		2			4
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica							
2.º ano/1.º semestre							
☐ 21 N5	Física II	3		2		1	4
☐ 21 S5	Teoria dos Circuitos	3		1		1	4
☐ 21 S6	Análise Matemática III	3		2			4
☐ 21 SF	Probabilidades e Estatística	3		2			4
☐ 21 A 06	Engenharia de Software	3			2		4
2.º ano/2.º semestre							
☐ 22 N6	Física III	3		2			4
☐ 22 NY	Electrotecnia Teórica	3			3		4
☐ 22 SB	Análise Matemática IV	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
☐ 22 T7	Teoria dos Sinais	3		1		1	4
☐ 22 A 39	Introdução aos Circuitos e Sistemas Electrónicos	3		2			4
Ramo 4 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores							
2.º ano/1.º semestre							
☐ 21 N5	Física II	3		2			4
☐ 21 S6	Análise Matemática III	3		2			4
☐ 21 SF	Probabilidades e Estatística	3		2			4
☐ 21 A 06	Engenharia de Software	3				2	4
☐ 21 A 0T	Circuitos Lineares e não Lineares	3		2		1	4
2.º ano/2.º semestre							
☐ 22 N6	Física III	3		2			4
☐ 22 NY	Electrotecnia Teórica	3				3	4
☐ 22 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3		2			4
☐ 22 SB	Análise Matemática IV	3		2			4
☐ 22 SE	Fundamentos de Electrónica	3				3	4
Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas							
3.º ano/1.º semestre							
☐ 31 SH	Propriedades Electromagnéticas dos Materiais	3				3	4
☐ 31 SJ	Electrotecnia Teórica II	3				3	4
☐ 31 SN	Fontes e Transmissão de Energia	3		1		2	4
☐ 31 10F	Teoria dos Sinais e Sistemas	3		1		2	4
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 SX	Controlo	3		1		2	4
☐ 32 A 03	Instrumentação e Medidas	3				3	4
☐ 32 A 05	Conversão Electromecânica de Energia	3		1		2	4
☐ 32 A 07	Electrónica de Regulação e Comando	3		1		2	4
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica							
3.º ano/1.º semestre							
☐ 31 CM	Electrotecnia Teórica II	3				3	4
☐ 31 HD	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas I	3		1		2	4
☐ 31 A3A	Electrónica das Telecomunicações II	3				3	4
☐ 31 A7E	Análise de Sinais	3		1		2	4
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 HE	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas II	3		1		2	4
☐ 32 A 03	Instrumentação e Medidas	3				3	4
☐ 32 A3B	Electrónica das Telecomunicações II	3				3	4
☐ 32 A 7F	Fundamentos das Telecomunicações I	3		1		2	4
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica							
3.º ano/1.º semestre							
☐ 31 10	Processamento de Sinais	3		1		2	4
☐ 31 SE	Fundamentos de Electrónica	3				3	4
☐ 31 T9	Teoria dos Sistemas	3		1		2	4
☐ 31 A0K	Electrónica Aplicada	3				3	4
3.º ano/2.º semestre							
☐ 32 TK	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	3		1		2	4
☐ 32 TN	Controlo I	3		1		2	4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 32 A 0P	Microelectrónica	3			3	4
☐ 32 A 7G	Fundamentos das Telecomunicações	3		1	2	4
Ramo 1 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 CG	Electrónica I	3			3	4
☐ 31 TK	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	3		1	2	4
☐ 31 A 03	Instrumentação e Medidas	3			3	4
☐ 31 A 0F	Teoria dos Sinais e Sistemas	3		1	2	4
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 CH	Electrónica II	3			3	4
☐ 32 SX	Controlo	3		1	2	4
☐ 32 A 0U	Conversores Electrónicos e Electromecânicos	3		1	2	4
☐ 32 A 7G	Fundamentos das Telecomunicações	3		1	2	4
Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 SV	Electrónica de Energia I	3		1	2	4
☐ 41 TK	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	3		1	2	4
☐ 41 A 02	Análise de Redes	3		1	2	4
☐ 41 A 0E	Máquinas Eléctricas	3		1	2	4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 2G	Regimes Transitórios em Redes	3		1	2	4
☐ 42 4U	Controlo de Accionamentos Electromecânicos	3		1	2	4
☐ 42 T2	Electrónica de Energia II	3		1	2	4
☐ 42 A 0A	Protecções e Automação em Sistemas de Energia	3		1	2	4
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 SX	Controlo	3		1	2	4
☐ 41 TC	Antenas	3		1	2	4
☐ 41 TG	Hiperfrequências	3		1	2	4
☐ 41 A 7H	Fundamentos das Telecomunicações II	3		1	2	4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 A 0I	Fibras Ópticas e Óptica Integrada	3		1	2	4
☐ 42 A 4Z	Electrónica das Telecomunicações III	3			3	4
☐ 42 A 7I	Sistemas das Telecomunicações I	3		1	2	4
Opção I:						
☐ 42 2J	Complementos de Antenas	6				4
☐ 42 3P	Comutação em Redes de Comunicação	6				4
☐ 42 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6				4
☐ 42 70	Computação e Métodos Gráficos	6				4
☐ 42 W1	Transdutores	6				4
☐ 42 A 3C	Gravação Magnética Analógica e Digital	6				4
☐ 42 A 3D	Sistemas de Radar	6				4
☐ 42 A 54	Redes Neurais	6				4
☐ 42 A 55	Fundamentos de Inteligência Artificial	6				4
☐ 42 A 56	Sistemas de Medida	6				4
☐ 42 A 57	Electrónica de Altas Frequências	6				4
☐ 42 A 58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	6				4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
☐ 42 A 59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos	6					4
☐ 42 A 5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador	6					4
☐ 42 A 5B	Processadores de Imagem e Vídeo	6					4
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica							
4.º ano/1.º semestre							
☐ 41 TQ	Controlo II	3		1		2	4
☐ 41 A 03	Instrumentação e Medidas	3				3	4
☐ 41 A 0M	Projectos de Sistemas de Processamento e Controlo Digital	3				3	4
Opção 1:							
☐ 41 OD	Controlo Opor Computador	6					4
☐ 41 4E	Electrónica de Micro-Ondas	6					4
☐ 41 4F	Tecnologias da Microelectrónica	6					4
☐ 41 4S	Processamento Digital de Sinais	6					4
☐ 41 TX	Complementos de Telecomunicações	6					4
☐ 41 A 50	Aquisição e Processamento de Sinais	6					4
☐ 41 A 51	Circuitos Integrados Digitais	6					4
☐ 41 A 52	Introdução de Projectos de Circuitos Integrados e Analógicos	6					4
☐ 41 A 53	Simulação de Circuitos Electrónicos	6					4
4.º ano/2.º semestre							
☐ 42 20	Robótica	3				3	4
☐ 42 A 0Q	Optimização e Algoritmos	3				3	4
☐ 42 A 0R	Sistemas Electromecânicos	3		1		2	4
Opção 2:							
☐ 42 2J	Complementos de Antenas	6					4
☐ 42 3P	Comutação em Redes de Comunicação	6					4
☐ 42 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6					4
☐ 42 70	Computação e Métodos Gráficos	6					4
☐ 42 W1	Transdutores	6					4
☐ 42 A 3C	Gravação Magnética Analógica e Digital	6					4
☐ 42 A 3D	Sistemas de Radar	6					4
☐ 42 A 54	Redes Neurais	6					4
☐ 42 A 55	Fundamentos de Inteligência Artificial	6					4
☐ 42 A 56	Sistemas de Medida	6					4
☐ 42 A 57	Electrónica de Altas Frequências	6					4
☐ 42 A 58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	6					4
☐ 42 A 59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos	6					4
☐ 42 A 5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador	6					4
☐ 42 A 5B	Processadores de Imagem e Vídeo	6					4
Ramo 4 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores							
4.º ano/1.º semestre							
☐ 41 A 10	Sistema de Telecomunicações	3		1		2	4
☐ 41 A 7J	Electrónica dos Sistemas Integrados	3				3	4
☐ 41 A 7K	Arquitectura de Sistemas de Computadores	3				3	4
Opção 1:							
☐ 41 OD	Controlo por Computador	6					4
☐ 41 4E	Electrónica de Micro-Ondas	6					4
☐ 41 4F	Tecnologias da Microelectrónica	6					4
☐ 41 4S	Processamento Digital de Sinais	6					4
☐ 41 TX	Complementos de Telecomunicações	6					4
☐ 41 A 50	Aquisição e Processamento de Sinais	6					4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 41 A 51	Circuitos Integrados Digitais	6				4
☐ 41 A 52	Introdução de Projectos de Circuitos Integrados e Analógicos	6				4
☐ 41 A 53	Simulação de Circuitos Electrónicos	6				4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 7L	Electrónica Rápida	3			3	4
☐ 42 A0Y	Electrónica de Aquisição e Processamento de Sinal	3			3	4
☐ 42 A 7L	Electrónica de Computadores	3			3	4
Opção 2:						
☐ 42 2J	Complementos de Antenas	6				4
☐ 42 3P	Comutação em Redes de Comunicação	6				4
☐ 42 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6				4
☐ 42 70	Computação e Métodos Gráficos	6				4
☐ 42 W1	Transdutores	6				4
☐ 42 A3C	Gravação Magnética Analógica e Digital	6				4
☐ 42 A3D	Sistemas de Radar	6				4
☐ 42 A 54	Redes Neurais	6				4
☐ 42 A 55	Fundamentos de Inteligência Artificial	6				4
☐ 42 A 56	Sistemas de Medida	6				4
☐ 42 A 57	Electrónica de Altas Frequências	6				4
☐ 42 A 58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	6				4
☐ 42 A 59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos	6				4
☐ 42 A5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador	6				4
☐ 42 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	6				4
Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2B	Controlo de Sistemas de Energia.					
☐ 51 YL	Economia.					
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 A0B	Projecto de Sistemas de Energia.					
☐ 52 A0D	Gestão.					
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2A	Sistemas de Telecomunicações II.					
☐ 51 4N	Redes de Computadores.					
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 YL	Economia.					
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica						
5.º ano/1.º semestre						
☐ 51 2D	Trabalho Final de Curso I.					
☐ 51 MY	Electrónica de Potência.					
☐ 51 A0N	Processamento de Imagem e Visão.					
5.º ano/2.º semestre						
☐ 52 2E	Trabalho Final de Curso II.					
☐ 52 A0L	Economia e Gestão					
☐ 52 A0S	Trabalho Final de Curso III.					

Código	Disciplina	Carga horária — T + P + L	Créditos
Ramo 4 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores			
5.º ano/1.º semestre			
☐ 51 2D	Trabalho Final de Curso I.		
☐ 51 YL	Economia.		
☐ 51 A0Z	Aplicações Avançadas de Microprocessadores.		
5.º ano/2.º semestre			
☐ 52 2E	Trabalho Final de Curso II.		
☐ 52 A0D	Gestão.		
☐ 52 A0S	Trabalho Final de Curso III.		

Ramo 2 — Telecomunicações e Electrónica:

Opção 1 — O aluno escolhe uma das quinze oferecidas.

Ramos 3 — Controlo e Robótica:

Opção 1 — O aluno escolhe uma das nove oferecidas;

Opção 2 — O aluno escolhe uma das quinze oferecidas.

Ramos 4 — Sistemas Electrónicos e Computadores:

Opção 1 — O aluno escolhe uma das nove oferecidas;

Opção 2 — O aluno escolhe uma das quinze oferecidas.

Nota . — Não funciona no ano lectivo de 1992-1993 o 5.º ano de ambos os semestres e todos os ramos.

04 — Curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Ano lectivo de 1992-1993

Código	Disciplina	Carga horária — T + P + L	Créditos
Ramo 1 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica			
5.º ano/1.º semestre			
☐ 51 2A	Sistemas de Telecomunicações II	3 1 2	4,5
☐ 51 2C	Economia I	4	2,5
☐ 51 A1L	Trabalho Final de Curso (*)	11	17,5
Opção B:			
☐ 51 0D	Controlo por Computador	6	4,5
☐ 51 1Q	Propriedades Ópticas dos Materiais	6	4,5
☐ 51 1U	Planeamento de Sistemas de Telecomunicações	6	4,5
☐ 51 3A	Aspectos de Propagação na Atmosfera	6	4,5
☐ 51 3C	Projecto de Antenas I	6	4,5
☐ 51 3G	Propagação em Meios Ionizados	6	4,5
☐ 51 3H	Electroacústica	6	4,5
☐ 51 4D	Comunicação Digital	6	4,5
☐ 51 4E	Electrónica de Micro-Ondas	6	4,5
☐ 51 4S	Processamento Digital de Sinais	6	4,5
☐ 51 82	Dispositivos de Semicondutores em Micro-Onda e Óptica	6	4,5
☐ 51 A0	Controlo de Processos	6	4,5
☐ 51 B0	Processamento de Sinal Multidimensional	6	4,5
☐ 51 D0	Sistemas de Comunicação Óptica	6	4,5
☐ 51 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	6	4,5
☐ 51 A51	Circuitos Integrados Digitais	6	4,5
☐ 51 A52	Introdução de Projectos de Circuitos Integrados e Analógicos	6	4,5
☐ 51 A53	Simulação de Circuitos Electrónicos	6	4,5

Código		Disciplina	Carga horária				Créditos	
			T	+	P	+	L	
☐	51 A5C	Tópicos de Processamento de Sinal para Telecomunicações	6					4,5
☐	51 A5D	Detectors para Fibra Óptica	6					4,5
☐	51 A7N	Tecnologia de Microelectrónica	6					4,5
5.º ano/2.º semestre								
☐	52 2F	Economia II	4					2,5
Opção C:								
☐	52 1X	Redes de Telecomunicações	6					4,5
☐	52 1Y	Introdução às Bases de Dados	6					4,5
☐	52 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6					4,5
☐	52 3Y	Projecto de Antenas II	6					4,5
☐	52 4B	Acústica Experimental	6					4,5
☐	52 70	Computação e Métodos Gráficos	6					4,5
☐	52 A3E	Medidas em Micro-Ondas	6					4,5
☐	52 A3F	Complementos de Comunicação Digital	6					4,5
☐	52 A57	Electrónica de Altas Frequências	6					4,5
☐	52 A58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	6					4,5
☐	52 A59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos	6					4,5
☐	52 A5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador	6					4,5
☐	52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	6					4,5
☐	52 A5E	Fundamentos e Dispositivos de Óptica Integrada	6					4,5
☐	52 A5F	Comunicações Móveis	6					4,5
☐	52 A5G	Comunicação de Imagem	6					4,5
Ramo 2 — Ramo de Energia e Electrónica								
5.º ano/1.º semestre								
☐	51 2C	Economia I	4					2,5
☐	51 A11	Técnicas de Projecto I	8					6,5
☐	51 A7M	Controlo de Sistemas de Energia	3		3			4,5
Opção D:								
☐	51 0D	Controlo por Computador	6					4,5
☐	51 1P	Linhas de Transmissão Multifilares	6					4,5
☐	51 1Q	Propriedades Ópticas dos Materiais	6					4,5
☐	51 1R	Dispositivos e Circuitos de Electrónica de Potência	6					4,5
☐	51 2I	Novas Tecnologias para a Obtenção de Energia Eléctrica	6					4,5
☐	51 4U	Controlo de Accionamentos Electromecânicos	6					4,5
☐	51 N3	Electrónica de Micro-Ondas	6					4,5
☐	51 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	6					4,5
☐	51 A51	Circuitos Integrados Digitais	6					4,5
☐	51 A52	Introdução de Projectos de Circuitos Integrados e Analógicos	6					4,5
☐	51 A53	Simulação de Circuitos Electrónicos	6					4,5
☐	51 A7N	Tecnologia de Microelectrónica	6					4,5
5.º ano/2.º semestre								
☐	52 2F	Economia II	4					2,5
☐	52 2G	Regimes Transitórios em Redes	6					4,5
☐	52 40	Técnicas de Projectos II	8					6,5
Opção E:								
☐	52 1Y	Introdução às Bases de Dados	6					4,5
☐	52 3J	Tecnologias de Alta Tensão	6					4,5
☐	52 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6					4,5
☐	52 3W	Comunicação em Sistemas de Energia	6					4,5
☐	52 70	Computação e Métodos Gráficos	6					4,5

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
☐ 52 84	Complementos de Prot. e Auto. em Sist. de Energ. Eléctrica	6					4,5
☐ 52 88	Controlo e Automatização de Processos Industriais	6					4,5
☐ 52 A1M	Produção Hidroeléctrica Descentralizada	6					4,5
☐ 52 A1N	Gestão e Planeamento de Sistemas de Energia	6					4,5
☐ 52 A 55	Fundamentos de Inteligência Artificial	6					4,5
☐ 52 A 56	Sistemas de Medida	6					4,5
☐ 52 A 57	Electrónica de Altas Frequências	6					4,5
☐ 52 A 58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	6					4,5
☐ 52 A 59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos	6					4,5
☐ 52 A5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador	6					4,5
☐ 52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	6					4,5
Ramo 3 — Ramo de Sistemas e Computadores							
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 2C	Economia I	4					2,5
☐ 51 A1L	Trabalho Final de Curso	12					22
Opção G:							
☐ 51 4D	Comunicação Digital	6					4,5
☐ 51 4E	Electrónica de Micro-Ondas	6					4,5
☐ 51 4R	Robótica e Automação	6					4,5
☐ 51 4S	Processamento Digital de Sinais	6					4,5
☐ 51 A0	Controlo de Processos	6					4,5
☐ 51 B0	Processamento de Sinal Multidimensional	6					4,5
☐ 51 A 50	Aquisição e Processamento de Sinais	6					4,5
☐ 51 A 51	Circuitos Integrados Digitais	6					4,5
☐ 51 A 52	Introdução de Projectos de Circuitos Integrados e Analógicos	6					4,5
☐ 51 A 53	Simulação de Circuitos Electrónicos	6					4,5
☐ 51 A7N	Tecnologia de Microelectrónica	6					4,5
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 2F	Economia II	4					2,5
Opção H:							
☐ 52 1Y	Introdução às Bases de Dados	6					4,5
☐ 52 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6					4,5
☐ 52 70	Computação e Métodos Gráficos	6					4,5
☐ 52 88	Controlo e Automatização de Processos Industriais	6					4,5
☐ 52 A2E	Controlo Inteligente	6					4,5
☐ 52 A3F	Complementos de Comunicação Digital	6					4,5
☐ 52 A 57	Electrónica de Altas Frequências	6					4,5
☐ 52 A 58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	6					4,5
☐ 52 A 59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos	6					4,5
☐ 52 A5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador	6					4,5
☐ 52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	6					4,5
☐ 52 A5G	Comunicação de Imagem	6					4,5
☐ 52 A5W	Introdução à Inteligência Artificial e Sistemas Periciais	6					4,5

(*) — Avaliação anual.

- B = Os alunos escolhem uma opção.
 C = Os alunos escolhem uma opção.
 D = Os alunos escolhem uma opção.
 E = Os alunos escolhem uma opção.
 G = Os alunos escolhem uma opção.
 H = Os alunos escolhem uma opção.

04 — Curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — Eng. Téc.

Ano lectivo de 1992-1993

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
Ramo 1 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica							
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 SX	Controlo	3		1		2	4,5
☐ 51 TC	Antenas	3		3			4,5
☐ 51 TD	Fundamentos de Telecomunicações II	3		1		2	4,5
☐ 51 TG	Hiperfrequências			2		4	4,5
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 TE	Electrónica III	6					4,5
☐ 52 TF	Sistemas de Telecomunicações I	3		1		2	4,5
☐ 52 TH	Electrónica IV	3		3			4,5
Opção A ou C:							
☐ 52 1X	Redes de Telecomunicações	6					4,5
☐ 52 1Y	Introdução às Bases de Dados	6					4,5
☐ 52 2J	Complementos de Antenas	6					4,5
☐ 52 3P	Comutação em Redes de Comunicação	6					4,5
☐ 52 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6					4,5
☐ 52 4B	Acústica Experimental	6					4,5
☐ 52 70	Computação e Métodos Gráficos	6					4,5
☐ 52 G0	Fundamentos e Dispositivos de Óptica Integrada	6					4,5
☐ 52 A3D	Sistemas de Radar	6					4,5
☐ 52 A3E	Medidas em Micro-Ondas	6					4,5
☐ 52 A57	Electrónica de Altas Frequências	6					4,5
☐ 52 A58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	6					4,5
☐ 52 A59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos	6					4,5
☐ 52 A5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador	6					4,5
☐ 52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	6					4,5
☐ 52 A5F	Comunicações Móveis	6					4,5
☐ 52 A5G	Comunicação de Imagem	6					4,5
Ramo 2 — Ramo de Energia e Electrónica							
5.º ano/1.º semestre							
☐ 51 2C	Economia I	4					2,5
☐ 51 SU	Máquinas Eléctricas I	3		1		2	4,5
☐ 51 SV	Electrónica de Energia I	3		1		2	4,5
☐ 51 A7M	Controlo de Sistemas de Energia	3		3			4,5
5.º ano/2.º semestre							
☐ 52 2G	Regimes Transitórios em Redes	6					4,5
☐ 52 SZ	Máquinas Eléctricas II	6					4,5
☐ 52 T2	Electrónica de Energia II	6					4,5
Opção E:							
☐ 5 21Y	Introdução às Bases de Dados	6					4,5
☐ 5 23J	Tecnologias de Alta Tensão	6					4,5
☐ 52 3R	Filtros Analógicos e Digitais	6					4,5
☐ 52 3W	Comunicação em Sistemas de Energia	6					4,5
☐ 52 70	Computação e Métodos Gráficos	6					4,5
☐ 52 84	Complementos de Prot. e Auto. em Sist. de Energ. Eléctrica	6					4,5
☐ 52 88	Controlo e Automatização de Processos Industriais	6					4,5
☐ 52 A2G	Produção Hidroeléctrica Descentralizada	6					4,5

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos	
		T	+	P	+	L		
☐	52 A2H	Gestão e Planeamento de Sistemas de Energia					6	4,5
☐	52 A 56	Sistemas de Medida					6	4,5
☐	52 A 57	Electrónica de Altas Frequências					6	4,5
☐	52 A 58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais					6	4,5
☐	52 A 59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos					6	4,5
☐	52 A5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador					6	4,5
☐	52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo					6	4,5
Ramo 3 — Ramo de Sistemas e Computadores								
5.º ano/1.º semestre								
☐	51 TD	Fundamentos de Telecomunicações II					6	4,5
☐	51 TE	Electrónica III					6	4,5
☐	51 TN	Controlo I					6	4,5
☐	51 TP	Sistemas Digitais V					6	4,5
5.º ano/2.º semestre								
☐	52 TH	Electrónica IV					6	4,5
☐	52 TQ	Controlo II					6	4,5
☐	52 TR	Sistemas de Telecomunicações Integrados					6	4,5
Opção F ou H:								
☐	52 1X	Redes de Telecomunicações					6	4,5
☐	52 1Y	Introdução às Bases de Dados					6	4,5
☐	52 3P	Comutação em Redes de Comunicação					6	4,5
☐	52 3R	Filtros Analógicos e Digitais					6	4,5
☐	52 70	Computação e Métodos Gráficos					6	4,5
☐	52 88	Controlo e Automatização de Processos Industriais					6	4,5
☐	52 A2E	Controlo Inteligente					6	4,5
☐	52 A 57	Electrónica de Altas Frequências					6	4,5
☐	52 A 58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais					6	4,5
☐	52 A 59	Testes e Fiabilidade de Sistemas Electrónicos					6	4,5
☐	52 A5A	Projecto de Electrónica Assistido por Computador					6	4,5
☐	52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo					6	4,5
☐	52 A5G	Comunicação de Imagem					6	4,5
☐	52 A5W	Introdução à Inteligência Artificial e Sistemas Periciais					6	4,5

A ou C = O aluno escolhe uma opção.

E = O aluno escolhe uma opção.

F ou H = O aluno escolhe uma opção.

Ano lectivo de 1992-1993**Curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial**

(Port. 664/90, de 11-8)

Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos

(Dec.-Lei 173/80, art. 4.º, n.º 1, de 29-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1992-1993, do curso de Engenharia e Gestão Industrial, a seguir discriminado:

11 — Curso de Engenharia e Gestão Industrial**Ano lectivo de 1992-1993**

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
1.º ano/1.º semestre							
☐ 11 N4	Física I	1				4	4
☐ 11 P6	Álgebra Linear	3		2			4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 11 PY	Análise Matemática I	3		3		4
☐ 11 A2K	Informática I	3		2		4
☐ 11 A 42	Teoria Económica I	2		3		4
1.º ano/2.º semestre						
☐ 12 N5	Física II	3		2		4
☐ 12 P2	Química Geral	3		2		4
☐ 12 P5	Análise Matemática II	3		3		4
☐ 12 A2R	Introdução à Gestão	4				4
☐ 12 A 44	Teoria Económica II	2		3		4
2.º ano/1.º semestre						
☐ 21 1T	Estatística	3		2		4
☐ 21 N6	Física III	3		2		4
☐ 21 UN	Análise Matemática III	3		3		4
☐ 21 A2M	Informática II	3		2		4
☐ 21 A2O	Contabilidade	2		3		4
2.º ano/2.º semestre						
☐ 22 6N	Investigação Operacional	2		3		4
☐ 22 AL	Análise Numérica	3		2		4
☐ 22 A2N	Gestão Financeira	3		2		4
☐ 22 A2P	Avaliação de Projectos	3		2		4
☐ 22 A2S	Noções Básicas de Engenharia Química	3		2		4
Ramo 1 — Perfil Generalista						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 A 46	Modelos Estocásticos	3		2		4
☐ 31 A 47	Elementos de Electrotecnia	3		2		4
☐ 31 A 48	Gestão de Produção I	3		2		4
☐ 31 A 49	Elementos de Engenharia Mecânica	3		2		4
☐ 31 A4U	Desenho e Representação Gráfica I			2		2
☐ 31 A6H	Engenharia de Materiais	3		2		4
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 EI	Tecnologia Química	3		2		4
☐ 32 A4D	Desenvolvimento Industrial	4				4
☐ 32 A4E	Gestão de Produção II	3		2		4
☐ 32 A4F	Fundamentos de Engenharia Civil	3		2		4
☐ 32 A4G	Direito das Empresas	4				4
☐ 32 A6G	Desenho e Representação Gráfica II			2		2
Ramo 2 — Perfil em Gestão de Produção						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 A 46	Modelos Estocásticos	3		2		4
☐ 31 A 47	Elementos de Electrotecnia	3		2		4
☐ 31 A 48	Gestão de Produção I	3		2		4
☐ 31 A4L	Termodinâmica e Fenómenos de Transporte	3		2		4
☐ 31 A4U	Desenho e Representação Gráfica I			2		2
☐ 31 A6H	Engenharia de Materiais	3		2		4
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 EI	Tecnologia Química	3		2		4
☐ 32 A4D	Desenvolvimento Industrial	4				4

Código	Disciplina	Carga horária				Créditos
		T	+	P	+ L	
☐ 32 A4E	Gestão de Produção II	3		2		4
☐ 32 A4G	Direito das Empresas	4				4
☐ 32 A4M	Mecânica dos Materiais	4				4
☐ 32 A6G	Desenho e Representação Gráfica II			2		2
Ramo 3 — Perfil em Gestão de Empreendimentos						
3.º ano/1.º semestre						
☐ 31 A46	Modelos Estocásticos	3		2		4
☐ 31 A47	Elementos de Electrotecnia	3		2		4
☐ 31 A48	Gestão de Produção I	3		2		4
☐ 31 A49	Elementos de Engenharia Mecânica	3		2		4
☐ 31 A4U	Desenho e Representação Gráfica I			2		2
☐ 31 A6H	Engenharia de Materiais	3		2		4
3.º ano/2.º semestre						
☐ 32 A4D	Desenvolvimento Industrial	4				4
☐ 32 A4E	Gestão de Produção II	3		2		4
☐ 32 A4G	Direitos das Empresas	4				4
☐ 32 A4P	Recursos Minerais	3		2		4
☐ 32 A4Q	Elementos de Engenharia Naval	4				4
☐ 32 A6G	Desenho de Representação Gráfica II			2		2
Ramo 1 — Perfil Generalista						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 WU	Órgãos de Máquinas	3		2		4
☐ 41 WV	Tecnologia Mecânica	3		2		4
☐ 41 A4A	Gestão Estratégica	3		2		4
☐ 41 A4B	Telecomunicações e Redes de Computadores	3		2		4
☐ 41 A4C	Ambiente	3		2		4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 IW	Simulação	3		2		4
☐ 42 A4H	Comportamentos Organizacional	3		2		4
☐ 42 A4I	Infra-estruturas Inst. e Equipamentos Industriais	3		2		4
☐ 42 A4J	Produção, Transporte e Distribuição de Energia	3		2		4
☐ 42 A4K	Controlo, Automação e Robótica	2		3		4
Ramo 2 — Perfil em Gestão e Produção						
4.º ano/1.º semestre						
☐ 41 JR	Tecnologia Mecânica I	3		2		4
☐ 41 WU	Órgãos de Máquinas	3		2		4
☐ 41 A4A	Gestão Estratégica	3		2		4
☐ 41 A4B	Telecomunicações e Redes de Computadores	3		2		4
☐ 41 A4N	Produção e Testes de Sistemas Electrónicos	3		2		4
4.º ano/2.º semestre						
☐ 42 IW	Simulação	3		2		4
☐ 42 JS	Tecnologia Mecânica II	3		2		4
☐ 42 A4H	Comportamentos Organizacional	3		2		4
☐ 42 A4J	Produção, Transporte e Distribuição de Energia	3		2		4
☐ 42 A4K	Controlo, Automação e Robótica	2		3		4

Código	Disciplina	Carga horária					Créditos
		T	+	P	+	L	
	Ramo 3 — Perfil em Gestão de Empreendimentos						
	4.º ano/1.º semestre						
41 1A	Materiais e Processos de Construção	3		2			4
41 A4A	Gestão Estratégica	3		2			4
41 A4B	Telecomunicações e Redes de Computadores	3		2			4
41 A4C	Ambiente	3		2			4
41 A4O	Elementos de Engenharia do Território	3		2			4
	4.º ano/2.º semestre						
42 A4H	Comportamentos Organizacional	3		2			4
42 A 4I	Infra-estruturas Inst. e Equipamentos Industriais	3		2			4
42 A 4J	Produção, Transporte e Distribuição de Energia	3		2			4
42 A4R	Avaliação, Planeamento e Controlo de Empreendimentos	3		2			4
42 A 4S	Obras de Engenharia	2		3			4

Pelo Presidente do Instituto Superior Técnico, (Assinatura Ilegível.)

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica)

(Port. 349/85, de 8-6)

Despacho. — O conselho científico aprova os:

Numerus clausus (n.º 8):

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem de docentes	Observações
12	—	30%	—
Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
1 a 30-6-92	—	14 a 30-9-92	—

Calendário escolar (n.º 9):

Início das aulas	Fim de aulas	Avaliação de conhecimentos	Férias lectivas	Observações
12-10-92	31-7-93	—	—	—

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

(Port. 951/81, de 5-11)

Despacho. — O conselho científico aprova os:

Numerus clausus (n.º 9):

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem de docentes	Observações
150	—	60%	—

Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
19-5 a 1-6-92	—	20-7 a 14-9-92	—

Calendário escolar (n.º 12)

Início das aulas	Fim de aulas	Avaliação de conhecimentos	Férias lectivas	Observações
15-9-92 25-2-93	19-12-92 29-5-93	5-1 a 20-2-93 5-6 a 24-7-93	Agosto de 1993	1.º semestre 2.º semestre

Anos lectivos de 1992-1993-1994

Curso de mestrado em Matemática Aplicada

(Port. 249/83, de 4-3)

Despacho. — O conselho científico aprova os:

Numerus clausus (n.º 10):

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem	Observações
20	—	—	—
Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
18-6 a 17-7-92	—	1 a 15-9-92	—

Calendário escolar (n.º 11):

Início das aulas	Férias lectivas	Avaliação de conhecimentos	Fim de aulas	Observações
15-9-92	—	até 15-9-94	Julho/1994	—

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica)

(Port. 349/85 de 8-6)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Ciências Biológicas (4,5):				
Genética Aplicada à Biotecnologia	x	—	1,5	1.º semestre
Técnicas de Manipulação Genética	x	—	1,5	1.º semestre
Química e Estrutura de Proteínas	x	—	1,5	1.º semestre
Ciências de Engenharia (1,5):				
Fenómenos de Transferência em Sistemas Biológicos	x	—	1,5	1.º semestre
Tecnologia de Reactores Bioquímicos (7,5):				
Enzimologia	x	—	1,5	1.º semestre
Engenharia Enzimática	x	—	3	2.º semestre
Tecnologia de Fermentadores	x	—	3	2.º semestre
Operações Unitárias de Engenharia Bioquímica (4):				
Processos de Separação de Produtos Biológicos	x	—	1,5	2.º semestre
Biotecnologia Alimentar	x	—	1,5	2.º semestre
Biotecnologia Ambiental	x	—	1	2.º semestre
Processos Bioquímicos (6):				
Indústrias de Fermentação	x	—	1	2.º semestre
Bioquímica Microbiana	x	—	2	1.º semestre
Fisiologia Microbiana	x	—	2	1.º semestre
Tópicos de Biotecnologia	x	—	1	2.º semestre
Total			23,5	

Duração normal do curso é de um ano lectivo. Para conclusão do mesmo são necessários 23,5 créditos.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

(Port. 580/88, de 23-8)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
A) Automação e Accionamentos Industriais (9):				
Sistemas Dinâmicos Lineares	—	x	3	—
Detectores Industriais	—	x	3	—
Electrónica de Aquisição e Processamento de Sinais	—	x	3	—
Computação e Métodos Gráficos	—	x	3	—
Conversores Electromecânicos	—	x	3	—
Electrónica de Regulação e Comando	—	x	3	—
Accionamentos Electromecânicos de Velocidade Variável	—	x	3	—
Automação Industrial	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Automação e Accionamentos Industriais I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Automação e Accionamentos Industriais II	—	x	3	—
Dispositivos e Circuitos de Electrónica de Potência	—	x	3	—
B) Computadores (9):				
Introdução à Computação Gráfica	—	x	3	—
Processamento Digital de Sinais	—	x	3	—
Redes Digitais com Integração de Serviços	—	x	3	—
Introdução à Inteligência Artificial	—	x	3	—
Teoria da Programação I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Arquitectura de Computadores	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação e Bases de Dados	—	x	3	—
Reconhecimento Digital de Formas	—	x	3	—
Programação Baseada em Objectos	—	x	3	—
Computação Gráfica	—	x	3	—
Redes Neurais	—	x	3	—

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Redes de Computadores	—	x	3	—
Representação de Conhecimento e Raciocínio em Inteligência Artificial	—	x	3	—
Sistemas Tolerantes e Avarias	—	x	3	—
Teoria da Programação II	—	x	3	—
Teoria das Linguagens e dos Autómatos	—	x	3	—
Sistemas Operativos Distribuídos	—	x	3	—
Programação em Lógica	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Computadores I	—	x	3	—
Comunicação Homem-Máquina Através de Fala	—	x	3	—
Redes de Alto Débito	—	x	3	—
Computação em Sistemas Distribuídos	—	x	3	—
C) Controlo e Robótica (9):				
Sistemas Dinâmicos Lineares	—	x	3	—
Complementos de Controlo	—	x	3	—
Introdução à Inteligência Artificial	—	x	3	—
Robótica e Sistemas Autónomos	—	x	3	—
Sistemas de Controlo Não-Lineares	—	x	3	—
Modelação e Identificação de Sistemas	—	x	3	—
Controlo Óptimo	—	x	3	—
Teoria do Controlo Robusto Multivariável	—	x	3	—
Controlo Adaptativo	—	x	3	—
Controlo Estocástico	—	x	3	—
Planeamento Automatizado da Produção	—	x	3	—
Visão Robótica	—	x	3	—
Inteligência Artificial em Controlo e Robótica	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Controlo e Robótica I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Controlo e Robótica II	—	x	3	—
Processamento e Análise de Imagem	—	x	3	—
D) Electrónica e Computadores (9):				
Electrónica de Aquisição e Processamento de Sinais	—	x	3	—
Dispositivos Electrónicos para Micro-Ondas e Óptica	—	x	3	—
Técnicas Auxiliares de Análise e Projecto de Circuitos em Computador (CAD)	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Arquitectura de Computadores	—	x	3	—
Armazenamento e Gravação de Dados	—	x	3	—
Microelectrónica das Telecomunicações	—	x	3	—
Projecto de Circuitos para Muito Grande Escala de Integração (VLSI)	—	x	3	—
Tecnologias da Microelectrónica	—	x	3	—
Tópicos Avançados para a Simulação de Circuitos VLSI	—	x	3	—
Filtros Analógicos e Digitais	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Electrónica I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Electrónica II	—	x	3	—
Dispositivos e Circuitos de Electrónica de Potência	—	x	3	—
Electrónica dos Materiais Amorfos	—	x	3	—
Electrónica de Micro-Ondas	—	x	3	—
E) Energia (9):				
Electromagnetismo Aplicado	—	x	3	—
Matemática Aplicada	—	x	3	—
Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica	—	x	3	—
Novas Tecnologias para a Obtenção de Energia Eléctrica	—	x	3	—
Estudos Avançados em Máquinas Eléctricas	—	x	3	—
Protecção e Automação em Sistemas de Energia Eléctrica	—	x	3	—
Transitórios Electromagnéticos em Sistemas de Energia Eléctrica	—	x	3	—
Máquinas Eléctricas Especiais	—	x	3	—
Técnicas de Alta Tensão	—	x	3	—
Electrónica de Energia	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Energia I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Energia II	—	x	3	—
Dispositivos e Circuitos de Electrónica de Potência	—	x	3	—
Automatização de Sistemas de Distribuição de Energia Eléctrica	—	x	3	—
Gestão e Planeamento de Sistemas de Energia Eléctrica	—	x	3	—
Planeamento de Redes de Distribuição	—	x	3	—
Redes de Petri Aplicadas à Automação Industrial	—	x	3	—
F) Instrumentação e Medidas Eléctricas (9):				
Transdutores de Medida	—	x	3	—
Sistemas Dinâmicos Lineares	—	x	3	—

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Electrónica de Aquisição e Processamento de Sinais	—	x	3	—
Medidas em Alta Tensão	—	x	3	—
Instrumentação Suportada em Computadores Pessoais	—	x	3	—
Aplicações da Óptica em Medida	—	x	3	—
Medidas em Micro-Ondas	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Instrumentação e Medidas Eléctricas I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Instrumentação e Medidas Eléctricas II	—	x	3	—
G) Propagação e Radiação (9):				
Métodos Matemáticos	—	x	3	—
Tópicos em Electromagnetismo	—	x	3	—
Propagação e Radiação em Meios em Movimento	—	x	3	—
Propagação e Geração de Ondas em Plasmas	—	x	3	—
Aspectos de Propagação na Atmosfera	—	x	3	—
Propagação e Radiação em Estruturas Abertas	—	x	3	—
Laboratório de Propagação de Ondas em Plasmas	—	x	3	—
Detectores de Fibra-Óptica	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Propagação e Radiação I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Propagação e Radiação II	—	x	3	—
H) Telecomunicações (9):				
Tópicos Avançados em Comunicação Digital	—	x	3	—
Teoria da Comunicação	—	x	3	—
Redes Digitais de Integração de Serviços	—	x	3	—
Análise e Modelação de Redes de Computadores	—	x	3	—
Sistemas de Transmissão Digital em Radiofrequência	—	x	3	—
Engenharia de Teletráfego e Planeamento de Redes de Telecomunicações	—	x	3	—
Economia das Telecomunicações	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Telecomunicações I	—	x	3	—
Tópicos Avançados em Telecomunicações II	—	x	3	—
Redes de Computadores	—	x	3	—
Técnicas Avançadas de Comunicação Óptica	—	x	3	—
Disciplinas sem Enquadramento nas Áreas Científicas:				
Economia e Gestão	—	x	3	—
Projecto em Engenharia Electrotécnica	—	x	3	—
Introdução à Investigação (*)	—	x	3	—

(*) Os créditos referentes ao projecto podem ser satisfeitos por aprovação na disciplina de Introdução à Investigação.

Duração normal do curso é de um ano lectivo. Para conclusão do mesmo são necessários 24 créditos.
Todas as disciplinas são optativas e correspondem a 3 unidades de crédito.

Anos lectivos de 1992-1993-1994

Curso de mestrado em Matemática Aplicada

(Port. 249/83, de 4-3)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29 de Maio):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
1) Análise Funcional:	(1)x	(2)x	—	—
Análise Real	—	x	3	—
Operadores Lineares	—	x	3	—
Distribuições e Transformadas Integrais	—	x	3	—
Análise Funcional Aplicada	—	x	3	—
Análise Funcional	—	x	3	—
Álgebra de Operadores	—	x	3	—
Tópicos em Análise Funcional	—	x	3	—
Operadores Integrais Singulares	—	x	3	—
Topologia Algébrica	—	x	3	—
Tópicos de Teoria de Operadores	—	x	3	—

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
2) Equações Diferenciais:	(1)x	(2)x	—	—
Equações Diferenciais Ordinárias I	—	x	3	—
Equações Diferenciais Ordinárias II	—	x	3	—
Sistemas Dinâmicos Discretos	—	x	3	—
Sistemas Dinâmicos de Dimensão Infinita	—	x	3	—
Geometria Diferencial	—	x	3	—
Topologia Diferencial	—	x	3	—
Grupos de Lie e Álgebra de Lie	—	x	3	—
Fundamentos de Equações Diferenciais Parciais	—	x	3	—
Equações Diferenciais Parciais I	—	x	3	—
Equações Diferenciais Parciais II	—	x	3	—
Cálculo de Variações	—	x	3	—
Tópicos de Equações Diferenciais Ordinárias e Sistemas Dinâmicos	—	x	3	—
Tópicos de Geometria e Topologia	—	x	3	—
Tópicos de Equações Diferenciais Parciais e Cálculo de Variações	—	x	3	—
3) Análise Numérica:	(1)x	(2)x	—	—
Complementos de Análise Numérica	—	x	3	—
Análise Numérica de Equações Diferenciais Parciais Lineares	—	x	3	—
Análise Numérica na Mecânica dos Fluidos	—	x	3	—
Análise Numérica de Sistemas Hiperbólicos de Leis de Conservação	—	x	3	—
Análise Numérica de Problemas Variacionais Não-Lineares	—	x	3	—
Tópicos de Análise Numérica	—	x	3	—
Simulação	—	x	3	—
Optimização e Combinatória	—	x	3	—
4) Probabilidades Aplicadas:	(1)x	(2)x	—	—
Processos Estocásticos	—	x	3	—
Inferência Estatística	—	x	3	—
Estatística Computacional	—	x	3	—
Decisão, Risco e Previsão	—	x	3	—
Filas de Espera e Redes	—	x	3	—
Estatística Industrial	—	x	3	—
Bioestatística	—	x	3	—
Tópicos de Estatística e Probabilidades Aplicadas	—	x	3	—
5) Computação:	(1)x	(2)x	—	—
Elementos Lógicos da Programação	—	x	3	—
Elementos Algébricos da Programação	—	x	3	—
Sintaxe e Semântica de Linguagens	—	x	3	—
Tópicos de Teoria da Computação	—	x	3	—
Bases de Dados	—	x	3	—
Lógica Modal	—	x	3	—
Programação Recursiva	—	x	3	—
Sistemas Dedutivos	—	x	3	—
Lógica e Computabilidade	—	x	3	—
Sistemas Concorrentes	—	x	3	—
Semântica	—	x	3	—
Especificações	—	x	3	—
Lógica Dinâmica	—	x	3	—
6) Aplicações à Engenharia e à Física:	—	(2)x	—	—
Mecânica dos Meios Contínuos	—	x	3	—
Ondas	—	x	3	—
Mecânica	—	x	3	—
Teoria do Controlo	—	x	3	—

Para completar o curso é necessário obter 24 créditos: 12 créditos numa das áreas científicas obrigatórias indicadas em (1); 6 créditos em áreas científicas obrigatórias diferentes da anterior (1), e 6 créditos em áreas optativas (2).

A duração normal do curso é de dois anos lectivos.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Engenharia Química (Processos e Indústria)

(Port. 186/90, de 14-3)

Despacho. — O conselho científico aprova os:*Numerus clausus* (n.º 7)

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem	Observações
20	—	30%	—

Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
5 a 17-7-92	—	1 a 30-10-92	—

Calendário escolar (n.º 9):

Início das aulas	Férias lectivas	Avaliação de conhecimentos	Fim de aulas	Observações
6-10-92	—	—	25-7-93	—

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Engenharia Química (Processos e Indústria) (Port. 186/90, de 14-3)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
1.º semestre:				
Matemática Aplicada (3):				
Métodos Matemáticos e Modelação	x	—	3	—
Fenómenos de Transferência (4,5):				
Termodinâmica e Cinética em Sistemas Heterogéneos	x	—	3	—
Mecanismos de Transferência de Massa	x	—	1,5	—
Processos de Separação (3,5):				
Operações de Separação em Sistemas Multicomponentes	x	—	3,5	—
Engenharia das Reacções (3,5):				
Processos Catalíticos Homogéneos e Heterogéneos	x	—	3,5	—
2.º semestre:				
Projecto Químico (4):				
Técnicas Avançadas de Projecto Químico e de Avaliação de Projectos	x	—	4	—
Optimização e Controlo de Processos (3):				
Dinâmica de Sistemas e Controlo Automático	x	—	3	—
Materiais (3):				
Materiais para Engenharia Química e seu Comportamento	—	x	3	(*)
Engenharia das Reacções (3):				
Projecto, Comportamento e Selecção de Reactores Químicos	—	x	3	(*)
Processos de Separação (3):				
Cristalização	—	x	1,5	(*)
Processos de Separação com Membranas	—	x	1,5	(*)
Processos Electroquímicos (3):				
Processos Electroquímicos Industriais	—	x	3	(*)
Fenómenos de Transferência (1):				
Fluidos não Newtonianos e Reologia	—	x	1	(**)
Economia e Gestão Industrial (1):				
Gestão Industrial	—	x	1	(**)
Engenharia do Ambiente (1):				
Tratamento de Efluentes Industriais	—	x	1	(**)

(*) Disciplinas de opção: 6 créditos.

(**) Disciplinas de opção: 1 crédito.

Para conclusão do curso são necessários 28,5 créditos.

Duração do curso é de um ano lectivo.

15-6-92. — Pelo Presidente do Instituto Superior Técnico, (Assinatura ilegível.)

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos

(Port. 108/82, de 25-1)

Despacho. — O conselho científico aprova os:*Numerus clausus* (n.º 11):

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem	Observações
20	—	30%	—
Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
até 15-6-92	—	1-9 a 1-10-92	—

Calendário escolar (n.º 14):

Início das aulas	Fim de aulas	Avaliação de conhecimentos	Férias lectivas	Observações
19-10-92	29-1-93	1-2 a 12-2-93	—	1.º semestre
16-2-93	9-6-93	14-6 a 23-7-93	—	2.º semestre

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Engenharia Mecânica

(Port. 898/87, de 25-11)

Despacho. — O conselho científico aprova os:*Numerus clausus* (n.º 8):

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem	Observações
50	—	30%	—
Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
1-6 a 16-9-92	—	7-10 a 11-10-92	—

Calendário escolar (n.º 10):

Início das aulas	Férias lectivas	Avaliação de conhecimentos	Fim de aulas	Observações
12-10-92	—	—	25-6-93	—
1.º trimestre (12-10 a 18-12-92)	Natal: 21-12 a 3-1-93	4 a 8-1-93	—	—
2.º trimestre (18-1 a 5-4-93)	Páscoa: 8 a 12-4-93	13 a 17-4-93	—	—
3.º trimestre (26-4 a 25-6-93)	—	5 a 9-7-93	—	—

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos

(Port. 108/82, de 25-1)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Área de especialização — Hidráulica:				
Área científica — Hidrodinâmica (6):				
Hidrodinâmica	—	x	3	Escolha de duas disciplinas entre as quatro oferecidas (mínimo).
Escoamentos Variáveis	—	x	3	
Dinâmica Litoral	—	x	3	
Hidráulica Computacional	—	x	3	
Área científica — Hidrologia e Processos Geomorfológicos (6):				
Hidrologia	OB	—	3	Escolha de uma disciplina entre as três opcionais (mínimo).
Hidrologia Estocástica	—	x	3	
Hidrologia Subterrânea	—	x	3	
Hidráulica Fluvial	—	x	3	
Área científica — Engenharia de Sistemas Hidráulicos (6):				
Sistemas e Estruturas de Rega	—	x	3	Escolha de duas disciplinas entre as três opcionais (mínimo).
Estruturas Hidráulicas	—	x	3	
Projecto Assistido por Computador em Sistemas de Saneamento Básico	—	x	3	
Matemática Aplicada e Estatística (6):				
Estatística Aplicada	OB	—	3	—
Métodos Numéricos em Hidráulica	OB	—	3	—

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Áreas científicas opcionais (6). Todas as disciplinas das restantes áreas.				
<i>Total: 30</i>				
Área de especialização — Recursos Hídricos:				
Hidrologia e Processos Geomorfológicos (6):				
Hidrologia	OB	—	3	Escolha de uma disciplina entre as três opcionais (mínimo).
Hidrologia Estocástica	—	x	3	
Hidrologia Subterrânea	—	x	3	
Hidrologia Fluvial	—	x	3	
Modelação em Recursos Hídricos (6):				
Sistemas em Recursos Hídricos	OB	—	3	
Modelação da Qualidade da Água	OB	—	3	
Planeamento e Gestão de Recursos Hídricos (3):				
Planeamento de Recursos Hídricos	OB	—	3	
Engenharia de Sistemas Hidráulicos (3):				
Sistemas e Estruturas de Rega	—	x	3	Escolha de uma disciplina entre as três oferecidas.
Estruturas Hidráulicas	—	x	3	
Projecto Assistido por Computador em Sistemas de Saneamento Básico	—	x	3	
Matemática Aplicada e Estatística (6):				
Estatística Aplicada	OB	—	3	
Métodos Numéricos em Hidráulica	OB	—	3	
Áreas científicas opcionais (6). Todas as disciplinas das restantes áreas menos as obrigatórias.				
<i>Total: 30</i>				

Duração normal do curso é de um ano.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Engenharia Mecânica

(Port. 898/87, de 25-11)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Ciências Básicas de Engenharia:				
Acústica de Sólidos e Fluidos	—	x	2	—
Dinâmica	—	x	2	—
Economia e Ambiente	—	x	2	—
Fenómenos Interactivos	—	x	2	—
Fundamentos de Informática	—	x	2	—
Introdução à Investigação	—	x	2	(*)
Investigação Operacional	—	x	2	—
Matemática Aplicada	—	x	2	—
Materiais	—	x	2	—
Mecânica dos Meios Contínuos	—	x	2	—
Mecânica dos Sólidos	—	x	2	—
Métodos Instrumentais	—	x	2	(**)
Métodos Numéricos I	—	x	2	(***)
Métodos Numéricos II	—	x	2	(***)
Metrologia	—	x	2	—

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Optimização	—	x	2	—
Processos Estocásticos	—	x	2	—
Programação e Equipamentos Informáticos	—	x	2	—
Teoria do Controlo Automático	—	x	2	—
Energia:				
Combustão	—	x	2	—
Economia de Energia	—	x	2	—
Energia nos Transportes	—	x	2	—
Energias Renováveis	—	x	2	—
Escoamentos Potenciais	—	x	2	—
Fogo: Propagação e Controlo	—	x	2	—
Gestão de Energia na Indústria	—	x	2	—
Gestão de Energia em Edifícios	—	x	2	—
Hidrodinâmica Marítima	—	x	2	—
Métodos Numéricos em Termofluidos I	—	x	2	—
Métodos Numéricos em Termofluidos II	—	x	2	—
Projecto em Energia	—	x	2	—
Sistemas Integrados de Energia	—	x	2	—
Técnicas de Medida e Controlo de Poluição	—	x	2	—
Técnicas de Optimização em Termomecânica	—	x	2	—
Tecnologia Frigorífica	—	x	2	—
Tópicos Avançados em Mecânica de Fluidos	—	x	2	—
Transmissão de Calor e Massa	—	x	2	—
Turbomáquinas e Máquinas Volumétricas	—	x	2	—
Produção Integrada por Computador:				
Automação Industrial	—	x	2	—
Cálculo Automático de Estruturas I	—	x	2	—
Cálculo Automático de Estruturas II	—	x	2	—
Cálculo Automático de Sistemas Mecânicos	—	x	2	—
Comportamento Mecânico de Materiais	—	x	2	—
Controlo e Garantia de Qualidade	—	x	2	—
Enformação Plástica	—	x	2	—
Fabrico Assistido por Computador	—	x	2	—
Gestão Assistida por Computador	—	x	2	—
Materiais Compósitos	—	x	2	—
Mecânica Estrutural	—	x	2	—
Optimização de Estruturas	—	x	2	—
Organização da Manutenção	—	x	2	—
Processos Avançados de Fabrico	—	x	2	—
Projecto Assistido por Computador	—	x	2	—
Projecto	—	x	2	(****)
Projecto em Produção Integrada por Computador	—	x	2	(****)
Ruína de Estruturas	—	x	2	—
Tribologia	—	x	2	—
Vibrações e Ruído	—	x	2	—
Sistemas:				
Controlo de Sistemas	—	x	2	—
Controlo Adaptativo	—	x	2	—
Inteligência Artificial I	—	x	2	—
Inteligência Artificial II	—	x	2	—
Modelação, Identificação e Simulação	—	x	2	—
Projecto em Sistemas	—	x	2	—
Robótica	—	x	2	—
Sistemas Inteligentes	—	x	2	—
Visão Computacional Industrial	—	x	2	—

(*) Obrigatória para todos os perfis.

(**) Obrigatória para o perfil de Energia.

(***) Uma destas duas disciplinas é obrigatória para o perfil de Energia.

(****) Escolher uma destas duas disciplinas.

Duração normal do curso é de um ano lectivo.

Para conclusão do mesmo são necessários 20 créditos.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Física (áreas de especialização: Física das Partículas Elementares e Astrofísica e Física Nuclear)
(Ao abrigo do disposto no n.º 6 da deliberação 5/UTL/91 do Senado Universitário)

Despacho. — O conselho científico aprova os:

Numerus clausus:

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem	Observações
24	—	50%	—
Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
1 a 30-9-92	—	1 a 16-10-92	—

Calendário escolar:

Início das aulas	Férias lectivas	Avaliação de conhecimentos	Fim de aulas	Observações
1.º semestre (21-10-92)	—	1 a 28-2-93	20-1-93	—
2.º semestre (9-3-93)	—	10 a 30-6-93	8-6-93	—

Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso: seis.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Física (áreas de especialização: Física da Matéria Condensada, Física Atómica e Molecular)
(Ao abrigo do disposto no n.º 6 da deliberação 5/UTL/91 do Senado Universitário)

Despacho. — O conselho científico aprova os:

Numerus clausus:

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem	Observações
20	—	Docentes — 30% Não docentes — 50%	—

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Física
(Deliberação do Senado 5/UTL/91, de 24-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Área de especialização — Física e Engenharia dos Plasmas:				
Área científica — Física:				
a) Física Teórica (3):				
Teoria Cinética dos Plasmas	x	—	3	—

Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
1 a 30-9-92	—	1 a 16-10-92	—

Calendário escolar:

Início das aulas	Férias lectivas	Avaliação de conhecimentos	Fim de aulas	Observações
1.º semestre (21-10-92)	—	1 a 28-2-93	20-1-93	—
2.º semestre (9-3-93)	—	10 a 30-6-93	8-6-93	—

Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso: seis.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Física (área de especialização: Física e Engenharia dos Plasmas)
(Ao abrigo do disposto no n.º 6 da deliberação 5/UTL/91 do Senado Universitário)

Despacho. — O conselho científico aprova os:

Numerus clausus:

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem de docentes	Observações
24	—	50%	—
Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
1 a 30-9-92	—	1 a 16-10-92	—

Calendário escolar:

Início das aulas	Férias lectivas	Avaliação de conhecimentos	Fim de aulas	Observações
1.º semestre (21-10-92)	—	1 a 28-2-93	20-1-93	—
2.º semestre (9-3-93)	—	10 a 30-6-93	8-6-93	—

Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso: seis.

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
b) Física Experimental (3):				
Métodos Experimentais da Física dos Plasmas	x	—	3	—
c) Seminário de Física (2):				
Ondas nos Plasmas (Seminário)	x	—	2	—
Física dos Plasmas (36):				
Física Atómica e Molecular de Plasmas	—	x	3	(*)
Descargas em Gases	—	x	3	(*)
Fusão Nuclear	x	3	(*)	
Complementos de Teoria Cinética	—	x	3	(*)
Ondas e Instabilidades	—	x	3	(*)
Plasmas Geofísicos	—	x	3	(*)
Astrofísica dos Plasmas	—	x	3	(*)
Simulação Numérica em Plasmas	—	x	3	(*)
Técnicas Experimentais Avançadas	—	x	3	(*)
Sistemas de Aquisição de Dados	—	x	3	(*)
Circuitos e Geradores de Micro-Ondas	—	x	3	(*)
Tópicos Avançados de Propagação Guiadas	—	x	3	(*)
Créditos da tese				13

(*) Escolha três disciplinas entre as doze oferecidas.

Total de créditos para conclusão do curso — mínimo: 30; máximo: 34.

Duração normal do curso: um ano lectivo.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Física
(Deliberação do Senado 5/UTL/91, de 24-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Área de especialização — Física da Matéria Condensada e Física Atómica e Molecular:				
Área científica — Física:				
a) Física Teórica (3):				
Física Teórica	x	—	3	—
b) Física Experimental (3):				
Física Experimental	x	—	3	—
c) Seminário de Física (2):				
Seminário de Física	x	—	2	—
Física Atómica (3):				
Física Atómica	—	x	3	(*)
Física Molecular (12):				
Dinâmica das Colisões Átomo/Molécula ou Agregado	—	x	3	(*)
Formação e Fragmentação de Agregados Moleculares	—	x	3	(*)
Interação do Radiação Electromagnética com a Matéria	—	x	3	(*)
Ressonância Magnética Nuclear	—	x	3	(*)
Física da Matéria Condensada (18):				
Difusão Elástica e Inelástica dos Radiações pela Matéria	—	x	3	(*)
Cristais Líquidos	—	x	3	(*)
Física dos Semicondutores	—	x	3	(*)
Películas Finas	—	x	3	(*)
Física dos Dispositivos de Semicondutores	—	x	3	(*)
Física dos Polímeros	—	x	3	(*)

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Física de Sistemas Dinâmicos (3):				
Introdução aos Sistemas Dinâmicos	—	x	3	(*)
Créditos da tese	—	—	13	—

(*) Escolha três disciplinas entre as doze oferecidas.

Para conclusão do curso são necessários 30 créditos.
Duração normal do curso: um ano lectivo.

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Física
(Deliberação do Senado 5/UTL/91, de 24-5)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Área de especialização — Física das Partículas Elementares e Astrofísica e Física Nuclear:				
Área científica — Física:				
1.º semestre:				
a) Física Teórica (3):				
Introdução às Teorias Electrofracas	x	—	3	—
b) Física das Partículas Elementares (3):				
Introdução à Teoria do Campo	x	—	3	—
c) Física Experimental (3):				
Técnicas Experimentais em Física de Partículas e Nuclear	x	—	3	—
d) Seminário de Física (1):				
Seminário	x	—	1	—
2.º semestre:				
e) Física das Partículas Elementares (6):				
Tópicos Avançados em Física de Partículas	x	—	3	—
Fenomenologia em Física de Partículas	x	—	3	—
f) Seminário de Física (1):				
Seminário	x	—	1	—
Créditos da tese			13	

Total de créditos para conclusão do curso: mínimos — 30.
Duração normal do curso: um ano lectivo.

30-6-92. — Pelo Presidente do Instituto Superior Técnico, (Assinatura ilegível.)

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Mineralurgia e Planeamento Mineiro

(Port. 226/81, de 28-2)

Despacho. — O conselho científico aprova os:

Numerus clausus (n.º 6):

<i>Numerus clausus</i>	Observações	Percentagem de docentes	Observações
25	—	30%	—

Prazos de candidaturas	Observações	Prazos de matrículas e inscrições	Observações
7-9-92	—	15 a 30-9-92	—

Calendário escolar (n.º 9):

Início das aulas	Férias lectivas	Avaliação de conhecimentos	Fim de aulas	Observações
15-9-92	Agosto	15 a 28-2-93 14 a 30-6-93	12-6-93	—

Ano lectivo de 1992-1993

Curso de mestrado em Mineralurgia e Planeamento Mineiro

(Port. 226/81, de 28-2)

Despacho. — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Dec.-Lei 173/80, de 29-5):

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Opção Planeamento Mineiro (19):				
1) Área da Geomatemática (4 a 10):				
Introdução à Geoestatística	—	x	2	—
Estruturas de Informação	—	x	2	—
Análise e Processamento de Imagens	—	x	2	—
Deteção Remota	—	x	2	—
Sistemas de Informação Geográfica	—	x	2	—
Processamento e Análise de Dados	—	x	2	—
Morfologia Geoestatística	—	x	2	—
Fundamentos de Engenharia de Reservatórios	—	x	2	—
Seminários de Petróleo	—	x	2	—
Impacto Ambiental	—	x	2	—
Geoestatística em Ciências do Ambiente	—	x	2	—
Seminários do Ambiente	—	x	2	—
Prospecção de Geofluidos	—	x	2	—
Introdução à Geohidrologia Quantitativa	—	x	2	—
Seminários de Geohidrologia	—	x	2	—
Teoria da Amostragem	—	x	2	—
Geoestatística Mineira	—	x	2	—
Tipologia e Modelação de Recursos Minerais	—	x	2	—
Teoria dos Sistemas Aplicada aos Recursos Naturais	—	x	2	—
Projecto de Geo-Sistemas	—	x	2	—
2) Área de Mineralurgia (0 a 2):				
Introdução à Mineralurgia	—	x	2	—
Projectos Mineralúrgicos	—	x	2	—
Processos Mineralúrgicos	—	x	2	—
Aplicações da Computação à Mineralurgia	—	x	2	—
Simulação de Sistemas Mineralúrgicos	—	x	2	—
Seminários de Mineralurgia	—	x	2	—
3) Área de Economia (2 a 4):				
Complementos de Economia	x	—	2	—
Complementos de Gestão	—	x	2	—
4) Área de Modelação e Optimização (4 a 10):				
Sistemas Periciais	—	x	2	—
Métodos de Optimização	—	x	2	—
Métodos de Simulação	—	x	2	—
Complementos de Investigação Operacional	—	x	2	—
Simulação de Reservatórios	—	x	2	—
Modelos Estocásticos de Reservatórios	—	x	2	—
Modelização Geohidrológica	—	x	2	—
Geohidrologia Estocástica	—	x	2	—
Modelos de Poluição em Águas Subterrâneas	—	x	2	—
Complementos de Modelação de Processos Mineralúrgicos	—	x	2	—
Controlo e Automação	—	x	2	—
Seminários de Petróleo	—	x	2	—
Impacto Ambiental	—	x	2	—
Seminários de Ambiente	—	x	2	—
Seminários de Geohidrologia	—	x	2	—
5) Área de Planeamento Mineiro (6 a 10):				
Planeamento Assistido por Computador	x	—	2	—
Programação e Planeamento de Explorações a Céu Aberto	x	—	2	—
Programação e Planeamento de Explorações Mineiras Subterrâneas	x	—	2	—
Seminários de Planeamento Mineiro	—	x	2	—
Gestão Ambiental de Explorações Mineiras	—	x	2	—
Geoestatística Mineira	x	—	2	—
6) Área de Geomecânica (0 a 4):				
Dinâmica das Rochas	—	x	2	—
Túneis e Obras Subterrâneas	—	x	2	—

Disciplinas	Fixas	Optativas	Unidades de crédito	Observações
Estabilidade de Taludes	—	x	2	—
Geomecânica Avançada	—	x	2	—
Métodos Numéricos em Geomecânica	—	x	2	—
Geoambiente	—	x	2	—
Opção Mineralurgia (18):				
1) Área de Geomatemática (4 a 8):				
Introdução à Geoestatística	—	x	2	—
Estruturas de Informação	—	x	2	—
Análise e Processamento de Imagens	—	x	2	—
Computação Gráfica	—	x	2	—
Deteção Remota	—	x	2	—
Sistemas de Informação Geográfica	—	x	2	—
Processamento e Análise de Dados	—	x	2	—
Morfologia Geoestatística	—	x	2	—
Fundamentos de Engenharia de Reservatórios	—	x	2	—
Geoestatística em Ciências do Ambiente	—	x	2	—
Prospecção de Geofluidos	—	x	2	—
Introdução à Geohidrologia Quantitativa	—	x	2	—
Teoria da Amostragem	—	x	2	—
Tipologia e Modelação de Recursos Minerais	—	x	2	—
Teoria dos Sistemas Aplicada aos Recursos Naturais	—	x	2	—
Projecto de Geo-Sistemas	—	x	2	—
2) Área de Mineralurgia (4 a 10):				
Introdução à Mineralurgia	—	x	2	—
Projectos Mineralúrgicos	—	x	2	—
Processos Mineralúrgicos	—	x	2	—
Aplicações da Computação à Mineralurgia	—	x	2	—
Simulação de Sistemas Mineralúrgicos	x	—	2	—
Seminários de Mineralurgia	—	x	2	—
3) Área de Modelação e Optimização (4 a 10):				
Sistemas Periciais	—	x	2	—
Métodos de Optimização	—	x	2	—
Métodos de Simulação	—	x	2	—
Complementos de Investigação Operacional	—	x	2	—
Simulação de Reservatórios	—	x	2	—
Modelos Estocásticos de Reservatórios	—	x	2	—
Modelização Geohidrológica	—	x	2	—
Geohidrológica Estocástica	—	x	2	—
Modelos de Poluição em Águas Subterrâneas	—	x	2	—
Complementos de Modelação de Processos Mineralúrgicos	—	x	2	—
Controlo e Automação	x	—	2	—
Seminários de Petróleo	—	x	2	—
Impacto Ambiental	—	x	2	—
Seminários de Ambiente	—	x	2	—
Seminários de Geohidrologia	—	x	2	—
4) Área de Planeamento Mineiro (0 a 4):				
Planeamento Assistido por Computador	—	x	2	—
Programação e Planeamento de Explorações a Céu Aberto	—	x	2	—
Programação e Planeamento de Explorações Mineiras Subterrâneas	—	x	2	—
Seminários de Planeamento Mineiro	—	x	2	—
Gestão Ambiental de Explorações Mineiras	—	x	2	—
Geoestatística Mineira	—	x	2	—
5) Área de Economia (2 a 4):				
Complementos de Economia	x	—	2	—
Complementos de Gestão	—	x	2	—

Unidades de crédito necessárias à obtenção do curso:

1) Área de especialização em Planeamento Mineiro — 18 créditos;

1) Área de especialização em Mineralurgia — 19 créditos.

Duração do curso: um ano lectivo.

3-7-92. — Pelo Presidente do Instituto Superior Técnico, (Assinatura ilegível.)

Por despachos do presidente do conselho científico de 26-6-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Maria Celeste de Carvalho Negrão Pereira Mornais Serra:

Presidente — Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel de Figueiredo Palavra, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Materiais do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Maria João Pedroso Carmezim:

Presidente — Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Amélia Cutileiro Índias, professora associada da Universidade de Évora.

Doutora Maria Ondina Gonçalves Dionísio Vidigal de Figueiredo, investigadora-coordenadora do Instituto de Investigação Científica Tropical — Centro de Cristalografia e Mineralogia.

1-7-92. — Pelo Presidente do Instituto Superior Técnico, (Assinatura ilegível.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso. — Prazos de candidatura, selecção e matrícula para o curso de Estudos Superiores Especializados em Ciências do Desporto. — De acordo com a Port. 956/91, de 19-9, são fixados os prazos para a candidatura ao curso de Estudos Superiores Especializados em Ciências do Desporto, criado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, para o ano lectivo de 1992-1993:

Acção	Prazos	
	De	A
Edital de candidatura	—	15-6
Candidatura	18-6	26-6
Seleção e seriação	29-6	17-7
Homologação da selecção e seriação	—	20-7
Edital do resultado da selecção e seriação	—	20-7
Matrículas e inscrições	22-7	28-7
Reclamações	22-7	27-7
Deliberação sobre as reclamações	—	31-7
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	31-7	5-8
Envio da relação de matriculados vinculados ao Ministério da Educação e à Direcção-Geral de Pessoal	—	7-8
Envio da relação de matriculados inscritos ao Gabinete Coordenador de Ingresso ao Ensino Superior	—	7-8

Aviso. — Prazos de candidatura, selecção e matrícula para o curso de Estudos Superiores Especializados em Administração Escolar. — De acordo com a Port. 627/89, de 7-8, são fixados os prazos para a candidatura ao curso de Estudos Superiores Especializados em Administração

Escolar, criado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, para o ano lectivo de 1992-1993:

Acção	Prazos	
	De	A
Candidatura	18-6	26-6
Edital de candidatura	—	15-6
Candidatura	18-6	26-6
Seleção e seriação	29-6	17-7
Homologação da selecção e seriação	—	20-7
Edital do resultado da selecção e seriação	—	20-7
Matrículas e inscrições	22-7	28-7
Reclamações	22-7	27-7
Deliberação sobre as reclamações	—	31-7
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	31-7	5-8
Envio da relação de matriculados vinculados ao Ministério da Educação e à Direcção-Geral de Pessoal	—	7-8
Envio da relação de matriculados inscritos ao Gabinete Coordenador de Ingresso ao Ensino Superior	—	7-8

Aviso. — Prazos de candidatura, selecção e matrícula para o curso de Estudos Superiores Especializados em Animação Comunitária e Educação de Adultos. — De acordo com a Port. 627/89, de 7-8, são fixados os prazos para a candidatura ao curso de Estudos Superiores Especializados em Animação Comunitária e Educação de Adultos, criado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, para o ano lectivo de 1992-1993:

Acção	Prazos	
	De	A
Edital de candidatura	—	15-6
Candidatura	18-6	26-6
Seleção e seriação	29-6	17-7
Homologação da selecção e seriação	—	20-7
Edital do resultado da selecção e seriação	—	20-7
Matrículas e inscrições	22-7	28-7
Reclamações	22-7	27-7
Deliberação sobre as reclamações	—	31-7
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	31-7	5-8
Envio da relação de matriculados vinculados ao Ministério da Educação e à Direcção-Geral de Pessoal	—	7-8
Envio da relação de matriculados inscritos ao Gabinete Coordenador de Ingresso ao Ensino Superior	—	7-8

O Presidente do Instituto Politécnico, Luís J. S. Soares.

Aviso. — Alteração dos prazos de selecção e matrícula para o curso de Estudos Superiores Especializados em Animação Comunitária e Educação de Adultos. — Foram alterados os prazos de selecção e matrícula no curso de Estudos Superiores Especializados em Animação Comunitária e Educação de Adultos, criado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto para o ano lectivo de 1992-1993:

Acção	Prazos	
	De	A
Seleção e seriação	29-6	24-7
Homologação da selecção e seriação	—	27-7

Acção	Prazos	
	De	A
Edital do resultado da selecção e seriação	—	27-7
Matrículas e inscrições	29-7	4-8
Reclamações	29-7	4-8
Deliberação sobre as reclamações	—	7-8
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	7-8	12-8
Envio da relação de matriculados vinculados ao Ministério da Educação à Direcção-Geral de Pessoal	—	14-8
Envio da relação de matriculados inscritos ao Gabinete Coordenador de Ingresso ao Ensino Superior	—	14-8

17-7-92. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 31-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Carlos Alberto de Oliveira Lopes, professor do 1.º grupo do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, Portimão — nomeado professor-adjunto além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto, em dedicação exclusiva, ficando exonerado do cargo anterior após a publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Aviso. — Por despacho de 5-9-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, proferido por delegação, foram autorizadas as seguintes nomeações como técnicos auxiliares de 2.ª classe (escala 1, índice 180):

Provisórias:

João José Freixo Correia.
Lídia Soalheiro Manteigas.
Manuel Augusto Fernandes Ferreira.
Maria Aurelina Valente Ribeiro de Morais.
Vitor Manuel de Proença e Pereira Neves.

Em comissão de serviço:

Carlos Alberto da Silva Sabino Lucas.
Deodato Miguel Valariano Gomes.
Mário Alcides Dias Rodrigues Garrett.

(Visto, TC, 30-7-92. São devidos emolumentos.)

11-8-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz C. Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 26-6-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior:

Autorizada a integração no quadro provisório do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Setúbal, constante do anexo 1 à Por. 405/91, de 15-5, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 109/89, de 21-5, conjugado com a al. a) do artigo único do Dec.-Lei 96/88, de 21-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Dec.-Lei 292/89, de 4-9, e do n.º 1 da al. a) do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1:

Nome	Carreira	Categoria
Manuel António Fustigas	Operador de sistemas	Operador de sistemas de 2.ª classe

10-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Duarte Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31-8-92, foram renovados, por mais seis meses, a iniciar a 6-10-92, os contratos de trabalho a termo certo com os auxiliares administrativos Carlos Alexandre Alves Ferreira e Cristina Maria Agostinho Anágua, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do já citado diploma.

2-9-92. — O Presidente da Câmara, *Mário Henrique Ferreira Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 314/92. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato a prazo certo, ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Teresa Maria Gama Agostinho Matias, com a categoria de telefonista, pelo prazo de seis meses, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22-6-92 e visado pelo TC em 16-7-92.

1-9-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva de 29-6-92, se procedeu à contratação de Chia-Yau Cheng, contrato de tarefa, ao abrigo e nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, pelo período de um ano a contar de 1-7-92. (Isento de visto do TC.)

31-8-92. — O Presidente, *Antero Gaspar de Paiva Vieira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 252/92. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 9 e 10-4-92, foram celebrados, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contratos a termo certo com os seguintes indivíduos:

Celeste da Encarnação Maximino Espanha, servente (limpeza), com início de funções em 10-4-92 (por seis meses).

Maria Filomena Neves de Cintra Gouveia, auxiliar administrativo, com início de funções em 1-5-92 (por seis meses).

(Vistos TC, 19-8-92. São devidos emolumentos.)

1-9-92. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 22-6-92, foram celebrados, por urgente conveniência de serviço, os contratos a termo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Fernanda Maria Nunes Pedro e Maria do Céu do Carmo Nunes para exercerem funções de auxiliar administrativo.

Estes contratos foram tacitamente visados pelo TC.

1-9-92. — O Presidente da Câmara, *Ángelo Pedro Farinha*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHEIRA DE BARROS

Aviso n.º 3/92. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — A Junta de Freguesia de Azinheira de Barros faz saber que o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-6-92, efectuado com Armindo Maria Chainho para o desempenho de tarefas de auxiliar de serviços gerais foi considerado tacitamente visado pelo TC em 30-7-92.

1-9-92. — O Presidente, *Manuel Pereira de Jesus*.

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção da Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que, mediante prévia proposta aprovada pela Câmara Municipal da Lourinhã, na reunião ordinária de 5-5-92, a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 29-6-92, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal, publicado no DR, 2.ª, de 17-1-91:

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria	Escalações								Número de lugares	Observações
					0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	—	—	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	2
				Primeiro-oficial	—	220	230	240	250	260	270	—	—	4
				Segundo-oficial	—	200	210	220	230	240	250	—	—	7
				Terceiro-oficial	—	180	190	200	215	225	—	—	—	12
														(a)

(a) Os três lugares agora criados serão extintos logo que termine a função para que foram criados.

21-7-92. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso 251/92. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos a prazo certo, ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Prazo (meses)	Data do início	Data do visto do TC
Adriano Martins Jorge	Motorista de ligeiros	6	1-7-92	4-6-92
Agostinho Torrado	Cantoneiro de limpeza	6	1-6-92	25-5-92
Américo dos Santos Leal	Cantoneiro de limpeza	6	1-6-92	25-5-92
Ana Paula Pereira de Carvalho Alves de Faria	Escriturária-dactilógrafa	6	1-7-92	4-6-92
Brás Joaquim Baptista Barata (a)	Técnico superior de 1.ª classe	6	11-5-92	2-6-92
Carlos Nunes Domingos	Cantoneiro de limpeza	6	1-6-92	25-5-92
César dos Santos Freira	Cantoneiro de limpeza	6	1-6-92	25-5-92
Luís José Caetano de Almeida	Cantoneiro de limpeza	6	2-6-92	25-5-92
Manuel Nunes Monteiro	Cantoneiro de limpeza	6	5-6-92	25-5-92
Maria Celeste Martins Rodrigues Fernandes	Servente	6	1-7-92	9-6-92
Maria Luciana Lopes Tomé (a)	Técnica superior de 1.ª classe	6	29-4-92	29-5-92
Mário Antunes Mendes	Servente	6	24-6-92	25-5-92

(a) Por urgente conveniência de serviço.

3-7-92. — O presidente da Câmara, *César Augusto Vila Franca*.

Aviso 256. — Para cumprimento do disposto nos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, 247/91, de 10-7, e 296/91, de 16-8, torna-se público que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Castelo Branco aprovaram, por uma unanimidade, em reunião de 12-6-92 e sessão de 29-6-92, respectivamente, a seguinte alteração do quadro de pessoal:

Grupo de pessoal	Carreira	Nível	Categoria	P	V	T	Observações
Técnico superior	Médico veterinário	—	Assessor principal	—	—	—	Dotação global.
			Assessor	—	—	—	
			Principal	—	—	—	
			De 1.ª classe	2	—	2	
			De 2.ª classe	—	—	—	
			Estagiário	—	—	—	
	Técnico superior de serviço social	—	Especialista principal	—	—	—	Dotação global.
			Especialista	—	—	—	
			Principal	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	1	1	
			De 2.ª classe	—	—	—	
			Estagiário	—	—	—	
Pessoal técnico	Técnico do serviço social	—	Técnico especialista principal	1	—	1	A extinguir quando vagar.
			Técnico especialista				
			Técnico principal				
			Técnico de 1.ª classe				
			Técnico de 2.ª classe				
Pessoal técnico-profissional	Técnico auxiliar de BAD	—	Técnico auxiliar especialista	1	—	1	A extinguir quando vagar.
			Técnico auxiliar principal	1	—	1	
			Técnico auxiliar de 1.ª classe	2	—	2	
			Técnico auxiliar de 2.ª classe	2	—	2	
	Técnico-adjunto de bibliotecas e documentação	4	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	1	1	
			Técnico-adjunto especialista	—	1	1	
			Técnico-adjunto principal	—	1	1	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	2	2	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	2	2	
	Técnico-adjunto de arquivo	4	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—	Dotação global.
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—	
			Técnico-adjunto principal	—	—	—	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	1	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por meu despacho de 5-6-92, determinei a renovação, por mais seis meses, dos contratos a termo certo seguintes, ao abrigo do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10:

Nome	Categoria/Carreira	Remuneração do NSR		Prazo do contrato (meses)	Início de funções	Renovação (meses)
		Escalão	Índice			
Aníbal Soares Mendes	Técnico auxiliar de 2.ª classe (educação)	1	180	6	2-1-92	6
Cristina Maria Caçador Ribeiro Ferreira	Vigilante de Parques e Jardins infantis	2	120	6	2-1-92	6
Rogério Manuel Turicas Farinha	Fiel de armazém	1	125	6	29-2-92	6
Maria Manuela da Silva Cardoso Coelho	Fiel de armazém	1	125	6	29-2-92	6
José Carlos Caçador	Motorista de pesados	1	135	6	2-1-92	6
António Carlos Abegão	Motorista de pesados	1	135	6	2-1-92	6
Margarida Mariana Proa Neves	Auxiliar de serviços gerais	1	110	6	2-1-92	6
António Filismino Fortunato	Auxiliar de serviços gerais	1	110	6	2-1-92	6
Maria José Mendes Pascoal	Auxiliar de serviços gerais	1	110	6	3-1-92	6
Maria Leonor Pedro Castanhas Veríssimo	Auxiliar de serviços gerais	1	110	6	3-1-92	6
António Francisco Rodrigues Prates	Auxiliar de serviços gerais	1	110	6	3-1-92	6
Emitina Maria de Sousa Alexandrino	Auxiliar de serviços gerais	1	110	6	1-3-92	6
Maria José César Freire	Auxiliar de serviços gerais	1	110	6	1-3-92	6
Luis António Sousa Neves	Servente	2	120	6	2-1-92	6
Maria Joaquina Silvestre Paulos	Servente	2	120	6	2-1-92	6
Maria Luzia Monteiro	Servente	2	120	6	2-1-92	6
Manuela Rosa de Sousa Domingos	Servente	2	120	6	2-1-92	6

16-7-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Azevedo Brandão*.

Aviso. — Rectificação ao aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92 (mérito excepcional). — Para os devidos efeitos se rectifica a progressão, por mérito excepcional, que foi atribuída, nos termos do n.º 5 do art.º 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, a Manuel Joaquim Galvão, devendo a mesma ser considerada da seguinte forma:

Nome	Carreira/Categoria	Escalão	
		Anterior	Após a progressão
Manuel Joaquim Galvão	Tractorista	2	3

(Esta alteração produz efeitos desde 6-3-92.)

16-7-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Azevedo Brandão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso. — *Reestruturação dos serviços e reformulação do quadro de pessoal.* — Torna-se público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30-6-92, deliberou aprovar a reestruturação dos serviços e reformulação do quadro do pessoal, cuja proposta havia sido aprovada pela Câmara Municipal por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 12-6-92.

7-7-92. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Barão Martelo*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Lugares no quadro	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Lugares a extinguir	Observações
Dirigente e de chefia	—	—	Chefe de divisão municipal administrativa e financeira	1	—	1	—	
	—	—	Chefe de divisão municipal de obras, administração urbana e serviços urbanos e rurais	1	—	1	—	
	—	—	Chefe de repartição administrativa e financeira	1	—	1	—	
	—	—	Chefe de secção	3	1	2	—	
Técnico superior	—	Arquitecto (vertical)	Assessor principal	1	—	1	—	Dotação global.
			Assessor	—	—	—	—	
			Principal	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
			Estagiário	—	—	—	—	
	—	Engenheiro civil (vertical)	Assessor principal	1	1	—	—	Dotação global.
			Assessor	—	—	—	—	
			Principal	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
			Estagiário	—	—	—	—	
	—	Médico veterinário (vertical)	Assessor principal	1	1	—	—	Dotação global.
			Assessor	—	—	—	—	
			Principal	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
			Estagiário	—	—	—	—	
	—	Técnico superior (área de educação e cultural) (vertical) ...	Assessor principal	1	1	—	—	Dotação global.
			Assessor	—	—	—	—	
			Principal	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
			Estagiário	—	—	—	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Lugares no quadro	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Lugares a extinguir	Observações
Técnico superior	—	Economista (vertical)	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1 — — — — —	— — — — — —	1 — — — — —	— — — — — —	Dotação global.
Técnico	—	Engenheiro técnico (vertical)	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1 — — — — —	1 — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Dotação global.
Informática	—	Operador de sistemas (vertical)	Operador de sistema-chefe Operador de sistemas principal Operador de sistemas de 1.ª classe Operador de sistemas de 2.ª classe Estagiário	2 — — — —	— — — — —	2 — — — —	— — — — —	Dotação global.
Técnico-profissional	4	Técnico-adjunto de construção civil (vertical)	Especialista de 1.ª classe Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2 — — — —	1 — — — —	1 — — — —	— — — — —	Dotação global.
			Especialista de 1.ª classe Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 — — — —	— — — — —	1 — — — —	— — — — —	Dotação global.
			Especialista de 1.ª classe Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 — — — —	— — — — —	1 — — — —	— — — — —	Dotação global.
			Especialista de 1.ª classe Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 — — — —	— — — — —	1 — — — —	— — — — —	Dotação global.
	3	Técnica-profissional (educação e cultura) (vertical)	Auxiliar especialista de 1.ª classe Auxiliar principal Auxiliar de 1.ª classe Auxiliar de 2.ª classe	1 — — —	— — — —	1 — — —	— — — —	Dotação global.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Lugares no quadro	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Lugares a extinguir	Observações
Técnico-profissional	3	Técnica-profissional (desporto) (vertical)	Auxiliar especialista	1	—	1	—	Dotação global.
			Auxiliar principal	—	—	—	—	
			Auxiliar de 1.ª classe	—	—	—	—	
			Auxiliar de 2.ª classe	—	—	—	—	
		Técnica-profissional (turismo) (vertical)	Auxiliar especialista	1	—	1	—	Dotação global.
			Auxiliar principal	—	—	—	—	
			Auxiliar de 1.ª classe	—	—	—	—	
			Auxiliar de 2.ª classe	—	—	—	—	
		Aferidor de pesos e medidas (vertical)	Especialista	1	1	—	—	Dotação global.
			Principal	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
		Desenhador (vertical)	Especialista	2	1	1	—	Dotação global.
			Principal	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
		Fiscal municipal (vertical)	Especialista	2	1	1	—	Dotação global.
			Principal	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
Administrativo	—	Tesoureiro	Principal	1	1	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	—	—	—	
			De 3.ª classe	—	—	—	—	
		Oficial administrativo (vertical)	Principal	1	—	1	—	
			De 1.ª classe	6	6	—	—	
			De 2.ª classe	7	7	—	—	
			De 3.ª classe	5	5	—	—	
		Adjunto de tesoureiro (horizontal)	—	1	1	—	—	
		Escriturário-dactilógrafo (horizontal)	—	1	1	—	1	A extinguir quando vagar.
Auxiliar	—	—	Encarregado de transportes	1	1	—	—	
		—	Encarregado de parques desportivos	1	—	1	—	
		—	Encarregado dos serviços de higiene e limpeza	1	1	—	—	
		Motorista de transportes colectivos (horizontal)	—	3	2	1	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Lugares no quadro	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Lugares a extinguir	Observações
Auxiliar	—	Leitor-cobrador de consumos (horizontal)	—	6	6	—	2	A extinguir quando vagar.
		Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (horizontal)	—	7	6	1	—	
		Fiscal de obras (horizontal)	—	1	1	—	—	
		Motorista de pesados (horizontal)	—	6	3	3	—	
		Operador de estações elevatórias (horizontal)	—	5	4	1	—	
		Fiel de armazém (horizontal)	—	1	1	—	—	
		Fiel de mercados e feiras (horizontal)	—	1	1	—	1	A extinguir quando vagar.
		Tractorista (horizontal)	—	5	5	—	—	
		Oficial de diligências (horizontal)	—	1	1	—	1	A extinguir quando vagar.
		Auxiliar administrativo (horizontal)	—	3	3	—	—	
		Auxiliar de serviços gerais do cemitério (horizontal)	—	1	1	—	—	
		Auxiliar de serviços gerais de mercados e feiras (horizontal)	—	1	—	1	—	
		Auxiliares de serviços gerais de limpeza (edifícios) (horizontal)	—	4	2	2	—	
		Coveiro (horizontal)	—	1	1	—	—	
		Cantoneiro de limpeza (horizontal)	—	12	8	4	—	
		Telefonista (horizontal)	—	1	—	1	—	
		Servente (horizontal)	—	4	1	3	—	
Operário qualificado e semi-qualificado (chefias)	—	—	Encarregado (vertical)	2	—	2	—	
		—	Mestre (vertical)	4	2	2	—	
Operário qualificado	—	Canalizador (vertical)	Principal	2	2	—	—	
			Operário	3	3	—	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Lugares no quadro	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Lugares a extinguir	Observações
Operário qualificado	—	Canteiro (vertical)	Principal	1	1	—	—	Dotação global.
			Operário	—	—	—	—	
		Carpinteiro de limpos (vertical)	Principal	1	1	—	—	
			Operário	2	2	—	—	
		Electricista (vertical)	Principal	2	1	1	—	
			Operário	3	3	—	—	
		Ferreiro (vertical)	Principal	1	1	—	—	Dotação global.
			Operário	—	—	—	—	
		Mecânico (vertical)	Principal	2	2	—	—	Dotação global.
			Operário	—	—	—	—	
Operário semiquualificado	—	Mecânico de contadores (vertical)	Principal	1	1	—	—	Dotação global.
			Operário	—	—	—	—	
		Pedreiro (vertical)	Principal	8	8	—	—	
			Operário	9	9	—	—	
		Pintor (vertical)	Principal	2	1	1	—	Dotação global.
			Operário	—	—	—	—	
		Serralheiro civil (vertical)	Principal	1	1	—	—	Dotação global.
			Operário	—	—	—	—	
		Jardineiro (vertical)	Principal	3	3	—	—	
			Operário	4	2	2	—	
Operário não qualificado	—	Marteleiro (construção civil) (vertical)	Principal	2	—	2	—	Dotação global.
			Operário	—	—	—	—	
		—	Capataz	1	1	—	1	A extinguir quando vagar.
		Cantoneiro de vias municipais (horizontal)	Operário	3	3	—	—	
	—	Cabouqueiro (horizontal)	Operário	1	1	—	1	A extinguir quando vagar.
		Lavador de viaturas (horizontal)	Operário	1	—	1	—	

Nota. — Os vencimentos do pessoal são os dos escalões constantes dos anexos ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e rectificações publicadas no DR, 1.º, 299, (supl.), de 30-12-89, e ainda as rectificações constantes do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

Para o pessoal de informática os escalões são os constantes do anexo I ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

Para o pessoal das áreas funcionais de biblioteca, documentação e arquivo os escalões são os constantes do mapa I anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

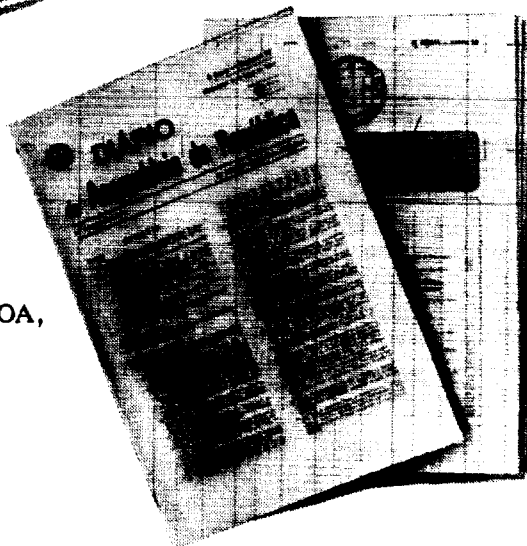
O valor do índice 100, a aplicar aos diversos escalões, será o que anualmente for fixado nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE EM UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 605\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1002 Lisboa Codex.